

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10721/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DESTA MUNICÍPIO.

LICITAÇÃO: **AMPLA PARTICIPAÇÃO**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR VALOR TOTAL DE CADA LOTE.**MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.426.966,69 (VINTE E TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS);

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: as pesquisas de preços utilizadas na composição do orçamento estarão disponíveis para consulta no processo, visando garantir a devida transparência e a integridade do procedimento licitatório.

Data do início do prazo para envio de propostas: 23/10/2026 às 14h00min.

Data de recebimento das propostas até: 11/11/2026 às 09h00min.

Data da abertura da sessão e análise das propostas: 11/11/2026 às 09h01min.

Torna público que o Município de Jandira, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, sediada a Rua: Elton Silva, 1000 - Centro - CEP: 06600-025 - Jandira - SP, telefone: (11) 4619-8200, e-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 4.787 de 01 de Março de 2024, da Lei Complementar nº 123 de 2006 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

LOTE 1 - ESTRUTURAS DE PALCO E APOIO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	diária	"palco 24m x 20m", "especificação: palco 24m x 20m: piso: dimensões mínimas de 23m de frente x 17m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada entre 2,20 metros a 2,50 metros de altura em relação ao solo. piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 metros cada módulo (escolha a cargo da contratada), estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base tubular de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem), para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis, o piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). o piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m² conforme normas da abnt. acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20 mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto (escolha a cargo da contratada), fechamento: saias de palco em tnt na cor preta em todos os lados do piso, 03 escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 2,0m cada rampa: dimensões 2,0 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050/ manual de acessibilidade), estrutura metálica com plataformas em madeira com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor. guarda corpo: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas, rampas e doca deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da abnt. altura mínima de 0,90 metro. cobertura: dimensões em estrutura	4	R\$ 45.867,92	R\$ 183.471,68

		com 24m de frente x 20m de fundo x 10,0m de pé-direito (livre) descrição técnica: cobertura em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio astm/abnt 6351-t6, com sistema de elevação tipo cubo deslizante (sleeve) através de no mínimo 08 colunas, coberta com lona de pvc, anti-chama e anti-mofo. o acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prende-la firmemente a estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. a lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso do item 1.1. a lona deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, a estrutura da cobertura deverá ser adequada a sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação e de sistema de retornos de áudio, ou seja, deverá suportar sobre peso mínimo de 17.600 kg (já contemplado 1.600 kg de sistema de retornos de áudio), comprovado através de cálculo estrutural deverá haver na cobertura no mínimo 08 (oito) travessas horizontais planas para fixação de iluminação deverá haver na estrutura da cobertura, 02 (dois) pontos para fixação de sistema de retornos de áudio (side-fill) suspensos, com capacidade de 400 kg em cada. a cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto e/ou lastros (caixa de água ou outro método indicado pelo responsável técnico da contratada) apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. fechamentos: 01 de fundo de palco, 02 fechamentos em tela ortofônica ou tecido tensionado preto com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos ou cores diferentes na mesma tela. - áreas de serviço: 02 (duas) áreas de serviço: 10m x 10m com fechamento em montadas uma em cada lateral do palco. com piso no mesmo nível do palco. deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. torre de sustentação de som/painel de led: deverá haver em cada estrutura 02 (dois) pontos para fixação de sistema de som suspenso (fly pa. e painel de led) em balanço, para a parte frontal da estrutura. os pontos de sustentação de som deverão ter braços de sustentação e pau-de-carga com capacidade para 2.000 kge largura mínima livre de 2m cada para som e 6m para led, os pontos para fixação deverão estar localizados a 12,0 metros de altura em relação ao solo. estrutura para comunicação visual: 01 (uma) moldura para testeira medindo 20,0 x 2,0 metros (medidas internas) construída em estrutura metálica treliçada q-15, fixada no topo do palco pela contratada. a moldura deverá ter travessas verticais internas no máximo a cada 2,0 metros. tempo de montagem: o tempo de montagem do palco e seus acessórios não poderá ser superior a 72h (setenta e duas horas), devendo ser cumprido o horário entrega do palco pronto para uso, determinado na ordem de fornecimento. após a finalização da utilização do palco, a contratada terá até 48h (quarenta e oito horas) para realizar a desmontagem e retirada de todos os equipamentos contratados. a finalização da prestação do serviço dar-se-á com o término da desmontagem."			
2	diária	palco 18m x 12m: piso: dimensões de 18m de frente x 12m de fundo. a altura do piso poderá ser solicitada entre 1,50 metros a 2,00 metros de altura em relação ao solo. piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 metros cada módulo (escolha a cargo da contratada), estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base tubular de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem). para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. o piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). o piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m² conforme normas da abnt. acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20 mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto (escolha a cargo da contratada). fechamento: saias de palco em tnt na cor preta em todos os lados do piso. 02 escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5m cada. rampa: dimensões 2,0 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050 / manual de acessibilidade). estrutura metálica com plataformas em madeira com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor. guarda corpo: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em 'u' (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas, rampas e doca. deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da abnt. altura mínima de 0,90 metro. cobertura: dimensões em estrutura com 18m de frente x 12m de fundo x 8,0m de pé-direito	6	R\$ 29.224,96	R\$ 175.349,76

		(livre). descrição técnica: cobertura em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio astm/abnt 6351-t6, com sistema de elevação tipo cubo deslizante (sleeve) através de no mínimo 06 colunas, coberta com lona de pvc única, anti-chama e anti-mofo. o acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos por todo o perímetro. a lona deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes. a estrutura da cobertura deverá ter capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 8.000 kg. fechamentos: fechamento em tela ortofônica ou tecido tensionado preto com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco e das duas laterais. a cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto e/ou lastros (caixa de água ou outro método indicado pelo responsável técnico da contratada) apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. áreas de serviço: 02 (duas) áreas de serviço de 5m x 5m com cobertura e fechamento total em tela ortofônica, montadas uma em cada lateral do palco, com piso no mesmo nível do palco. estrutura para comunicação visual: 01 (uma) moldura para testeira medindo 18,0 x 1,5 metros (medidas internas) construída em estrutura metálica treliçada, fixada no topo do palco pela contratada. tempo de montagem e desmontagem de acordo com as exigências determinadas na ordem de fornecimento.			
3	diária	palco 10m x 8m", "especificação: palco 10m x 8m-piso 10m de frente x 8m de fundo com altura entre: 1,20m e 1,70m de altura em relação ao solo, modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem). para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. o piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos) o piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m conforme normas da abnt.com uma área de serviço de 4m x 4m com cobertura e fechamento total com piso no mesmo nível do palco, acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 18mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto. com fechamentos de saias em tnt na cor preta em todos os lados do piso e rampa. com 02 escadas, com largura entre 80cm e 1m cada, guarda corpo em'u'três faces, na laterais e fundo e rampa dimensões 2,0 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050/manual de acessibilidade), estrutura metálica com plataformas em madeira com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante conforme legislação em vigor-cobertura com dimensões: estrutura com 10m de frente x 8m de fundo x 5,0m de pe-direito (livre), tipo duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de pvc, anti-chama e anti-mofo com fechamento em tela ortofonica preta no fundo e nas duas laterais do palco a cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. uma moldura para testeira medindo 10,0 x 1,0 metros (medidas internas) em quadro de metalon 30mm x 30mm, fixada no topo do palco pela contratada. rampa de acesso com 1,50m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os calculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt-nbr 9050)."	15	R\$ 18.500,33	R\$ 277.504,95
4	diária	"palco 8m x 6m", "especificação: palco 8m x 6m-piso 8m de frente x 6m de fundo com altura entre: 1,20m e 1,50m de altura em relação ao solo, modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente sera admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem) para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. o piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). o piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m² conforme normas da abnt. com uma área de serviço de 3m x 3m com cobertura e fechamento total com piso no mesmo nível do palco. acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 18mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto, com fechamentos de saias em tnt na cor preta em todos os lados do piso. com 02 escadas, com largura entre 80cm e 1m cada, guarda corpo em'u'três faces, nas laterais e fundo. cobertura com dimensões: estrutura com 8m de frente x 6m de fundo x 4m de pe-direito (livre), tipo duas águas montada em	15	R\$ 16.555,89	R\$ 248.338,35

		estrutura tubular de duralumínio, com capacidade para sustentação de sobre peso para no mínimo 3,000 kg, coberto com lona única de pvc, anti-chama e anti-mofo com fechamento em tela ortofonica preta no fundo e nas duas laterais do palco a cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo, uma moldura para testeira medindo 8m x 1,0 metros (medidas internas) em quadro de metalon 30mm x 30mm, fixada no topo do palco pela contratada. -rampa de acesso com 1,50m de largura mínima em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt-nbr 9050)"			
5	diária	"palco 6m x 4m", "especificação: palco 6m x 4m: piso 6m de frente x 4m de fundo com altura entre: 1,20m e 1,50m de altura em relação ao solo, modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível multidirecional, dotado de sistema de chaveta rapida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem), para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. o piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (salências, depressões, buracos ou vãos), o piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m conforme normas da abnt, com uma área de serviço de 3m x 3m com cobertura e fechamento total com piso no mesmo nível do palco, acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 18mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto, com fechamentos de saias em tnt na cor preta em todos os lados do piso, com 02 escadas, com largura entre 80cm e 1m cada, guarda corpo em 3 ou três faces, nas laterais e fundo.cobertura com dimensões: estrutura com 6m de frente x 4m de fundo x 4m de pe-direito (livre), tipo duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade para sustentação de sobre peso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de pvc, anti-chama e anti-mofo com fechamento em tela ortofonica preta no fundo e nas duas laterais do palco a cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. uma moldura para testeira medindo 6m x 1m (medidas internas) em quadro de metalon 30mm x 30mm, fixada no topo do palco pela contratada, rampa de acesso com 1,50m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050)."	20	R\$ 13.016,53	R\$ 260.330,60
6	diária	"house mix estrutura em treliça", "especificação: house mix é estrutura em treliça de alumínio box truss modelo p30, medindo 3m x 3m com altura de 0,30cm do solo totalmente coberta e fechamentos laterais e de fundo em lonas kp 1000 anti-chamas, isoladas com grades de proteção com uma distância de 30,00m da frente do palco, rigorosamente centralizada todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incendio, proteção para sapatas, sinalizações (unidade)"	50	R\$ 3.652,04	R\$ 182.602,00
7	diária	"house mix 2 andares", "especificação: house mix 2 andares estrutura em treliça de alumínio box truss modelo p30, medindo 5m x 5m, com altura de 0,30cm do solo totalmente coberta e fechamentos laterais e de fundo em lonas kp 1000 anti-chamas, isoladas com grades de proteção com uma distancia de 30m da frente do palco, rigorosamente centralizada. (unidade)"	10	R\$ 4.746,79	R\$ 47.467,90
8	diária	plataforma elevada de supervisão e segurança especificação: estrutura modular composta por torres de andaime multidirecional ou tubular para elevação e visibilidade do perímetro. piso metálico antiderrapante com sistema de travamento e rodapés de segurança. guarda-corpo resistente instalado a 1,20 m de altura, com travessa intermediária e rodapé para proteção. escadas de acesso interno com degraus antiderrapantes, respeitando a inclinação normativa e equipadas com linha de vida.	30	R\$ 2.884,78	R\$ 86.543,40
9	diária	"torre de p.a. (fly)", "especificação: torre de p.a. (fly)-de encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 3m de largura x 10,00m de altura com pau de carga para afiação das caixas de som"	40	R\$ 4.585,13	R\$ 183.405,20
10	diária	"camarins artísticos", "especificação: camarins artísticos-em estrutura de octanorme, com portas, chaves, medida de 16m³, teto, iluminação, 01 ar condicionado, 01 frigobar, 01 espelho, 01 arara para roupas, 2 poltronas, iluminação com 2 lampadas de 750w (internas), com cabos pp 2,50mm e inclusive instalação de 01 tomada 220v. (unidade), os valores ofertados deverão estar inclusos transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil e elétrico com emissão das arts/rrts exigidas em lei, com estaiamento feito com caixas de água e 1.000 litros e/ou pedra de 1 tonelada, em quantidade, adequada com cada estrutura. e todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações, referentes a estrutura montada"	50	R\$ 6.684,19	R\$ 334.209,50

11	diária	locação de 04 (quatro) stands modulares em sistema octanorm com dimensões de 4m x 4m cada. estrutura composta por perfis de alumínio e painéis de fechamento. inclui piso elevado nivelado com acabamento em carpete na cor grafite e sistema de climatização (ar condicionado) compatível com a área. item destinado à locação com montagem e desmontagem inclusas.	100	R\$ 3.639,99	R\$ 363.999,00
12	diária	"barricadas", "especificação: barricadas em estrutura metálica galvanizada, medindo 1,10m. de altura x 1,10m, de comprimento. (unidade)"	1.200	R\$ 135,12	R\$ 162.144,00
13	diária	"grades de proteção", "especificação: grades de proteção-medindo 1,10m de altura por 2,00m de comprimento, de encaixe perfeito, possibilitando o isolamento do público, em perfeito estado de conservação."	6.000	R\$ 42,02	R\$ 252.120,00
14	diária	"fechamento - (tapumes)", "especificação: fechamento(tapumes) em placas metálicas galvanizadas ou pintadas com altura de 2mx2m de largura para serem utilizadas como isolamento nas áreas externas das estruturas."	10.000	R\$ 61,21	R\$ 612.100,00
15	diária	arquibancada metálica com 30,00 metros lineares de comprimento, 04 degraus e altura mínima de 1,20 m do solo ao primeiro piso. estrutura devidamente coberta com tendas piramidais de 4x4 metros. todos os parâmetros técnicos (altura entre degraus, largura, guarda-corpos frontais, laterais e traseiros) devem estar em estrita conformidade com a it-12 do corpo de bombeiros. item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. o equipamento deverá ser entregue higienizado e em perfeitas condições de uso.	8	R\$ 58.388,27	R\$ 467.106,16
16	diária	"tenda 10m x 10m", "especificação: tenda 10m x 10m, composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 10 x 10m, e alturas de 3m em seus pés de sustentação laterais (pé direito) e 6,90 em seu ponto central (chapéu de bruxa). com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas. sinalizações."	200	R\$ 2.853,13	R\$ 570.626,00
17	diária	"tenda 5m x 5m", "especificação: tenda 5m x 5m composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 5m x 5m, e alturas de 2,70m em seus pés de sustentação laterais (pe direito) e 4m em seu ponto central (chapéu de bruxa).com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada. incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações."	350	R\$ 1.640,05	R\$ 574.017,50
18	diária	"tenda 4m x 4m", "especificação: tenda 4m x 4m composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 4m x 4m, e alturas de 2,70m em seus pés de sustentação laterais (pé direito) e 4m em seu ponto central (chapéu de bruxa).com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações (unidade)"	300	R\$ 1.423,57	R\$ 427.071,00
19	diária	"tenda 3m x 3m", "especificação: tenda 3m x 3m composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 3m x 3m, e alturas de 2,70m em seus pés de sustentação laterais (pé direito) e 4m em seu ponto central (chapéu de bruxa).com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas. sinalizações."	300	R\$ 1.273,83	R\$ 382.149,00

20	mt	"galpão duas águas em módulos de 5m", "especificação: galpão duas águas-sm, 10m, 15m de frente (módulos de 5m), estrutura modular em aço enrijecido, pintada na cor alumínio. travessas intermediárias para travamento de vigas e colunas, conjunto de cabo de aço em x, nas laterais e teto, para contraventamento. pé direito: laterais de 4m e no centro 6,50m. perfil de alumínio nas colunas e vigas para encaixe das lonas, ocasionando total vedação de água da chuva. fixação do galpão sobre sapatas de aço (300mm x 300mm) por espigas ou parabolts, assentada em qualquer tipo de solo, sendo este compactado e nivelado. cobertura e fechamentos em lonas de pvc cristal, composta por laminado (2b, espessura média 0,60mm e gramatura 690 g/m2, produto impermeável, lavável e auto extingüível sobre ação de chama, com aditivo antimofa e anti uv incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada. (m³)"	10.000	R\$ 114,94	R\$ 1.149.400,00
21	mt	"piso macaquinho", "especificação: piso macaquinho: composto por módulos padronizados de 2x1m com altura de 0,10m, nivelado, estruturado em requadro metálico ou madeira (sarrafos) tipo pallet, com assento em placas de compensado de 15mm (obrigatório). nivelado com calço, em bom estado de conservação e sem nenhum tipo de irregularidades. forrados com carpete novo, 1ª uso, espessura mínima de 2mm, nas cores preto ou cinza escuro, de acordo com a escolha da contratante. não será aceito carpete de segundo uso (m²)"	2.000	R\$ 73,32	R\$ 146.640,00
22	mt/ diária	"box truss 1", "especificação: box truss 1: treliça de alumínio modelo box truss p15 para backdrop/e ou portal e acessórios cubo e sapata"	4.000	R\$ 106,51	R\$ 426.040,00
23	mt	"box truss 2", "especificação: box truss 2: treliça de alumínio modelo box truss p30 para backdrop, grid de iluminação/e ou portal e acessórios cubo e sapata"	2.000	R\$ 116,26	R\$ 232.520,00
24	mt	"box truss 3", "especificação: box truss 3: treliça de alumínio modelo box truss p50 para grade de iluminação/e ou portal e acessórios cubo e sapata"	1.000	R\$ 126,57	R\$ 126.570,00
25	diária	"rádio transmissor ht's uhf", "especificação: rádio transmissor hts: com antena uhf de frequência 438/470 mhz, 16 canais, fone de ouvido e microfone head set, com capacidade de transmissão em um raio de 6km. cada rádio deverá estar equipado com duas baterias ou carga equivalente a 16 horas de uso contínuo, carregadores e régua de tomadas (compatíveis com número de rádios) os equipamentos deverão estar disponíveis com 3h de antecedência do horário solicitado"	100	R\$ 156,66	R\$ 15.666,00
26	diária	"praticáveis telescópico c/ medida de 2m x 1m", "especificação: praticáveis: tipo plataforma, metálico, telescópico, unidades com medida de 2m x 1m, altura com regulagem de 20 cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete na cor cinza ou preta. acabamento com tnt preto pode ser solicitado escada e rampa de acesso para qualquer das alturas reguláveis e guarda-corpos. incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil com emissão de art/rrt."	200	R\$ 183,87	R\$ 36.774,00
27	diária	"praticáveis pantográfico c/ medida de 2m x 1m", "especificação: praticáveis: tipo plataforma, metálico, pantográfico, unidades com medida de 2m x 1m, altura com regulagem de 20 cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete na cor cinza ou preta. acabamento com tnt preto. pode ser solicitado escada e rampa de acesso para qualquer das alturas reguláveis e guarda-corpos. incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil com emissão de art/rrt."	150	R\$ 229,25	R\$ 34.387,50
28	mt	"tecido lycra branca/preta/colorida", "especificação: tecido lycra branca/preta/colorida: para utilização de palco e/ou decoração, composição: 85% algodão 12% poliéster 3% elastano, podendo ser esticado além do seu comprimento, retornando instantaneamente ao seu comprimento original. (mf)"	2.000	R\$ 46,93	R\$ 93.860,00
29	diária	"climatizador aspersivo com torre de água", "especificação: climatizador aspersivo com torre de água - alcance frontal: 15m, ruído: 71db, consumo: 410w, voltagem: 220v, dimensões (lxaxp): 582mm x 587mm x 354mm, peso: até 16kg, fluxo de ar: 5,780m³/h, fornecimento de água: reservatório 100l, dimensões do produto: 510mm x 1.850mm x 510mm (lxaxp), incluso transporte, montagem, desmontagem, com emissão de anotação de responsabilidade técnica art."	50	R\$ 830,50	R\$ 41.525,00
30	und/ diária	"mesas plásticas", "especificação: mesas plásticas: em pvc empilháveis, medidas aproximadas de 1,00x1,00x0,80, cor branca e/ou preta, em perfeito estado de conservação"	50.000	R\$ 11,00	R\$ 550.000,00

31	und/ diária	"cadeiras em pvc", "especificação: cadeiras: em pvc, empilháveis, cor branca em perfeito estado de conservação."	10.000	R\$ 5,67	R\$ 56.700,00
32	diária	camarote modular especificação: estrutura elevada para vivência e observação, com dimensões mínimas de 2,50m x 2,65m, composta por módulos metálicos de alta resistência e piso com acabamento antiderrapante. a estrutura deve garantir total segurança ao público, possuindo guarda-corpos perimetrais, degraus e acessos em total conformidade com as normas de segurança e it-12 do corpo de bombeiros. item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. o equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, higienizado e sujeito a vistoria técnica.	300	R\$ 836,91	R\$ 251.073,00
33	diária	camarote especificação: área elevada para acomodação e vivência, com dimensões mínimas de 2,50m x 3,90m, composta por estrutura em perfis metálicos e piso com acabamento antiderrapante. inclui fechamento perimetral com guarda-corpo de alta resistência, escada de acesso com corrimão e estrutura de sustentação reforçada para garantir a estabilidade e segurança dos usuários, em conformidade com a it-12 do corpo de bombeiros. item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. o equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, higienizado e sujeito a vistoria técnica.	20	R\$ 1.288,58	R\$ 25.771,60
34	diária	estrutura de piso elevado para autoridades ou apresentações, com dimensões de 10m x 4m, composta por módulos de aço galvanizado com sistema de nivelamento por sapatas ajustáveis. superfície com acabamento antiderrapante e guarda-corpo frontal e lateral. escada de acesso com corrimão de apoio. estrutura projetada para alta capacidade de carga e estabilidade, em conformidade com a it-12 do corpo de bombeiros. item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. o equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, higienizado e sujeito a vistoria técnica.	10	R\$ 6.204,79	R\$ 62.047,90
VALOR TOTAL LOTE 1			R\$ 9.039.531,00		

LOTE 2 - GERADORES (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	diária	gerador 50 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 50 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	20	R\$ 1.869,47	R\$ 37.389,40
2	diária	gerador 80 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 80 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	20	R\$ 2.183,31	R\$ 43.666,20

3	diária	gerador 150 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 150 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	40	R\$ 2.964,33	R\$ 118.573,20
4	diária	gerador 250 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 250 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	25	R\$ 3.916,75	R\$ 97.918,75
5	diária	gerador 450 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 450 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	12	R\$ 5.664,54	R\$ 67.974,48
6	diária	gerador stand by de 150 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 150 kvas, blindado e super silenciado (75 db a 1,5m), configurado para operação em modo stand by. equipamento equipado com quadro de transferência automática (qta) para acionamento imediato na falha da rede pública. acompanha cabeamento elétrico completo (50 metros), sistema de aterramento, combustível e operador. inclui equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	40	R\$ 2.399,00	R\$ 95.960,00
7	diária	gerador stand by de 250 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 250 kvas, blindado e super silenciado (75 db a 1,5m), configurado para operação em modo stand by. equipamento equipado com quadro de transferência automática (qta) para acionamento imediato na falha da rede pública. acompanha cabeamento elétrico completo (50 metros), sistema de aterramento, combustível e operador. inclui equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	25	R\$ 3.169,35	R\$ 79.233,75
8	diária	gerador stand by de 450 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 450 kvas, blindado e super silenciado (75 db a 1,5m), configurado para operação em modo stand by. equipamento equipado com quadro de transferência automática (qta) para acionamento imediato na falha da rede pública. acompanha cabeamento elétrico completo (50 metros), sistema de aterramento, combustível e operador. inclui equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	12	R\$ 5.048,54	R\$ 60.582,48
VALOR TOTAL LOTE 2				R\$ 601.298,26	

LOTE 3 – SEGURANÇA E APOIO LOGÍSTICO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	diária	"Controladores de acesso", "especificação: controladores de acesso com os devidos registros legais exigidos, nos postos fixados pela administração, uniformizado, equipado com rádio comunicador para consistente na alocação pela contratada, de mão-de-obra capacitada para: 1. controlar o fluxo de entrada e saída de pessoas nas dependências dos eventos a serem realizados, conferindo o crachá de identificação, anotando em documento próprio o nome, nº da identidade, registro ou matrícula, cargo ou função e tarefa a executar: 2. controlar a utilização de cracha para acesso à área do palco dos eventos 3. organizar o fluxo de pessoas nos eventos 4. controlar a utilização de cracha de estacionamento na entrada e saída de veículos nas instalações dos eventos, identificando o motorista, anotando a placa do veículo, e solicitando a colocação de cracha de identificação no retrovisor dos veículos das pessoas ou funcionários autorizados a estacionar seus carros, mantendo sempre os portões fechados 5. assumir diariamente o posto, devidamente uniformizado (a) e com aparência pessoal adequada: 6. manter-se no posto de trabalho durante o horário que lhe foi especificado, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros, salvo com autorização da administração ou por motivo de força maior, devidamente justificado: 7. comunicar imediatamente administração, bem como ao responsável pelo posto, qualquer anormalidade verificada, entendida como irregular, de que tenha conhecimento, inclusive de ordem funcional ou incidente envolvendo veículos estacionados nas dependências do evento, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias 8. cumprir prontamente as tarefas que receber, segundo prioridades estabelecidas pela administração, com correção e nos moldes previamente informados 9. observar a movimentação de veículos e indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas preventivas, conforme orientação recebida da administração, bem como as que entenderem oportunas: 10. permitir o ingresso nas dependências do evento somente de pessoas previamente autorizadas pela organização e identificadas portando documento, cracha de prestador de serviços terceirizados entre outros previamente informados: 11. zelar pelos equipamentos da administração, em especial aqueles que se utiliza no desempenho de suas funções 12. tratar a todos com cordialidade: 13. colaborar com as polícias civil, militar e municipal nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações do evento, facilitando a atuação policial: 14. não permitir o ingresso de vendedores ambulantes e assemelhados nas dependências do evento, sem que estes estejam devidamente autorizados pela administração: 15. não permitir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, bem como de bens de servidores, empregados ou de terceiros 16. manter sigilo de informações, que pela sua natureza não devam ser divulgadas. em caso de descumprimento do sigilo de informações, a administração procedera a análise e aplicação das ações cabíveis, sem prejuízo das sanções na esfera civil e penal"	400	R\$ 455,22	R\$ 182.088,00
2	diária	"carregadores", "especificação: carregadores, consistente na alocação, pela contratada de mão-de-obra capacitada para preparar cargas para embarque, descargas, transportar mercadorias e volumes interna e externamente, remanejar moveis e equipamentos e utensilios em geral, além de manuseio e limpeza de materiais pré-evento, durante evento e pós evento"	200	R\$ 507,32	R\$ 101.464,00
3	diária	"brigadista com extintores", "especificação: brigadista com extintores: uniformizado com documentação em dia do corpo de bombeiros, para atuar na área de segurança civil, prevenção e combate a panico e incêndios em eventos com certificado do curso de formação de bombeiro civil em vigência: com extintores de água potável de 10 (dez) litros, com capacidade extintora 2a, de baixa pressão e pressurização direta por nitrogênio nº 11715 e extintores pó químico seco (bicarbonato de sódio) de 04 kg, com capacidade extintora de 20b, de baixa pressão e pressurização direta por nitrogênio nº 10721. 2.4.2. a contratada se obriga a fornecer serviços de brigadistas através de profissionais com formação de acordo com a legislação em vigor e com experiência no atendimento a ocorrências em shows e eventos de rua."	300	R\$ 617,00	R\$ 185.100,00
4	diária	"auxiliares de limpeza", "especificação: auxiliares de limpeza, capacitadas e uniformizadas para atuar no apoio de serviços gerais com insumos e materiais (vassouras, rodos, saco de lixo, água sanitária) para execução de serviços relacionados limpeza, manutenção e conversação de espaços de eventos."	100	R\$ 465,34	R\$ 46.534,00

5	diária	elaboração de projeto técnico e obtenção de avcb especificação: prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, protocolo e acompanhamento de projeto de segurança contra incêndio e pânico junto ao corpo de bombeiros, visando a obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros (avcb) ou clcb para eventos temporários. inclui emissão de anotação de responsabilidade técnica (art) por engenheiro ou arquiteto habilitado, apresentação de memorial descritivo, plantas de layout e rota de fuga, além do acompanhamento da vistoria técnica final.	4	R\$ 28.496,37	R\$ 113.985,48
6	diária	segurança (profissional) especificação: serviços de segurança e controle de acesso com equipe profissional devidamente uniformizada, capacitada e treinada para atuação em eventos públicos. responsável pelo monitoramento do fluxo de pessoas, fiscalização de áreas restritas, orientação do público e auxílio em situações de emergência. a equipe deve possuir noções básicas de primeiros socorros e combate a incêndio, além de comunicação via rádio. o serviço deve seguir rigorosamente as determinações do plano de segurança do evento e atuar em conformidade com as normas de segurança do corpo de bombeiros. item destinado à disponibilização de mão de obra especializada por período específico de evento.	400	R\$ 895,38	R\$ 358.152,00
7	diária	locação de extintores de incêndio especificação: locação de extintores de incêndio portáteis (pó químico abc e co2), em conformidade com as normas técnicas nbr 10721 e nbr 11716. os equipamentos devem estar dentro do prazo de validade, com teste hidrostático e manutenção em dia, devidamente sinalizados e distribuídos conforme projeto de segurança aprovado. o serviço inclui entrega, instalação e retirada no local do evento, garantindo a plena funcionalidade durante todo o período de locação.	200	R\$ 94,29	R\$ 18.858,00
8	diária	container para bilheteria especificação: locação de container metálico com estrutura reforçada, adaptado para atendimento ao público (bilheteria). a unidade deve possuir tratamento anticorrosão, pintura em bom estado, porta com fechamento de segurança e janela de atendimento (guichê) com proteção. possui instalação elétrica completa (iluminação e tomadas para equipamentos) e acabamento interno adequado para operação. item destinado à locação com transporte, içamento, nivelamento e instalação no local inclusos.	10	R\$ 8.693,83	R\$ 86.938,30
9	diária	catraca de controle de acesso especificação: locação de catraca mecânica ou eletrônica em aço inoxidável, destinada ao controle de fluxo de pessoas. equipamento com mecanismo de giro suave, alta resistência a intempéries e possibilidade de travamento para bloqueio de acesso. o serviço inclui transporte, instalação, testes de funcionamento e retirada.	200	R\$ 508,88	R\$ 101.776,00
10	diária	carro de som (veículo de sonorização) especificação: locação de veículo adaptado para sonorização de eventos e comunicação externa. o veículo deve estar devidamente regularizado junto aos órgãos de trânsito e possuir sistema de som com potência compatível à área de abrangência desejada, incluindo microfone para locução, mesa de som e cabeamento. inclui motorista habilitado e combustível para o período de operação de 06 horas.	400	R\$ 892,59	R\$ 357.036,00
11	diária	trio elétrico especificação: locação de estrutura móvel (trio elétrico) com palco superior, sistema de sonorização profissional de alta potência, iluminação decorativa e gerador próprio. o equipamento deve atender às normas de segurança vigentes, possuir laudo de inspeção técnica e estar regularizado para circulação. inclui operador de som, equipe técnica, motorista e combustível para o período de operação de 06 horas.	100	R\$ 6.338,33	R\$ 633.833,00

12	diária	van para transporte de artistas especificação: locação de veículo tipo van executiva com motorista, destinado ao transporte de artistas e equipes técnicas. o veículo deve possuir ar-condicionado, bancos estofados, cintos de segurança, estar em perfeitas condições de higiene e com toda a documentação de trânsito e seguros obrigatórios em dia. inclui combustível, pedágios e disponibilidade conforme cronograma da secretaria.	100	R\$ 3.641,16	R\$ 364.116,00
VALOR LOTE 3			R\$ 2.549.880,78		

LOTE 4 – PRODUÇÃO, RECREAÇÃO E CENOGRAFIA (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	diária	"produtor geral de eventos", "especificação: produtor geral de eventos: profissional na área de produção geral de eventos deverá participar do processo de planejamento, execução e avaliação dos eventos. realizar vistorias técnicas nos locais destinados à realização dos eventos, acompanhar montagem e desmontagem de todas as estruturas necessárias para realização do evento. coordenar equipe de profissionais envolvidos na realização do evento, bem como supervisionar a execução dos serviços contratados."	10	R\$ 3.372,48	R\$ 33.724,80
2	diária	"coordenador (sem tablet)", "especificação: coordenador (sem tablet): profissional para atividade de coordenação, supervisão dos serviços de recepção, atendimento, alimentação de dados em sistema informatizado, orientação ao público, distribuição de material promocional, positivações, controle de estoque, controle de acesso e fiscal de entrada o profissional deverá estar identificado e uniformizado e com epis, quando necessários, para o cumprimento da norma regulamentadora nº 6, conforme classificação estabelecida na portaria sit nº 787, de 29 de novembro de 2018."	10	R\$ 1.593,06	R\$ 15.930,60
3	diária	"promotor (sem tablet)", "especificação: promotor (sem tablet): profissional capacitado, identificado e uniformizado para realização de atividades relacionadas a recepção e atendimento ao público, responsável pela conferência e exatidão de documentos realizados pela equipe de atendimento, orientação e condução pública: uniformização cracha de identificação: epis quando necessários para o cumprimento da norma regulamentadora nº 6, conforme classificação estabelecida na portaria sit nº 787, de 29 de novembro de 2018; 01 caneta esferográfica azul ou preta: 01 bloco de notas."	20	R\$ 840,03	R\$ 16.800,60
4	diária	"quick massage", "especificação: quick massage: equipe de quick massage composta por 03 profissionais com cadeiras e insumos descartáveis necessários para higienização dos aparelhos a cada participante"	12	R\$ 2.567,54	R\$ 30.810,48
5	diária	"captação de vídeo terrestre", "especificação: captação de vídeo terrestre: serviços especializados de gravação em vídeo realizado por profissional, capacitado. incluso os equipamentos necessários para captação: máquina digital 4k, flash/iluminação, cartão de memória, cabos e guimbo estabilizador ou tripé"	30	R\$ 2.887,25	R\$ 86.617,50
6	diária	"captação de vídeo aéreo", "especificação: captação de vídeo aéreo: serviços especializados de gravação em vídeo aéreo realizado por profissional capacitado com certificado de aeronavegabilidade especial de rpa aer emitido pela anac dentro do prazo de validade. incluso os equipamentos necessários para captação: drone com câmera digital 4k, alcance mínimo de 500 metros de distância, flash/iluminação ou infra-vermelho e cartão de memória"	20	R\$ 3.854,50	R\$ 77.090,00

7	diária	"coordenador de atividades de lazer", "especificação: coordenador de atividades de lazer: profissional com formação em ensino superior responsável por: organizar programação das atividades, em conjunto com os técnicos da unidade de cerimonial, eventos e lazer. coordenar equipe de monitores e demais profissionais envolvidos na realização das atividades, realizar vistorias técnicas nos locais destinados à realização das atividades e reuniões com grupos de usuários a serem atendidos. realizar divulgação das atividades, utilizando os instrumentos fornecidos pela unidade de cerimonial, eventos e lazer. realizar montagem e operação de sistema de som. realizar locução e animação das atividades, bem como interação com o público presente"	40	R\$ 502,27	R\$ 20.090,80
8	diária	"animador de eventos de lazer", "especificação: animador de eventos de lazer: profissional para realizar montagem e operação de sistema de som composto de mesa de som, notebook, caixas de som ativas e passivas e microfones com e sem fio, selecionar e reproduzir trilha sonora de acordo com os temas indicados pelos técnicos da unidade de cerimonial, eventos e lazer. realizar animação das atividades bem como interação com o público presente."	40	R\$ 506,78	R\$ 20.271,20
9	diária	"apoio de serviços gerais", "especificação: apoio de serviços gerais: profissional para: realizar a montagem e desmontagem das estruturas necessárias para realização dos eventos. realizar limpeza e conservação dos espaços e equipamentos destinados para realização dos eventos. atuar na orientação e organização do uso dos espaços e equipamentos de lazer, de acordo com as orientações dos técnicos da unidade de cerimonial, eventos e lazer."	100	R\$ 592,22	R\$ 59.222,00
10	diária	"cama elástica diam. aprox. de 4,3 metros", "especificação: cama elástica: serviço de montagem e operação de cama elástica, contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 cama elástica com diâmetro aproximado de 4,3 metros, com tela de proteção lateral e escada de acesso, duração de: 04 horas de evento."	25	R\$ 923,04	R\$ 23.076,00
11	diária	"tobogã inflável", "especificação: toboga inflável: serviço de montagem e operação de tobogã inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 toboga inflável com dimensões aproximadas de 8 metros de comprimento, 5 metros de largura e 6 metros de altura. lona em perfeito estado de conservação com formato de personagem infantil. 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no mínimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	25	R\$ 1.272,02	R\$ 31.800,50
12	diária	"futebol de sabão", "especificação: futebol de sabão: serviço de montagem e operação de quadra de futebol de sabão inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 quadra de futebol de sabão inflável com dimensões aproximadas de 12 metros de comprimento, 6 metros de largura e 2,6 metros de altura, lona em perfeito estado de conservação, 01 bolão inflável com 1,5 metro de diâmetro, 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no mínimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	25	R\$ 2.622,92	R\$ 65.573,00
13	diária	"kid play inflável", "especificação: kid play inflável: serviço de montagem e operação de kid play inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 kid play inflável com dimensões aproximadas de 4,2 metros de comprimento, 4,5 metros de largura e 2,7 metros de altura, lona em perfeito estado de conservação com formato de personagem infantil. 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no mínimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	25	R\$ 3.108,92	R\$ 77.723,00

14	diária	"multi park mega inflável", "especificação: multi park mega inflável: serviço de montagem e operação de multi park mega inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 brinquedo multi park mega inflável com dimensões aproximadas de 9,8 metros de comprimento, 6,0 metros de largura e 4,2 metros de altura, lona em perfeito estado de conservação com formato de personagem infantil, 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no mínimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	10	R\$ 5.055,87	R\$ 50.558,70
15	diária	"personagem lúdico interativo", "especificação: personagem lúdico interativo: profissional para atividade interativa lúdica com fantasia (personagens infantis), o prestador do serviço deverá fornecer: profissional capacitado para realização de atividade interativa, fantasia de vestir composta por corpo e cabeça quando houver, acessórios característicos que identifiquem o personagem, tais como tiaras, braceletes, brincos, colares e demais acessórios. duração de: 04 horas de evento"	20	R\$ 3.417,62	R\$ 68.352,40
16	diária	"escultor de balões", "especificação: escultor de balões: profissional capacitado para realização de oficina com até 200 pessoas (com balões inclusos) de esculturas de balões, bexigas de latex, atóxicas, de cores sortidas, modelo canudo testados e aprovados pelo inmetro, bomba de ar elétrica, inflador compressor, com frequência de 60hz ou superior, tensão 110v-120v, com tubos de extensão da boca inflável, material plástico abs. para atendimento de público infantil de 02 a 12 anos, duração de: 04 horas de evento"	10	R\$ 480,11	R\$ 4.801,10
17	diária	"maquiador artístico", "especificação: maquiador artístico: profissional para realizar pintura facial infantil para eventos com até 50 pessoas, deverá estar incluso os insumos para pintura como tintas e maquiagem hipoalergicas com certificação msds, en71, ce própria para pintura corporal, equipamentos necessários para a atividade, 01 mesa plastica branca com estrutura em polietileno injetado de alta resistência hdpe para áreas internas ou externas certificada pelo inmetro e em conformidade com as normas da abnt, 02 cadeiras plásticas branca com estrutura em polietileno injetado de alta resistência hdpe para áreas internas ou externas certificadas pelo inmetro e em conformidade com as normas da abnt, todos os materiais deverão ser entregues higienizados observando as exigências sanitárias, de segurança e saúde, duração de: 04 horas de evento"	15	R\$ 1.299,83	R\$ 19.497,45
18	diária	"barraca de algodão doce", "especificação: algodão doce: barraca de algodão doce, com chassi reforçado, gabinete de aço galvanizado adesivado com o tema algodão doce, mesa superior em aço, prateleira interna para acondicionar utensílios diversos, ou similar e máquina de algodão doce elétrica com bacia em aço inox e potência mínima do motor de 1080w, cabo de energia no padrão brasileiro do inmetro, lampada interna para iluminação, 127 ou 220 volts para atender 250 pessoas: com serviço durante o período de 06h acompanhado de um monitor responsável para fornecimento e a devida distribuição de algodões doce: preparados no local de realização e durante o evento; o serviço devera oferecer: maquina de algodão doce, palito e equipamentos próprios, higienizados, ingredientes para preparo e profissional fazendo algodão doce durante o evento, o serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando limpeza e preparação, duração de: 04 horas de evento."	25	R\$ 1.185,07	R\$ 29.626,75
19	diária	"barraca de pipoca", "especificação: pipoqueira: barraca de pipoca, com chassi reforçado, gabinete de aço galvanizado adesivado com o tema pipoca, mesa superior em aço, prateleira interna para acondicionar utensílios diversos, ou similar e pipoqueira elétrica com capacidade mínima para até 5kg de pipoca por hora, construída em aço inoxidável e vidro temperado para maior resistência contra altas temperaturas, cabo de energia no padrão brasileiro do inmetro, com panela pipoqueira em aço inox com mexedor automático, lampada interna para iluminação, 127 ou 220 volts para atender 450 pessoas: com serviço acompanhado de um monitor responsável para fornecimento e a devida distribuição de pipocas salgadas e/ou doce preparadas no local de realização e durante o evento; acondicionadas em sacos de pipoca em papel kraft branco, 10 x 13cm; devidamente preparada, o prestador do serviço devera oferecer: barraca, pipoqueira e equipamentos próprios, higienizados, ingredientes para preparo e	25	R\$ 1.380,58	R\$ 34.514,50

		profissional estourando a pipoca durante o evento. o serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando limpeza e preparação, duração de: 04 horas de evento."			
20	diária	"disk jockey", "especificação: disk jockey: serviço de animação de evento com dj (disk jockey), este serviço compreende as seguintes atribuições: realizar animação de eventos (comemorações oficiais, cerimônias, festivais, entre outros) com seleção e reprodução de trilhas sonoras variadas de arquivo próprio. deverá dispor de equipamento próprio para desempenho da função, tais como: toca discos, cd, dvd, mp3 players, cdj. mixer, notebook entre outros que será interligado ao sistema de som fornecido pela prefeitura: caixas acusticas, projetores, telas, mesa de som, duração de: 04 horas de evento."	15	R\$ 2.710,42	R\$ 40.656,30
21	diária	"suportes para banner", "especificação: suportes para banner: com base de ferro articulada e haste em alumínio anodizado, regulagem de altura para até 2 metros e garras de fixação do banner pelos bastões superiores e inferiores."	40	R\$ 277,34	R\$ 11.093,60
22	diária	"unifila", "especificação: unifila: com fita retrátil na cor preta com 2m de comprimento, com estrutura de aço inox com altura de 90cm e base redonda cromada"	200	R\$ 82,27	R\$ 16.454,00
23	diária	"arranjo floral jardineira", "especificação: arranjo floral jardineira, com flores do campo e nobres naturais e folhagens. largura 60cm; altura 50 cm. as cores das flores serão especificadas no email de detalhamento dos serviços."	50	R\$ 365,35	R\$ 18.267,50
24	diária	"flor individual", "especificação: flor individual, flores conforme escolha do contratante podendo ser: rosas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gerberas, cravos ou lírios, flor envolvida em papel celofane e/ou outro tipo de acabamento."	200	R\$ 37,34	R\$ 7.468,00
25	diária	"kit mobiliário i", "especificação: kit mobiliário i, kit com 01 mesa e 04 cadeiras de ferro na cor branca/preta"	60	R\$ 2.862,08	R\$ 171.724,80
26	diária	"kit mobiliário ii", "especificação: kit mobiliário ii, kit com 03 mesas tipo bistro com tampo de vidro e estrutura de ferro cromado"	40	R\$ 3.359,38	R\$ 134.375,20
27	diária	"cadeira modelo tiffany", "especificação: cadeira modelo tiffany na cor branca/preta/acrílica com assento estofado"	1.200	R\$ 40,74	R\$ 48.888,00
28	diária	"kit mobiliário iii", "especificação: kit mobiliário iii, kit com 01 sofa de 2 lugares, 2 poltrona	12	R\$ 3.656,81	R\$ 43.881,72
29	diária	"kit mobiliário iv", "especificação: kit mobiliário iii, kit com 01 sofa de 3 lugares, 2 poltrona	12	R\$ 4.294,60	R\$ 51.535,20
30	diária	"toalha na cor branca e/ou preta", "especificação: toalha na cor branca e/ou preta nas medidas de 2m x 1,80m em tecido oxford"	1.500	R\$ 46,62	R\$ 69.930,00
31	diária	"toalha tipo cobre mancha", "especificação: toalha tipo cobre mancha nas medidas de 80cm x 80cm em cores diversas de acordo com a solicitação da contratante, em tecido oxford"	1.500	R\$ 36,82	R\$ 55.230,00
32	diária	"mesa pranchão", "especificação: mesa pranchão: locação de mesa tipo pranchão, dobrável, estrutura em polipropileno e ferro, suporta ate: 100kg. dimensões mínimas: comprimento estendida: 1,8m, comprimento fechada: 0,9m, largura: 75cm."	100	R\$ 98,53	R\$ 9.853,00

33	und	"locação de notebook", "especificação: notebook locação de notebook com windows e configurações de hardware mínimas: processador core i5, memória de 8gb, hds de 320 com tecnologia ssd, placa de vídeo integrada, placas de rede, 100/1000, telas de 13, até 17 full hd."	40	R\$ 868,92	R\$ 34.756,80
34	diária	"púlpito", "especificação: púlpito: locação de púlpito em acrílico cristal com altura de 120cm, incluso a comunicação impressa e aplicada e transporte até o evento."	30	R\$ 516,33	R\$ 15.489,90
35	diária	"totem", "especificação: totem: estrutura em madeira ou mdf, na cor branca. dimensões 0,90 m x até 1,65m, base quadrada, retangular ou triangular (conforme solicitação), impressão e aplicação de adesivo em vinil colorido (4 cores) em toda a superfície do totem, (conforme arte fornecida pelo contratante)."	20	R\$ 1.580,14	R\$ 31.602,80
36	diária	"serviço de transm. simul. de vídeo c/2 câmeras", "especificação: serviço de transm. simul. de vídeo c/2 câmeras"	12	R\$ 3.762,33	R\$ 45.147,96
37	diária	"fogos indoor (gerb / silver jet)", "especificação: fogos indoor (gerb/silver jet): efeito pirotécnico gerb de 15 segundos, silver jet de 1 segundo e altura máxima 5m de composição tubo de papelão, limália de ferro e skibs, com acionador incluso, voltagem 110v/220v, com bateria 9v (caso necessário), e fios para conexão dos equipamentos"	20	R\$ 5.553,20	R\$ 111.064,00
38	diária	"fogos indoor (serpentina/papel picado)", "especificação: fogos indoor (serpentina/papel picado): efeito pirotécnico com papel de seda em formato de serpentina ou papel picado, composição tubo de papelão de 3 limália de ferro e skibs, com acionador incluso. voltagem 110v/220v, com bateria 9v (caso necessário), e fios para conexão dos equipamentos"	20	R\$ 3.515,83	R\$ 70.316,60
39	diária	"fogos outdoor baixo ruído", "especificação: fogos outdoor baixo ruído: queima de fogos coloridos com baixo estampido/ruído afim de não haver incomodo sonoro ao público, deve ser constituído por kit de 120 disparos e incluir profissional habilitado com epis. acionador eletrônico a distância e equipamentos."	60	R\$ 4.449,80	R\$ 266.988,00
40	diária	"kit c/ máquina jet co2", "especificação: kit com 02 máquinas jet co2 de 300w de potência, alcance de altura do disparo 8m, conexão dmx, disparo manual com acionador incluso, mangueiras de engate rápido de 10m de comprimento, cabos de energia padrão abnt, voltagem 220v, pressão acima de 1400 psi, incluso 02 cilindros de 25kg."	20	R\$ 2.702,03	R\$ 54.040,60
41	diária	"arco/guirlanda de balão", "especificação: arco/guirlanda de balão: arcos e ou guirlandas de balões de latex formato redondo com 10 polegadas cada, inflados e montados em clusters de 4 balões dispostos em linha contínua e trançada os balões devem ser coloridos e as cores definidas pela contratante, por evento. deve incluir todos os insumos, equipamentos e mão de obra. valor por metro linear do conjunto de balões montado."	20	R\$ 1.442,92	R\$ 28.858,40
42	diária	"kit de chuva de balão", "especificação: chuva de balão: chuva de balões de latex tamanho 10 polegadas inflados com ar, dispostos em rede transparente afixada em local apropriado e que, em momento específico, deverá ser aberta a distância por profissional liberando os balões para caírem. deve incluir insumos, equipamentos e mão de obra, valor por kit de 300 balões."	15	R\$ 2.837,50	R\$ 42.562,50
43	diária	"intérprete de libras", "especificação: intérprete de libras: disponibilização de dupla de profissionais uniformizados na cor escura de preferência, capacitados para realização de serviços de intérpretes da língua brasileira de sinais duração de: 04 horas de evento"	60	R\$ 1.840,91	R\$ 110.454,60
44	und	"água sem gás em copo de 200 ml.", "especificação: fornecimento de água sem gás em copo de 200 ml."	60.000	R\$ 1,02	R\$ 61.200,00

45	und	"água com ou sem gás em garrafas de 300 ml.", "especificação: fornecimento de água com ou sem gás em garrafas de 300 ml."	2.000	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00
46	diária	"ambulancia de remoção", "especificação: ambulancia de remoção: ambulancias de remoção, cada uma com 01 (um) médico e 02 (dois) enfermeiros, as ambulancias de suporte básico já deverão contemplar a portaria 375 do conselho federal de enfermagem (cofen) - não poderá ser técnico de enfermagem, somente enfermeiro. deverá permanecer 01 ambulancia de suporte básico no período, todo material que ofereça risco de contaminação (como seringa, agulha, luvas, lamina, cateter etc.) deve ser descartável. toda a coleta, remoção e descarte de lixo hospitalar (classificados como contaminados pela resolução nº 05 de 05/08/1993) são de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo, inclusive disponibilizar caixas coletoras de materiais descartáveis, lixeiras, carrinhos de coleta, caminhão ou veículo compatível com a demanda para a remoção do lixo para locais apropriados de acordo com a legislação local vigente. os veículos deverão seguir as especificações de segurança determinadas pela vigilância sanitária conforme portaria nº 814 de 01 de junho de 2001. o espaço físico para acomodar as ambulancias é de responsabilidade da contratante. após o término do evento/atividade, a contratada deverá fornecer um relatório de todos os atendimentos realizados durante o evento. a contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos medicamentos, materiais, veículos e serviços prestados."	12	R\$ 7.846,25	R\$ 94.155,00
47	diária	"ambulancia uti", "especificação: ambulancias de uti, cada uma com 01 (um) médico e 02 (dois) enfermeiros. as ambulancias de suporte básico já deverão contemplar a portaria 375 do conselho federal de enfermagem (cofen) - não poderá ser técnico de enfermagem, somente enfermeiro. deverá permanecer 01 ambulancia de suporte básico no período. todo material que ofereça risco de contaminação (como seringa, agulha, luvas, lamina, cateter etc.) deve ser descartável. toda a coleta, remoção e descarte de lixo hospitalar (classificados como contaminados pela resolução nº 05 de 05/08/1993) são de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo, inclusive disponibilizar caixas coletoras de materiais descartáveis, lixeiras, carrinhos de coleta, caminhão ou veículo compatível com a demanda para a remoção do lixo para locais apropriados de acordo com a legislação local vigente. os veículos deverão seguir as especificações de segurança determinadas pela vigilância sanitária conforme portaria nº 814 de 01 de junho de 2001. o espaço físico para acomodar as ambulancias é de responsabilidade da contratante. após o término do evento/atividade, a contratada deverá fornecer um relatório de todos os atendimentos realizados durante o evento, a contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos medicamentos, materiais, veículos e serviços prestados."	12	R\$ 9.853,84	R\$ 118.246,08
48	diária	"instalações e manutenção em pontos de ac/energia", "especificação: equipe de elétrica para de instalações e manutenções de tomadas, lampadas e pontos de ac/energia e extensão e outras necessidades elétricas para eventos. inclui plantonista quando necessário."	30	R\$ 309,71	R\$ 9.291,30
49	diária	"posto médico", "especificação: posto médico deve conter 12 leitos (cama hospitalar com grade de proteção)/02 carrinhos de parada 104oxímetro de pulso/04 bombas de infusão/05 torpedos de oxigênio 10 mp/ 12 suporte de soro/06 escada/04 prancha rígida/04 cadeiras de rodas / 012 geladeira para acondicionar 40 ampolas de insulinas/08 biombos/06 kits sutura 02 cardioversor (similar) / 08 técnicos de enfermagem/06 enfermeiras / 04 medicos/02apoio operacional e medicações exigida pela portaria 2048"	20	R\$ 33.433,25	R\$ 668.665,00
50	diária	"kit 3 lixeiras grandes", "especificação: kit 3 lixeiras grandes com tampa de 60l e 100l comum ou para coleta seletiva, conjunto com quatro (vidro, papel, plástico e orgânicos)"	400	R\$ 127,32	R\$ 50.928,00
51	diária	"capas de chuva tam. adulto", "especificação: capas de chuva descartáveis conforme especificação: filme de polietileno transparente: tamanho: adulto, embaladas individualmente em bolsa de polietileno com fechamento em botão de pressão."	2.000	R\$ 27,15	R\$ 54.300,00
52	und	"prisma de mesa", "especificação: prisma de mesa: de acrílico, para identificação de palestrantes, conferencistas, membros de mesa e informações da secretaria do evento"	1.000	R\$ 13,68	R\$ 13.680,00

53	und	"elaboração de projetos. p/ eventos c/des.téc.n.e im", "especificação: elaboração de projeto para eventos com desenho técnico, plantas, layout, implantação e croqui em software, ai, auto cad ou em software similar em escala e em 3d caso necessário e em quantas peças foram necessárias responsável tecnico, engenheiro ou/e arquiteto com documentação válida nos órgãos de classe, devidamente registrados no crea (conselho regional de engenharia e agronomia) e cau (conselho de arquitetura e urbanismo) para emissão de documentos e certidões necessárias ao projeto, art (anotação de responsabilidade técnica)."	6	R\$ 8.162,75	R\$ 48.976,50
54	und	varal de bandeirinhas para festa junina especificação: locação/fornecimento de varal de bandeirinhas tradicionais (corte em losango ou bico), com dimensões aproximadas de 15cm de largura por 20cm de altura. o sistema deve ser composto por varais de 10 metros de comprimento, com bandeirinhas intercaladas com espaçamento proporcional, costuradas em cordão de nylon ou barbante de alta resistência. as cores devem ser sortidas e vivas (amarelo, azul, verde, vermelho, laranja e rosa). disponível em duas opções de material conforme local de instalação: opção a (papel de seda de alta resistência para áreas internas) ou opção b (polietileno/plástico impermeável para áreas externas). inclui instalação completa e fixação segura.	100	R\$ 562,93	R\$ 56.293,00
VALOR DO LOTE 4				R\$ 3.436.595,74	

LOTE 5 – SOM, ILUMINAÇÃO E VÍDEO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	diária	sistema de som de grande porte – 01 diária som para shows de grande porte com pa em sistema de fly compatível para 20.000 pessoas ao ar livre, composto por: 02 console digital de 48 canais; referencia: pm5drh - sd10 – v16 – profile, por 12 vias para o pa e monitor; 24 caixas de subgrave; 28 caixas para medias e altas 35freqüências; 04 caixas acústicas de sub grave para side fill; 04 caixas acústicas para medias e altas freqüências para o side fill; 16 potência de 10.000 digital processada 10 processador 08 caixas acústicas passivas para medias e altas freqüências para front fill com amplificação separada: 04 potencia 5000 watts rms para side fill 02 processadores digitais stereo para o side fill 01 sistema de intercomunicação entre mesas. 06 potência de 3200 watts rms para os monitores. 12 sub snack 12 vias de 15m. 16 monitores sm 400 ou similar. 08 praticáveis pantográficos medindo 2x1 em alumínio; 01 sistema de monitor de palco com 8 vias independentes. 02 sistema de monitor de palco sem fio. 01 bateria acústica completa referencia: tour custom 02 amplificadores de guitarra. referencia: twin, jcm 900 01 amplificador para o contrabaixo 5000 watts com caixas 4 falantes de 10” e 1 falante15” 20 microfones sm 58. 10 microfones over; 04 microfones e 604 06 microfones sm 81 03 microfones md 421 02 microfones c 1000 06 microfones sem fio ur 58 40 pedestais para microfones 12 direct box ativo 12 direct box passivo 01 estabilizador de voltagem 01 cabo ac de 100m. 01 multi cabo de 100m com multipino. 01 sistema fiação necessária para interligar o sistema. 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 01 manpower.	12	R\$ 27.136,25	R\$ 325.635,00

2	diária	sistema de som de médio porte – 01 diária som para bandas de médio porte composto por: 04 caixas acústicas de subgrave 16 caixas para média e alta frequências pa 12 potência de 10.000 digital processada 06 processador 04 caixas acústicas de subgrave para side fill; 04 caixas para média e alta frequências para side fill; 02 console digital de 48 canais referencia: pm5d similar ou superior 01 sistema de intercomunicação entre mesas; 06 potencias 2000 watts rms para os monitores; 06 monitores sm 400 (modelo de referência) 01 sistema de monitor de palco com 8 vias independentes. 01 sistema de monitor de palco sem fio. 01 bateria acústica completa referência: tour custom 02 amplificadores para guitarra 01 amplificador para o contrabaixo 5000 watts com caixas 4 falantes de 10” e 1 falante15” 20 microfones sm 58. 10 microfones over; 34 pedestais. 01 sistema completo de microfones para bateria 04 microfones sem fio ur. 08 microfones para bateria. 06 microfones para percussão. 06 direct box ativo. 06 direct box passivo. 01 estabilizador com voltagem de 5000 watts. 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio.	60	R\$ 22.330,15	R\$ 1.339.809,00
3	diária	sistema de som de pequeno porte – 01 diária equipamento de som de pequeno porte para atender eventos com até 500 pessoas, composto por: 02 caixas acústicas de subgrave 08 caixas para média e alta frequências com estrutura em box truss q30 de alumínio para suporte das caixas; 01 mesa de som de 32 canais para pa e monitor; 01 potência 5000 watss rms; 01 potência 3000 watss rms; 01 potência 1200 watss rms; 02 processador digital estéreo; 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 08 microfone com fio tipo sm 58 com pedestal; 04 microfones sem fio ur. 05 monitores de duas vias; 01 potência 1200 watss rms para monitores;	150	R\$ 6.797,14	R\$ 1.019.571,00
4	diária	sistema de som de micro porte – 01 diária equipamento de som de micro porte para atender eventos com até 200 pessoas, composto por: 06 caixas em 2 vias amplificadas de 500watts rms cada, com tripés; 01 mesa de som de 32 canais para pa e monitor; 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 04 microfones com fio tipo sm 58 com pedestal; 02 microfones sem fio ur. 02 caixas de retorno;	200	R\$ 2.935,67	R\$ 587.134,00
5	diária	serviço de locação de sistema de som de avenida 20torres de som com 02 caixas triway 20modulos de andaime com 2 metros de altura inclui neste item: potência de 10.000 digital processada, 01 console digital de 48 canais referencia: pm5d similar ou superior, 02 microfones sem fio com pedestais, 10 microfones com fio com pedestais, 01 estabilizador com voltagem de 5000 watts, 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio.	2	R\$ 41.882,28	R\$ 83.764,56

6	diária	serviço de locação de equipamentos de sonorização e backline para orquestra sinfônica e banda municipal especificação: locação de sistema de sonorização profissional e backline, composto por: 24 microfones condensadores de alta captação com alimentação phantom power 48v e espumas de proteção; 30 pedestais girafas de médio porte com pés de ferro; 01 kit de microfones para bateria completo; 08 direct box ativos; 80 cabos xlr (5m e 10m); 04 régua ac 127v estabilizadas e aterradas; 02 microfones sem fio uhf com antenas externas; 01 amplificador de contrabaixo (1x15" + 4x10" + cabeçote); 01 kit bateria completo (bumbo 22", tom 12", 14" e 16", com 06 pedestais de pratos, banco e máquina de chimbau); 02 amplificadores de guitarra (2x12"); 08 sub-snake 6 vias com 30 metros; 01 mesa de som digital (32 input / 16 output). inclui montagem, desmontagem, cabeamento completo e técnico especializado para operação e passagem de som. todos os equipamentos devem estar em perfeito estado de conservação e higienizados.	6	R\$ 26.264,65	R\$ 157.587,90
7	diária	locação de sistema de som p/ gravação especificação: locação de sistema de som e gravação profissional composto por: sistema de captação (microfones de lapela sem fio uhf, microfones de mão dinâmicos cardioides e microfones de mesa gooseneck); sistema de mixagem (mesa de som digital de 32 canais com interface integrada para gravação multipista); gravador digital multicanal para captação isolada em formato wav (24-bit/48khz) com backup físico em sd/ssd; sistema de sonorização com caixas ativas (mínimo 1000w rms), monitores de retorno e fones de ouvido profissionais (over-ear). inclui cabeamento balanceado blindado, régua de energia com proteção, direct boxes, pedestais e técnico especializado para operação, monitoramento em tempo real e garantia de integridade dos arquivos gravados.	4	R\$ 4.175,63	R\$ 16.702,52
8	diária	sistema de som complementar especificação: locação de sistema de sonorização de apoio ou fill, destinado a ampliação da cobertura sonora. composto por caixas acústicas ativas de média potência, cabeamento para integração com o sistema principal, suportes de piso e mixer de apoio. indicado para áreas de sombra sonora. inclui instalação e testes de sincronismo.	30	R\$ 3.887,04	R\$ 116.611,20
9	diária	sistema de iluminação de grande porte – 01 diária 10 elipsoidal 40 p5 strobro outdoor 10 strobo de 3000 40 par led 12 cob 300w 08 mini brut com 06 lâmpadas 04 maquinas de fumaça c/ ventilador 20 moving light: modelo referencia: giotto 700 similar superior 16 moving light modelo giotto 400 ou similar superior 01 mesa de luz referencia ma2	12	R\$ 19.234,01	R\$ 230.808,12
10	diária	sistema de iluminação de médio porte para 01 dia de evento 20 p5 strobro outdoor 10 strobo de 3000 50 par led 08 elipsoidais; 10 cob 300w 02 mini brut de 6 lâmpadas cada; 16 moving (modelo referencia (giotto 400). 02 maquinas de fumaça com ventiladores. 01 mesa de luz referência ma2. fiação necessária para interligar o sistema. cabos de ac 60m.	60	R\$ 13.238,75	R\$ 794.325,00
11	diária	sistema de iluminação de pequeno porte – 01 diária 20 par led 10 p5 strobro outdoor 06 fresnel de 1000 04 elipsoidal 02 mini brut 01 máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores) 01 mesa de luz digital 08 moving de 250 01 rack dimmer	100	R\$ 4.271,71	R\$ 427.171,00
12	diária	sistema de iluminação complementar especificação: locação de kit de iluminação de apoio ou decorativa. composto por refletores de led (par ou barras), mesa de controle dmx básica, cabeamento de sinal e suportes (pedestais). destinado a reforço de iluminação em áreas específicas ou pequenos cenários. inclui montagem e conexão elétrica.	20	R\$ 3.063,77	R\$ 61.275,40

13	diária	varal de luz decorativo especificação: locação de sistema de iluminação decorativa tipo varal de luz, com comprimento mínimo de 10 metros. estrutura composta por cabo emborrachado de dupla isolamento, resistente a intempéries (ip65), com soquetes tipo e27 distribuídos com espaçamento de 50cm a 100cm. inclui lâmpadas led (modelo bulbo ou g45) de 1w a 3w, na temperatura de cor branco quente (2700k). o sistema deve possuir conectividade para expansão (plugue macho/fêmea), operação bivolt e possibilidade de uso em ambientes internos e externos. inclui instalação completa, fixação segura e manutenção durante o período de locação.	60	R\$ 462,11	R\$ 27.726,60
14	diária	kit com 5 unid. de refletores branco frio led 200w especificação: locação de kit composto por 05 (cinco) refletores led de alta potência (200w cada), com temperatura de cor branco frio (6000k-6500k). equipamentos com proteção contra intempéries (ip65 ou superior), focalização regulável e suportes de fixação. inclui cabeamento de alimentação e conexão elétrica para o kit.	60	R\$ 1.307,92	R\$ 78.475,20
15	mts	passa cabo (protetor de cabos) especificação: locação de protetores de cabo tipo passa cabo de alta resistência, fabricados em material polimérico (borracha ou pvc rígido), com canais internos para acomodação de cabos elétricos e de sinal. possui tampa articulada e superfície antiderrapante para suportar tráfego de pessoas e veículos leves. destinado à proteção e organização de fiação em áreas de circulação.	1.200	R\$ 189,69	R\$ 227.628,00
16	diária	kit dj cdj-2000 nexus2 com 1 mixer djm-900 nexus2 especificação: locação de setup profissional para dj, composto por 02 (duas) unidades de player pioneer cdj-2000 nexus2 (ou superior) e 01 (uma) unidade de mixer pioneer djm-900 nexus2 (ou superior). equipamentos compatíveis com mídias digitais, usb e software de gerenciamento de música. inclui cabeamento de áudio e interligação link. item para locação com teste de funcionamento.	12	R\$ 2.726,98	R\$ 32.723,76
17	diária	locação de telão 150" com projetor de 3500 ansi lumens especificação: locação de kit de projeção composto por telão de 150 polegadas com tripé ou estrutura metálica (box truss q25), projetor com luminosidade mínima de 3500 ansi lumens, resolução compatível com full hd, notebook para reprodução de conteúdo e cabeamento completo (hdmi/vga). inclui montagem, desmontagem, testes de conexão e operador técnico para acompanhamento durante o evento.	20	R\$ 855,99	R\$ 17.119,80
18	diária	projetor de 4000 ansi lumens especificação: locação de projetor de alta luminosidade com mínimo de 4000 ansi lumens, indicado para ambientes com média a alta incidência de luz ambiente. equipamento com resolução de alta definição, tecnologia de contraste otimizado e entradas de vídeo diversas (hdmi e rgb). inclui cabeamento de sinal, cabo de alimentação e testes de funcionamento.	20	R\$ 1.319,39	R\$ 26.387,80
19	diária	painel de led (indoor/outdoor) - 3,00m x 2,00m especificação: locação de painel de led de alta definição com dimensões de 3,00m x 2,00m, adequado para uso em ambientes internos (indoor) e externos (outdoor). especificações técnicas: distância entre pixels (pixel pitch) máxima de 3mm; encapsulamento smd; brilho ajustável (500 a 3000 nits); escala de cinza de 14-16 bit; ângulo de visão mínimo de 140° (horizontal) e 120° (vertical). o equipamento deve possuir proteção ip65 (frontal) e ip54 (traseira). acompanha video processador compatível com entradas hdmi, vga, dvi e sdi. item destinado à locação com montagem e desmontagem, estrutura de sustentação, cabeamento completo e técnico especializado para operação.	40	R\$ 2.868,08	R\$ 114.723,20
20	diária	painel de led para testeira especificação: locação de painel de led especial para testeira, com design modular e compacto para instalação em estruturas superiores. equipamento com distância entre pixels de 3mm, alto brilho e definição, compatível com o sistema de vídeo do evento. estrutura de fixação reforçada para instalação em altura. inclui video processador, cabeamento de sinal, montagem, desmontagem e operador técnico.	30	R\$ 2.714,78	R\$ 81.443,40
VALOR TOTAL DO LOTE 5				R\$ 5.766.622,46	

LOTE 6 – NATAL - ILUMINAÇÃO, E CENOGRAFIA (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITE M	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	UND	Iluminação Natalina (Cordões Micro)	400	R\$ 196,78	R\$ 78.712,00
2	UND	Iluminação Cênica em Postes	60	R\$ 1.382,58	R\$ 82.954,80
3	UND	Iluminação Mobiliário Urbano	40	R\$ 192,54	R\$ 7.701,60
4	UND	Iluminação Árvores (Micro)	40	R\$ 224,29	R\$ 8.971,60

5	UND	Instalação de Presépio Natural	1	R\$ 22.166,67	R\$ 22.166,67
6	UND	Oca Cenográfica Iluminada	1	R\$ 6.045,72	R\$ 6.045,72
7	UND	Anjo Iluminado (2m)	1	R\$ 4.838,92	R\$ 4.838,92
8	UND	Árvore de Natal (6m)	1	R\$ 36.680,92	R\$ 36.680,92
9	UND	Guarda Corpo Cenográfico	20	R\$ 1.852,36	R\$ 37.047,20
10	UND	Peças Cenográficas Anjos (1,80m)	6	R\$ 2.674,08	R\$ 16.044,48
11	UND	Caixas de Presente Cenográficas	4	R\$ 2.520,42	R\$ 10.081,68
12	UND	Guirlandas de Festão	6	R\$ 813,58	R\$ 4.881,48
13	UND	Trono do Papai Noel	1	R\$ 6.200,83	R\$ 6.200,83
14	DIÁRIA	Porta Bandeiras	20	R\$ 285,71	R\$ 5.714,20
15	DIÁRIA	Mastro de Bandeira 2,10m	20	R\$ 120,56	R\$ 2.411,20
16	DIÁRIA	Base de Madeira p/ Mastros	20	R\$ 127,96	R\$ 2.559,20
17	UND	Escultura Papai Noel (6m)	1	R\$ 65.030,63	R\$ 65.030,63
18	UND	Escultura Árvore de Ursos (4,5m)	1	R\$ 11.960,69	R\$ 11.960,69
19	UND	Bola Metálica Iluminada (2,9m x 2,2m)	2	R\$ 7.248,33	R\$ 14.496,66
20	UND	Escultura Boneco de Neve (4m)	4	R\$ 8.125,35	R\$ 32.501,40
21	UND	Bola Iluminada c/ Passagem (6m x 5,2m)	1	R\$ 18.477,77	R\$ 18.477,77
VALOR TOTAL LOTE 6			R\$ 475.479,65		

LOTE 7 – COMUNICAÇÃO VISUAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	mts	"comunicação estampada em tecido", "especificação: comunicação estampada em tecido: serviço de produção e instalação de identificação visual, em tecido, para orientação de público em eventos, contendo o fornecimento dos seguintes serviços e materiais realizar a produção e instalação de bandeira e ou fundo de palco de identificação visual para orientação de público em evento, utilizando tecido microfibras com impressão colorida, de acordo com as especificações fornecidas pela contratante."	6.000	R\$ 48,45	R\$ 290.700,00
2	und	"camiseta personalizada", "especificação: camiseta personalizada: serviço de produção e fornecimento de camiseta confeccionada em tecido 100% poliamida dry fit; com gramatura de 155 g/m³, proteção uv 50+, para identificação de equipe de trabalho em eventos, contendo as seguintes especificações: camiseta modelo básica, gola redonda, manga curta, com sublimação total nos tamanhos p, m, g, gg e exg, de acordo com as especificações de tamanho, cor e arte a ser estampada, fornecidas pela contratante."	2.000	R\$ 71,03	R\$ 142.060,00
3	und	"kit pulseira de identificação", "especificação: pulseiras de identificação tipo tyvek coloridas, produzida em material antialérgico, com laço adesivo inviolável e personalização em impressão de alta qualidade, colorida e a prova d'água. (kit com 100 unidades)"	120.000	R\$ 2,73	R\$ 327.600,00
VALOR DO LOTE 7			R\$ 760.360,00		

LOTE 8 – BANHEIROS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	diária	sanitário std (padrão) especificação: cabine sanitária portátil confeccionada em polietileno de alta densidade, com sistema de ventilação e fechamento interno. equipada com tanque de detritos, assento sanitário, porta-papel e teto translúcido para iluminação natural. item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	800	R\$ 509,46	R\$ 407.568,00
2	diária	sanitário luxo especificação: cabine sanitária portátil com acabamento superior, confeccionada em polietileno de alta densidade. possui sistema de descarga de acionamento manual, lavatório interno integrado, espelho, porta-papel e fechamento com indicador de ocupação. item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	50	R\$ 881,85	R\$ 44.092,50

Prefeitura do Município de Jandira

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025

CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: licitacoes@jandira.sp.gov.br

3	diária	sanitário pne (portador de necessidades especiais) especificação: cabine sanitária portátil com dimensões amplas para acessibilidade, conforme abnt nbr 9050. possui piso plano para acesso de cadeiras de rodas, barras de apoio internas, largura de porta especial e espaço para giro de cadeirante. item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	200	R\$ 687,16	R\$ 137.432,00
4	diária	cabine wc vip especificação: unidade sanitária portátil de alto padrão, com acabamento diferenciado, iluminação interna, lavatório com torneira e espelho. possui sistema de descarga eficiente, ventilação adequada e vedação superior. item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	20	R\$ 2.748,90	R\$ 54.978,00
5	diária	sanitário container especificação: módulo sanitário tipo container, com estrutura metálica reforçada, divisórias internas, piso lavável, iluminação elétrica e sistema hidráulico completo (vasos sanitários e mictórios). possui sistema de vedação, portas de segurança e acabamento que facilita a higienização. item destinado à locação com serviço de limpeza, reposição de insumos e destinação final de dejetos.	10	R\$ 7.780,33	R\$ 77.803,30
6	diária	sanitário super luxo especificação: cabine sanitária de alto luxo, tipo "trailer" ou módulo especial, com ar-condicionado, acabamentos em materiais nobres, iluminação led e sistema de som ambiente. possui espaço amplo, espelhos e sistema de descarga de alto fluxo. item destinado à locação com serviço de limpeza constante, reposição de insumos de primeira linha e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias	10	R\$ 3.733,04	R\$ 37.330,40
7	diária	lavatório móvel com torneira para assepsia de mãos especificação: equipamento móvel para higienização das mãos, composto por cuba, torneira com acionamento (pedal ou sensor), reservatório de água limpa e reservatório de água servida. inclui suporte para sabonete líquido e toalheiro para papel toalha. equipamento destinado à locação com manutenção e reabastecimento de água e insumos.	20	R\$ 1.899,73	R\$ 37.994,60
VALOR TOTAL DO LOTE 8			R\$ 797.198,80		

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.426.966,69 (VINTE E TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS);

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.
- 2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 2.4 **Não poderão disputar esta licitação:**
- 2.5 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6 autor do termo de referência, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- 2.7 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.8 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.9 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.10 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.11 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.12 Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.13 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.14 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.15 O impedimento de que trata o item 2.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.16 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5 e 2.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.17 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.18 O disposto nos itens 2.5 e 2.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.19 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.20 A vedação de que trata o item 2.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.21 Será admitida a participação de pessoas jurídicas em Consórcio, nos termos do art. 15 da lei 14.133, de 2021.

2.11.1 Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica **poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:**

- I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
- IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço** ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1 **Cumprimenta os requisitos de habilitação;**

3.2.2 **Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;**

3.2.3 **Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**

3.2.4 **Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**

3.2.5 **Cumprimenta as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.**

3.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na lei complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na lei nº 14.133, de 2021, e neste edital.

3.6 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4 DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “Sala de Disputa”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “Aberto para receber propostas”.

4.1.1 O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2 O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10 **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.11 Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12 Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12.1 O LICITANTE NÃO PODERÁ EM HIPÓTESE NENHUMA SE IDENTIFICAR NA FICHA TÉCNICA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

4.12.2 Solicitaremos o encaminhamento da **PROPOSTA READEQUADA**, OBSERVANDO QUE, **NESTA ETAPA, O DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO SEM QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**, em conformidade com as regras do certame. As informações relativas às marcas e demais especificações serão solicitadas em momento oportuno, por meio de campo próprio disponibilizado no sistema.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3 Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE (NA FASE DA PROPOSTA INICIAL).

5.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR VALOR TOTAL DE CADA LOTE**.

5.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo:

LOTE	PARTICIPAÇÃO	VALOR ESTIMADO DO LOTE	INTERVALO MÍNIMO DE LANCE
01	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 9.039.531,00	R\$ 100,00
02	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 601.298,26	R\$ 100,00
03	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 2.549.880,78	R\$ 100,00
04	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 3.436.595,74	R\$ 100,00
05	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 5.766.622,46	R\$ 100,00
06	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 475.479,65	R\$ 100,00
07	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 760.360,00	R\$ 100,00
08	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 797.198,80	R\$ 100,00

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**.

5.11 No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 **Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:**

5.17.5.1 **disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;**

5.17.5.2 **avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;**

5.17.5.3 **desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;**

5.17.5.4 **desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.**

5.18.1 **Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:**

5.17.6.1 **empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;**

5.17.6.2 **empresas brasileiras;**

5.17.6.3 **empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;**

5.17.6.4 **empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.**

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 conter vícios insanáveis;

5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.19 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.20 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.21.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.21.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.21.3 Após a etapa de Disputa - Lances e Desempate, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 04 (quatro) horas, redefina os valores dos itens para cada lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens" e anexe a Proposta de preços reajustada ao último lance ofertado após a negociação realizada (PROPOSTA READEQUADA SEM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA/LABORATÓRIO/EMPRESA), em campo próprio do Sistema (na ficha da Plataforma)

5.21.3 Posteriormente a aceitação da Proposta, quando já na fase de habilitação, haverá disponível outro campo próprio para envio da Proposta final identificada

5.21.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. DA AMPLA PARTICIPAÇÃO PARTICIPAÇÃO

5.22.1. Conforme definido no Termo de Referência, a contratação será dividida em 08 (oito) Lotes independentes, agrupando serviços de natureza e características correlatas, de modo a ampliar a competitividade, assegurar o adequado parcelamento do objeto, nos termos do art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, e possibilitar a participação de empresas especializadas nos respectivos segmentos.

Dessa forma, os 08 (oito) Lotes serão de ampla participação, permitindo a participação de quaisquer empresas que atendam às condições de habilitação e às especificações estabelecidas no edital, observadas as exigências legais aplicáveis.

5.24. GARANTIA DA PROPOSTA

5.24.1. Será exigida, no momento da apresentação da proposta final na fase de HABILITAÇÃO, a comprovação do recolhimento de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do lote em que o licitante estiver participando, de forma a manter a proporcionalidade e não restringir a competitividade da contratação. Para tanto, deverá ser declarado no campo da proposta que cumpre a exigência da garantia de participação, nos termos do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021.

5.24.2. Quando houver exigência de Garantia da Proposta, o licitante deverá, obrigatoriamente, anexar o respectivo documento comprobatório no campo específico denominado "Anexo da Garantia da Participação", disponibilizado na plataforma eletrônica, sendo condição indispensável para a conclusão do envio da proposta. A não apresentação da garantia, nos casos em que sua exigência estiver prevista neste edital, implicará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da aplicação das demais medidas cabíveis previstas na legislação vigente e nas regras do certame.

5.24.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.24.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

5.24.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.24.6. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia, e seu comprovante deverá ser apresentado no momento do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, em caso optar pela modalidade de Seguro-garantia, deverá ser acompanhados dos documentos de autenticidade, sob pena de desclassificação.

5.24.6.1. Seguro-garantia: contrato com corretora/seguradora que ofereça produto específico para licitações, devendo ser apresentada a respectiva apólice no certame.

5.24.6.2. Fiança bancária: emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

5.24.6.3. Título de capitalização: custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, nos termos da legislação vigente.

5.24.6.4. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública: emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

5.24.6.4.1. No caso de caução em dinheiro, o valor correspondente deverá ser depositado em favor da Prefeitura Municipal de Jandira, em conta bancária específica para este fim, conforme dados abaixo:

- **Banco: 001 – Banco do Brasil**
- **Agência: 3565-3**
- **Conta Corrente: 20504-4**
- **CNPJ do favorecido: 46.522.991/0001-73**
- **Favorecido: Prefeitura Municipal de Jandira**

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no **art. 14 da Lei nº 14.133/2021**, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.1.1 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.1.1.1 O pregoeiro solicitará ao licitante **provisoriamente habilitado que, no prazo de 04 (quatro) horas, vincule os documentos de habilitação, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares**, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.1.1.1 O Pregoeiro também solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que, **no prazo de 04 (quatro) horas, anexe a PROPOSTA FINAL, mediante acionamento manual da funcionalidade correspondente no sistema**. Após a liberação da funcionalidade, o documento **deverá ser anexado por meio do botão “Anexar Documento de Proposta Final”**, contendo todas as informações necessárias à perfeita identificação da proposta.

6.1.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

6.1.3 Os **documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação**.

6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6.2.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

6.2.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.2.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.3 REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

6.3.1 **CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.3.2 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de **Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, e Seguridade Social, ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e Dívida Ativa da União - expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda - Receita Federal do Brasil (PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014).

6.3.4 **Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.3.6 Prova de **regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho**, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao).

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. **Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.** Na ausência de prazo de validade expressamente indicado na certidão ou definido pela legislação aplicável, será admitida a certidão emitida em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de apresentação dos documentos de habilitação.

6.4.2. **A participação de empresas em recuperação judicial não será vedada exclusivamente em razão dessa condição, não sendo exigida, como requisito autônomo de habilitação econômico-financeira, a apresentação de Plano de Recuperação Judicial homologado com fundamento exclusivo na Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observada a legislação aplicável e a jurisprudência pertinente.**

6.4.3. **Balço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, admitida a escrituração contábil digital (ECD/SPED Contábil), quando aplicável, devidamente assinados pelos responsáveis legalmente habilitados, observadas as disposições do art. 69, incisos I e § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Observações: serão considerados aceitos como apresentados na forma da lei os balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis apresentados:

6.4.3.1. **Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):** por fotocópia do Livro Diário, contendo Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, inclusive os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

6.4.3.2. **Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:** por fotocópia do Livro Diário, contendo Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, inclusive os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

6.4.3.3. **Sociedade constituída no exercício em curso:** por fotocópia do Balço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

6.4.3.4. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/1976 (sociedades anônimas): por meio de publicação na forma legalmente exigida e de cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, observada a legislação aplicável.

6.4.3.5. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.4.3.6. As empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar, quando aplicável, os seguintes documentos extraídos da Escrituração Contábil Digital (ECD):

- a) Termos de Abertura e de Encerramento da escrituração;
- b) Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital, contendo o número do recibo de entrega (HASH);
- c) Balanço Patrimonial, com identificação da escrituração correspondente;
- d) Demonstração do Resultado do Exercício, com identificação da escrituração correspondente.

6.4.3.7. A apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis deverá observar os prazos legais aplicáveis ao respectivo exercício social e à forma de escrituração adotada pela licitante.

6.4.4. A verificação da situação econômico-financeira da licitante será realizada mediante comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado pela Administração para o lote em que apresentar proposta.

6.5. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA.

6.5.1 Em se tratando de **microempresa ou de empresa de pequeno porte**, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, **conforme anexo VII**, do edital.

6.5.2 Em se tratando de **cooperativa** que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, **conforme anexo VII**, do edital.

6.5.3 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que **não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não tem, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezeses) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade**, conforme modelo **anexo VIII**, do edital.

6.5.4 Declaração **DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando:

- a) está em **situação regular perante o Ministério do Trabalho** no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) **não se enquadra em nenhuma das vedações de participação** na licitação deste Edital.
- c) **atende a todos os requisitos de habilitação**, do item 3.2;
- d) **inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação**;

Conforme modelo no **Anexo IX** do edital.

6.5.5 Declaração de que suas **propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas** assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Conforme modelo no **Anexo X** do edital.

6.5.6 Declaração de que no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não foi celebrado contrato com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a Receita Bruta Máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Conforme modelo no Anexo XI do edital.

6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

6.6.1. Da exigência de atestados por lote

6.6.1.1. Para os lotes relacionados abaixo, a licitante deverá comprovar a execução anterior de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas, conforme disposto no art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a compatibilidade com as características e a complexidade do objeto.

Lote	Descrição dos Itens	Exigência (50% da Quantidade)
01	Palcos, Arquibancadas, Tendões e Galpões	Comprovar execução de estruturas similares em metragem/tamanho.
02	Geradores	Comprovar locação de geradores com potências equivalentes (kVA).
03	Segurança e AVCB	Comprovar fornecimento de serviços de segurança e proteção em eventos.
04	Brinquedos Infláveis e Estruturas de Apoio	Comprovar locação de equipamentos de lazer/logística de porte similar.
05	Sistemas de Som, Iluminação e Painéis de LED	Comprovar execução de eventos com sistemas de porte equivalente.
06	Iluminação com cordões, árvore de natal e Escultura Papai Noel	Comprovar execução de cenário natalino.
07	Comunicação Visual	Experiência compatível com produção/fornecimento de materiais de comunicação visual
08	Banheiros	Comprovar locação de Sanitários em eventos quantidade de diárias.

6.6.1.2. Os atestados apresentados deverão conter informações que permitam a identificação do objeto executado, da empresa contratante e do local de execução, sendo admitida a apresentação de tantos atestados quantos forem necessários para comprovar o quantitativo exigido.

6.6.2. Da qualificação técnico-profissional

6.6.2.1. Quando exigível em razão da natureza dos serviços e das atividades regulamentadas envolvidas, a licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome do responsável técnico legalmente habilitado, acompanhada dos documentos pertinentes à comprovação de sua vinculação à empresa, observadas as exigências legais aplicáveis.

6.6.2.2. Para os lotes que envolvam atividades técnicas regulamentadas, deverão ser observadas, conforme o objeto e a legislação aplicável, as seguintes referências profissionais:

a) **Estruturas — Lote 01:** profissional habilitado na área de engenharia civil ou outra habilitação legalmente compatível, para as atividades relacionadas a palcos, tendas, estruturas metálicas e arquibancadas;

b) **Instalações elétricas — Lotes 02, 05 e 06:** profissional habilitado na área de engenharia elétrica ou outra habilitação legalmente compatível, para as atividades relacionadas a geradores, sistemas de som, iluminação e instalações elétricas.

6.6.3. Da qualificação técnica profissional, outras comprovações e normas de segurança

6.6.3.1. A licitante deverá apresentar registro da pessoa jurídica no conselho profissional competente e indicar responsável técnico, quando tais exigências forem legalmente aplicáveis à natureza das atividades do lote.

6.6.3.2. A comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa poderá ser realizada por meio de contrato social, registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou outro meio legalmente admitido.

6.6.3.3. A licitante deverá apresentar declaração, assinada por seu representante legal, assumindo a responsabilidade pelo cumprimento das normas de segurança aplicáveis à montagem, instalação, operação e manutenção da infraestrutura contratada, observadas as atribuições dos profissionais legalmente habilitados e a legislação vigente.

6.6.3.4. A contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis à execução dos serviços, incluindo, quando pertinentes, as NR 01, NR 05, NR 06, NR 07, NR 10, NR 18 e NR 35, apresentando os documentos comprobatórios legalmente exigíveis nos prazos e nas etapas correspondentes à execução contratual.

6.6.3.5. A Administração poderá solicitar documentos complementares para verificar a autenticidade e a legitimidade dos atestados apresentados, inclusive cópias de contratos, notas fiscais ou outros documentos relacionados à execução dos serviços, mediante diligência devidamente justificada.

6.6.4. Da capacidade de pronto atendimento e logística

6.6.4.1. Para assegurar a agilidade na montagem, na manutenção corretiva e na reposição de equipamentos durante a execução contratual, a contratada deverá garantir estrutura operacional compatível com os prazos e as condições estabelecidos no Termo de Referência.

6.6.4.2. A comprovação da capacidade operacional poderá ocorrer por meio de documentos que demonstrem a disponibilidade de sede, filial, unidade operacional ou estrutura de apoio apta a atender às demandas contratuais, inclusive mediante declaração formal de compromisso de disponibilização dessa estrutura, quando necessário.

6.6.4.3. Caso seja mantida a exigência de localização de unidade operacional em raio de até 200 (duzentos) quilômetros do Município de Jandira, sua justificativa deverá estar expressamente fundamentada no processo administrativo, demonstrando a necessidade, a proporcionalidade e a pertinência da restrição em relação aos prazos de atendimento e às características do objeto, assegurada a competitividade do certame.

6.6.4.4. A comprovação da localização da unidade operacional, quando exigível e devidamente justificada, poderá ser realizada por meio do contrato social, comprovante de inscrição no CNPJ com endereço atualizado ou outro documento idôneo.

6.6.4.5. Quando admitida a disponibilização futura de estrutura operacional, a licitante poderá apresentar declaração formal de compromisso de implantação ou disponibilização, em caso de adjudicação, de equipe técnica e equipamentos suficientes para atender aos chamados de manutenção e emergência nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

6.7. GARANTIA DA PROPOSTA

6.7.1. Os licitantes deverão apresentar, no momento da apresentação da proposta, garantia de proposta, conforme o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas neste Edital, sob pena de desclassificação, quando cabível.

6.7.2. A garantia de proposta corresponderá a 1% (um por cento) do valor estimado para o(s) lote(s) pretendido(s), devendo ser prestada em uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7.3. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

6.7.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo órgão competente.

6.7.3.2. Seguro-garantia, mediante apresentação da respectiva apólice e do comprovante de pagamento do prêmio, quando exigível.

6.7.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

6.7.4. Na hipótese de caução em dinheiro, o depósito deverá ser realizado em moeda corrente nacional (reais), nos dados bancários informados pelo Município, devendo o respectivo comprovante ser apresentado pelo licitante.

6.7.5. As garantias prestadas nas modalidades de seguro-garantia e fiança bancária deverão ter seus valores expressos em moeda corrente nacional e conter os elementos necessários à verificação de sua validade, autenticidade e eficácia, inclusive a comprovação dos poderes de representação dos signatários, quando aplicável.

6.7.6. Caso a garantia seja prestada mediante duas ou mais apólices de seguro-garantia, estas deverão consignar expressamente o caráter complementar entre si, de modo a assegurar a cobertura integral do valor exigido.

6.7.7. A garantia de proposta na modalidade seguro-garantia deverá possuir prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da abertura da sessão pública, devendo ser apresentada a respectiva apólice e a comprovação do pagamento do prêmio, quando exigível.

6.7.8. Caso a validade da garantia de proposta expire antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou da formalização da contratação, quando aplicável, o licitante deverá providenciar sua renovação ou substituição por outra modalidade admitida neste Edital, às suas expensas, quando necessária à manutenção da garantia exigida.

6.7.9. Caberá ao licitante providenciar tempestivamente a renovação ou substituição da garantia, antes do término de sua validade, comunicando a providência à Administração pelo canal oficial indicado neste Edital.

6.7.10. A garantia de proposta não poderá conter ressalvas, exclusões de risco ou condições que comprometam sua validade, eficácia ou execução, nem disposições que suscitem dúvidas quanto ao cumprimento da obrigação garantida.

6.7.11. A garantia deverá estar constituída antes da abertura da sessão pública, observadas as condições estabelecidas neste Edital, cabendo ao Agente de Contratação verificar a documentação comprobatória correspondente.

6.7.12. A ausência de apresentação da garantia exigida, sua constituição em desacordo com as condições editalícias ou a comprovação de que não foi constituída tempestivamente poderá acarretar a desclassificação da proposta, observadas as disposições legais aplicáveis e as circunstâncias do caso concreto.

6.7.13. Procedimentos para devolução da caução em dinheiro

6.7.13.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme o art. 58, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7.13.2. Para a devolução da caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar requerimento em papel timbrado da empresa, dirigido à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Jandira, contendo, no mínimo, o número do processo administrativo, o número da licitação, o valor caucionado, a data do depósito e os dados bancários para restituição.

6.7.13.3. O requerimento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico oficial do setor financeiro indicado pela Administração, acompanhado do comprovante de depósito e dos documentos necessários à identificação do beneficiário.

6.7.14. Implicará a execução integral da garantia de proposta a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, conforme o caso, ou a não apresentação dos documentos necessários à contratação, observadas as hipóteses legais aplicáveis e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

7. DOS RECURSOS

7.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.1.1. O prazo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 (dez) minutos, podendo a licitante manifestá-la em dois momentos:

- I – após a aceitação/classificação da proposta; e
- II – após a habilitação e declaração do vencedor.

7.1.2. A licitante poderá retirar, no sistema, a intenção de recurso manifestada, ficando registrada a desistência.

7.1.3. Mantida a intenção de recurso, a licitante deverá apresentar as razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme as disposições deste Edital.

7.2. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo Pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SUA UTILIZAÇÃO

8.1 A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data da publicação da homologação – adjudicação do certame, junto a Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque JMC - Jandira - SP, na Diretoria de Compras e Licitações.

8.2 O prazo cedido para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.3 Os preços permanecerão fixos e irreeajustáveis até a entrega do produto constante no termo contratual.

8.4 A existência de preços registrados para os bens constantes da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a adquiri-los.

8.5 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos a qualquer tempo quando for observada uma eventual redução ou acréscimo em relação aos praticados no mercado, em caso que ocorra modificação significativa que venha alterar o custo de fornecimento dos bens, conforme dispõe o artigo 82, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

8.6 A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

8.6.1 No caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados anualmente, por ocasião de eventual prorrogação após o período inicial de 12 (doze) meses, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, apurado no período compreendido entre a data da apresentação da proposta e o mês imediatamente anterior ao da prorrogação.

8.6.1.1 Caso a publicação do índice de reajuste não ocorra até a data da prorrogação, será utilizado o último índice oficial divulgado, procedendo-se à compensação ou ao ajuste na atualização subsequente, se necessário.

8.6.1.2 A prorrogação da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer sem a aplicação de reajuste, desde que haja concordância da detentora da Ata e seja comprovada a vantajosidade para o Município, permanecendo os preços originalmente registrados.

8.6.2 A aplicação do reajuste não exime as partes do cumprimento das demais obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços será executado em atendimento às requisições expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital.

10. DA FORMA DE MEDIÇÃO PAGAMENTO

10.1 A medição será realizada com base nas solicitações formalmente emitidas e efetivamente atendidas pela contratada, sendo vedado o pagamento por serviços não executados.

10.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, devendo apresentar juntamente o relatório de serviços realizados no Município de Jandira.

10.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

10.4 As notas fiscais/faturistas que apresentarem incorreção serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

10.5 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco informado pelo licitante.

10.6 A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante a consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133, de 2021.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes das futuras contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento vigente, na seguinte dotação:

Desp/Órgão	Dotação	Elemento	Função	Programa	Serviços	SECRETARIAS
1877	01.11.00	3.3.90.39.00	03 092	7003	2263	Procuradoria Geral do Município (01)
008	02.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Secretaria de Governo/Gabinete (01)
17	02.11.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Diretoria de Compras e Licitações (01)
626	03.11.00	3.3.90.39.00	06 181	8005	2267	Guarda Municipal e Corregedoria (01)
60	03.12.00	3.3.90.39.00	06 182	8005	2350	Defesa Civil (01)
73	04.10.00	3.3.90.39.00	18 541	6006	2225	Recursos Naturais e Meio Ambiente (01)
86	05.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Secretaria de Administração (01)
2226	06.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Secretaria de Finanças (01)
148	07.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4007	2152	Fundo Municipal da Assistência Social- (01)
1762	07.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4007	2152	Fundo Municipal da Assistência Social - (02)
1790	07.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4007	2152	Fundo Municipal da Assistência Social - (05)
1463	08.10.00	3.3.90.39.00	10 122	1009	2039	Atenção Básica (01)
244	08.11.00	3.3.90.39.00	10.301	1001	2702	Secretaria de Saúde (01)
276	08.12.00	3.3.90.39.00	10.302	1003	2011	Atendimento Hospitalar- (01)
360	09.10.00	3.3.90.39.00	12 361	2001	2041	Educação Básica com Qualidade(Fundamental)(01)
361	09.10.00	3.3.90.39.00	12 365	2001	2040	Educação Básica com Qualidade(Pré) (01)
881	09.10.00	3.3.90.39.00	12 365	2001	2040	Educação Básica com Qualidade(Creche) (01)
364	09.10.00	3.3.90.39.00	12 364	2004	2593	Universidade Aberta - UAB (01)
485	10.10.00	3.3.90.39.00	15 452	5010	2283	Secretarias de Obras (01)

Desp/Órgão	Dotação	Elemento	Função	Programa	Serviços	SECRETARIAS
1536	11.10.00	3.3.90.39.00	15 451	5011	2303	Habitação de Interesse Social (01)
1631	12.10.00	3.3.90.39.00	04 129	7008	2304	Secretaria da Receita (01)
586	13.10.00	3.3.90.39.00	13 392	3006	2103	Secretaria de Cultura (01)
2398	14.10.00	3.3.90.39.00	27 812	3008	2112	Secretaria de Esporte (01)
2409	15.10.00	3.3.90.39.00	15 452	5033	2113	Mobilidade Urbana/Transporte (01)
2422	16.10.00	3.3.90.39.00	23 122	7016	2300	Desenvolvimento Economico (01)
2701	17.10.00	3.3.90.39.00	04 131	7004	2250	Comunicação e Eventos (01)
2985	18.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2102	Gab Sec Assuntos Institucionais (01)
3270	19.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4006	2701	Defesa da Mulher e Igualdade Racial (01)
3282	20.10.00	3.3.90.39.00	19 126	7001	2441	Sec. de tecnologia da informacao (01)
3285	21.10.00	3.3.90.39.00	23 695	3006	2322	Secretaria de Turismo (01)
3303	22.10.00	3.3.90.39.00	14 422	4007	2123	SEC.Municipal da Familia (01)
3315	23.10.00	3.3.90.39.00	23 691	7500	2378	SEC.EMPREENDEDORISMO
3330	24.10.00	3.3.90.39.00	18 542	6001	2322	Bem Estar Animal (01)

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.6 não celebrar o contrato/ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para tanto, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.7 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.9 fraudar a licitação

12.1.2.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.2.11 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.2.12 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.2.13 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.2.14 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.2.15 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

A) advertência;

B) multa;

C) impedimento de licitar e contratar e

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

12.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos**, devendo protocolar o pedido no prazo de **até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

13.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal <https://bbmnet.com.br/licitante/>

14.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais **sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações**, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://portal.jandira.sp.gov.br/licitacoes>

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência ;

Anexo II – Modelo de Formulário de Proposta de Preços;

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IV – Minuta do Contrato de Fornecimento;

Anexo V – Termo de ciência e notificação;

Anexo VI - Minuta da Autorização de Fornecimento;

Anexo VII – Modelo de declaração de ME – EPP OU COOPERATIVA;

Anexo VIII – Modelo de Declaração - Vedação para Contratação de Menores;

Anexo IX - Modelo de Declaração - DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

Anexo X - Modelo de Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos.

Anexo XI - Modelo de Declaração de que no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não foi celebrado contrato com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a Receita Bruta Máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

Jandira, 22 de Outubro de 2026.

HEBERT BRUNO DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos.

ANEXO I (DO EDITAL)
TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA EVENTOS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

O presente Termo de Referência tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura locação, fornecimento, produção, transporte, montagem, operação técnica, manutenção preventiva/corretiva e desmontagem de infraestrutura e materiais para eventos, abrangendo palcos, praticáveis, arquibancadas, galpões e tendas estruturadas, grupos geradores, sistemas de sonorização e iluminação, painéis de LED, sanitários químicos, brinquedos infláveis/recreativos, serviços de brigada de incêndio e regularização de segurança contra incêndio, decoração/iluminação temática natalina e comunicação visual, para atendimento das Secretarias e órgãos do Município de Jandira/SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 08/2024.

A contratação é dividida em 08 (oito) Lotes independentes de itens correlatos, com o objetivo de amplificar a competitividade, garantir o parcelamento do objeto (art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021) e assegurar a máxima qualidade na prestação dos serviços especializados:

LOTE 01 – Palcos, Arquibancadas, Tendas, Coberturas e Galpões Estruturados Palcos Principais e Secundários: Estrutura modular em duralumínio ou aço galvanizado (Q30/Q50), piso em compensado naval antiderrapante contraplacado de no mínimo 18mm, suporte de carga mínimo de 500 kg/m², pé-direito útil variado (5m a 7m), cobertura em lona vinílica autoextinguível com tratamento anti-UV e antifungos, acompanhados de escadas com corrimão e rampa de acessibilidade para PWD/PCD conforme norma ABNT NBR 9050. Tendas e Galpões: Tendas piramidais e galpões tipo "Chapéu de Bruxa" (dimensões 3x3m, 5x5m, 8x8m e 10x10m), com opção de fechamento lateral em lona cristal ou branca, além de galpões estruturados para grandes públicos. Arquibancadas e Camarotes: Estrutura modular metálica com assentos anatômicos, guarda-corpo de proteção com altura mínima de 1,10m e cálculo estrutural atestado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA.

LOTE 02 – Grupos Geradores Silenciados com Operador e Combustível Equipamentos: Grupos geradores cabinados e super silenciados (nível de ruído máximo de 75 dB a 7 metros de distância), em tensão trifásica (220V/380V - 60Hz), nas potências de 100 kVA, 180 kVA, 260 kVA, 350 kVA e 500 kVA. Insumos e Mão de Obra: Abastecimento contínuo com Óleo Diesel S10 (garantindo autonomia mínima de 12 horas por evento), cabeamento flexível tipo PP com conectores Camlock, quadros de distribuição (QTA/QTM), hastes de aterramento com medição ôhmica e presença obrigatória de técnico operador de plantão.

LOTE 03 – Serviços de Brigada de Incêndio, Segurança e Projeto AVCB Brigadistas Credenciados: Profissionais formados e credenciados junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), equipados com uniformes operacionais, rádios transmissores VHF/UHF e kits de Primeiros Socorros / Atendimento Pré-Hospitalar (APH) com prancha rígida. Equipamentos de Proteção: Extintores de incêndio portáteis (Água, PQS ABC e CO₂), blocos de iluminação de emergência autônomos e sinalização fotoluminescente de rotas de fuga. Regularização (AVCB/CLCB): Elaboração, submissão de projeto técnico temporário e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licenciamento (CLCB) para os eventos do município.

LOTE 04 – Brinquedos Infláveis, Recreativos e Equipamentos Logísticos Módulos Recreativos: Cama elástica (diâmetro de 4,30m com rede de proteção), tobogãs infláveis duplos, castelos pula-pula e futebol de sabão com motores insufladores blindados Bivolt. Monitores e Segurança: Mão de obra exclusiva de no mínimo 01 (um) monitor treinado por brinquedo, laudos de higienização prévia e verificação mecânica/estétrica. Apoio Logístico: Grades de contenção metálicas (2,00m x 1,20m) para isolamento de fluxo e organizadores de fila com fita retrátil (unifilas).

LOTE 05 – Sistemas de Sonorização Profissional, Iluminação Cênica e Painéis de LED Sonorização: Células de Line Array profissionais (marcas de referência), subwoofers de alta resposta de graves, consoles de mixagem digitais (mínimo 32 canais), sistemas de microfonia sem fio UHF com diversidade, periféricos e monitores de palco (chão e In-Ear). Iluminação Cênica: Moving Lights (Beam 260W/300W e Spot), refletores PAR LED RGBW, ribaltas, mesas DMX (GrandMA / Avolites ou equivalente), máquinas de fumaça e treliças de alumínio (Box Truss). Vídeo e LED: Painéis de LED Outdoor P3.91 ou P4.81 com alta taxa de atualização, processadoras de vídeo HD, cabos de sinal e operador de VJ/mídia.

LOTE 06 – Decoração e Iluminação Temática Natalina ("Natal de Luz e Esperança") Luminotécnica Temática: Cordões de LED blindados (IP65 - uso externo), micro-lâmpadas, mangueiras luminosas e projetores de gobo temáticos. Esculturas Cênicas: Árvores de Natal estruturadas (alturas de 10m a 15m), túneis luminosos interativos e esculturas 3D (Papai Noel, presépios, renas e estrelas) com iluminação integrada. Manutenção: Plantão técnico diário de substituição de componentes danificados durante todo o período festivo.

LOTE 07 – Comunicação Visual

Comunicação Visual: produção e fornecimento de materiais de identificação visual para eventos, incluindo comunicação estampada em tecido, camisetas personalizadas e pulseiras de identificação, conforme Anexo I.

Requisitos de entrega: materiais entregues nos locais e prazos definidos em cada Ordem de Serviço, conforme arte final aprovada, especificações técnicas e critérios de aceitação do Anexo I.

LOTE 08 – Sanitários Químicos Portáteis (Padrão, PWD/PCD e Módulos VIP Hidráulicos) Cabines Padrão / Standard: Em polietileno de alta densidade (PEAD), teto translúcido, caixa de dejetos, trava interna com indicador livre/ocupado e duto de exaustão. Cabines PWD/PCD: Acessibilidade total, nível de piso plano, barras de apoio em aço inox e espaço interno mínimo para rotação de cadeira de rodas (1,50m x 1,50m). Módulos VIP Climatizados: Reboques/carretas hidráulicas com ar-condicionado, piaas com água corrente, espelhos, iluminação LED e caixa de contenção interna ou acoplamento direto à rede. Higienização e Licenciamento: Limpeza diária e descarte ambiental regular em estação de tratamento de efluentes credenciada pela CETESB.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não se confunde com a vigência dos contratos dela decorrentes, cuja duração observará o disposto nos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previstos nos respectivos instrumentos contratuais ou ordens de execução.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação fundamenta-se nos estudos técnicos desenvolvidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na necessidade contínua e regular do Município de Jandira em promover, viabilizar e dar suporte logístico e estrutural a eventos de caráter institucional, cultural, esportivo, educacional, social e recreativo para a população (tais como o Aniversário da Cidade, Festas Juninas Tradicionais, Carnaval, Torneios Esportivos Municipais, Projetos de Fim de Ano, Feiras Literárias/Culturais e Campanhas/Ações Sociais e de Saúde Pública).

A realização desses eventos cumpre diretrizes constitucionais e institucionais voltadas à garantia dos direitos ao lazer, à cultura, ao esporte, ao bem-estar e ao desenvolvimento social e econômico da comunidade, fomentando o comércio local, o turismo e o fortalecimento de vínculos comunitários.

A Administração Pública Municipal não dispõe, em seu patrimônio, de equipamentos próprios ou acervo de infraestrutura de médio e grande porte em quantidade ou qualidade suficientes para atender ao calendário oficial do Município. Ademais, o Município não possui em seus quadros funcionais servidores técnicos habilitados para montagem, operação e manutenção com ART/RRT.

A instrução observa os parâmetros fixados pelo Poder Judiciário no Cumprimento de Sentença nº 1003376-60.2017.8.26.0299 (2ª Vara do Foro de Jandira) e no Agravo de Instrumento nº 2166813-12.2025.8.26.0000 do TJSP, enquadrando-se como contratação de caráter continuado/trato sucessivo (art. 6º, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

3. Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura temporária para eventos, operada via Sistema de Registro de Preços (SRP), em regime de execução indireta, sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) ou Notas de Empenho expedidas pela Secretaria Requisitante.

A Contratada será responsável pela logística completa de transporte (frete), descarga, montagem, testes de funcionamento, apoio técnico durante os eventos e posterior desmontagem, limpeza e remoção dos equipamentos das áreas públicas. Exige-se ART/RRT quitada, cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR-10 e NR-35), fornecimento de EPIs/EPCs e descarte de efluentes em ETE credenciada pela CETESB.

Detalhamento dos Componentes da Solução:

• Lote/Item 1: Estruturas Metálicas, Coberturas e Palcos

• **Palcos e Praticáveis:** Fornecimento e montagem de palcos em estruturas metálicas (treliçadas/modulares), com piso compensado naval antiderrapante e resinado, rampa de acessibilidade (conforme ABNT NBR 9050), escadas de acesso com corrimão e guarda-corpo de proteção lateral e traseira.

• **Coberturas (Tendas e Galpões):** Fornecimento de tendas piramidais e/ou coberturas em estrutura de alumínio/aço galvanizado, com lona de PVC vulcanizado, autoextinguível (com laudo de antinflama/retardante de chamas), impermeável e com proteção UV.

• **Fechamentos e Gradis:** Gradis de contenção e isolamento (público e camarins), fechamentos em chapa galvanizada ou lona para isolamento de perímetros, áreas de serviço e camarins.

• Lote/Item 2: Grupos Geradores de Energia

• **Suprimento Energético:** Grupos geradores silenciados (nível de ruído máximo em conformidade com as normas ambientais), com potência compatível para alimentação ininterrupta dos sistemas de som, iluminação, painéis de LED e infraestrutura do evento.

• **Operação e Abastecimento:** Inclusão de cabo de força (cabeamento de distribuição/quadro elétrico), chave de transferência, quadro de distribuição (QDT), operador técnico habilitado e combustível (óleo diesel) por conta da contratada durante todo o período de operação do evento.

• Lote/Item 3: Serviços de Brigada de Incêndio, Segurança e Projeto AVCB

• **Atendimento Técnico:** Mão de obra capacitada para prevenção, combate a incêndio e primeiros socorros, acompanhada do fornecimento de extintores, sinalização de emergência e trâmite para emissão de licenças operacionais do Corpo de Bombeiros.

• **Lote/Item 4: Brinquedos Infláveis, Recreativos e Equipamentos Logísticos**

• **Atividades Recreativas:** Estruturas de lazer infantil e juvenil, monitoradas por equipe própria, acrescidas de barreiras físicas e direcionadores de fluxo para segurança do público.

• **Lote/Item 5: Sistema de Sonorização Profissional, Iluminação Cênica e Painéis de LED**

• **Sistemas Principais (PA):** Sistemas de amplificação e processamento digital de áudio tipo Line Array, dimensionados adequadamente para o porte de cada evento (pequeno, médio e grande porte), garantindo inteligibilidade do som e cobertura homogênea da área de público sem distorção.

• **Monitoramento e Palco:** Monitores de chão (spotted), sistema de fones (In-Ear), side-fill, subwoofers e mesas de som digitais de operação de PA e Monitor.

• **Periféricos e Microfonia:** Microfones com e sem fio (UHF), pedestal, caixas diretas (DI), cabeamento elétrico e de áudio blindado e adequado para uso externo.

• **Iluminação Cênica:** Projetores de LED (PAR LED, COB), refletores de luz quente, refletores móveis (Moving Heads Beam/Spot/Wash), consoles de iluminação cênica programáveis (mesas DMX/ArtNet) e máquina de fumaça/neblina.

• **Iluminação de Apoio/Segurança:** Torres de iluminação autônomas e refletores de alta potência para iluminação das áreas de circulação do público, praças de alimentação, sanitários e saídas de emergência.

• **Lote/Item 6: Decoração e Iluminação Temática Natalina**

• **Estrutura Luminotécnica:** Elementos cenográficos luminosos e intervenções estéticas para festividades e eventos natalinos do Município.

• **Lote/Item 7: Comunicação Visual**

• **Comunicação Visual:** produção e fornecimento de materiais de identificação visual para eventos, incluindo comunicação estampada em tecido, camisetas personalizadas e pulseiras de identificação, conforme as quantidades, unidades e especificações do Anexo I.

• **Lote/Item 8: Sanitários Químicos**

• **Padrão e Acessível:** Locação, entrega, higienização periódica e retirada de sanitários químicos portáteis em polietileno de alta densidade, nas modalidades Standard (padrão) e PCD (Pessoa com Deficiência/Mobilidade Reduzida), providos de caixa de dejetos, suporte para papel higiênico, saboneteira e piso antiderrapante.

A Contratada será responsável pela logística completa de transporte (frete), descarga, montagem, testes de funcionamento, apoio técnico durante os eventos, e posterior desmontagem, limpeza e remoção dos equipamentos das áreas públicas.

Responsabilidade Técnica e Segurança (ART/RRT): Para todas as estruturas metálicas (palcos, tendas de grande porte, coberturas e arquibancadas) e instalações elétricas/geradores, a Contratada deverá obrigatoriamente apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) quitada junto ao CREA/CAU, acompanhada de laudos técnicos de conformidade.

A Contratada deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) e Coletiva (EPCs) exigidos pelas Normas Regulamentadoras (NR-10 para eletricidade e NR-35 para trabalho em altura) para seus colaboradores.

Durante a realização dos eventos, a Contratada deverá manter equipe técnica de plantão (técnicos de som, iluminação, eletricista e operadores de gerador) para imediata resolução de eventuais falhas operacionais, substituição de equipamentos defeituosos e acompanhamento das exigências das autoridades de fiscalização e Corpo de Bombeiros.

Os equipamentos e veículos utilizados na execução dos serviços deverão cumprir as normas de emissão de ruídos e poluentes, conforme legislação ambiental vigente.

O descarte e a destinação dos efluentes provenientes dos sanitários químicos deverão ser realizados exclusivamente em estações de tratamento licenciadas pelos órgãos ambientais competentes (CETESB), com apresentação de comprovante de destinação final quando solicitado pela Fiscalização do Contrato.

4. Requisitos da Contratação

Requisitos de Qualificação Técnica e Capacidade Operacional

4.1.1. Qualificação Técnico-Operacional (Capacidade da Empresa)

- Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou vem prestando, a contento e sem restrições, serviços de características, complexidade e proporções operacionais similares com o objeto deste Termo de Referência, demonstrando ter executado quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) da contratação (locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas temporárias, sonorização e iluminação para eventos).
- Apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em plena validade, vinculada ao domicílio da sede da licitante ou com o devido visto de execução de serviços no Estado de São Paulo.

4.1.2. Qualificação Técnico-Profissional (Responsabilidade Técnica e ART/RRT)

- Indicação formal de pelo menos 01 (um) Engenheiro(a) Civil, Engenheiro(a) Mecânico(a) ou Arquiteto(a), devidamente registrado no respectivo conselho (CREA ou CAU), integrando o quadro permanente da licitante (seja como sócio, empregado mediante CTPS/Ficha de Registro, ou contratado por prestação de serviços), que responderá como Responsável Técnico (RT) pela execução dos serviços.
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT): Obrigatoriedade de emissão e quitação de ART/RRT específica para cada Ordem de Serviço (OS) expedida, cobrindo expressamente o projeto, montagem, estabilidade estrutural, aterramento elétrico e desmontagem de palcos, praticáveis, tendas de grande porte, coberturas metálicas e instalações elétricas temporárias/geradores. As ARTs/RRTs deverão ser entregues à Fiscalização com antecedência mínima de 12 (doze) horas do início de cada evento.

Justificativa Legal e Técnica: Exigência de Registro no CREA e Responsável Técnico:

A exigência de apresentação do Registro ou Inscrição atualizada da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem como a indicação do responsável técnico habilitado, fundamenta-se nos seguintes aspectos legais e de interesse público:

1. Amparo na Lei Federal nº 14.133/2021: O art. 67, inciso I, da Nova Lei de Licitações autoriza a exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente quando couber. Tratando-se de serviços de engenharia e montagem de estruturas complexas, a regularidade no conselho de classe é condição de habilitação indispensável.

2. Vinculação à Lei Federal nº 5.194/1966: A legislação que regula o exercício das profissões de Engenharia estabelece a obrigatoriedade de registro para empresas cuja atividade básica envolva prestação de serviços técnicos da área.
3. Segurança Pública e Estabilidade Estrutural: Os lotes licitados envolvem riscos associados a grandes aglomerações públicas (estruturas provisórias, geradores e instalações elétricas). A exigência assegura a supervisão profissional qualificada (com emissão de ARTs e laudos de estabilidade mecânica e elétrica), mitigando riscos de falhas operacionais e protegendo o erário municipal e a integridade dos munícipes.

4.2. Requisitos Técnico-Operacionais, Segurança do Trabalho e Laudos (MTE e CBPMESP)

4.2.1. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Todos os empregados e prestadores da Contratada alocados na montagem, operação e desmontagem deverão possuir certificados válidos de treinamento nas seguintes normas:

- NR 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO/PGR): Implementação obrigatória do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais na área da montagem do evento.
- NR 05 (CIPA): Indicação/constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio ou designados de segurança conforme o porte do quadro da empresa.
- NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI): Fornecimento obrigatório e fiscalização do uso de EPIs adequados para toda a equipe no recinto de montagem/desmontagem (capacetes de proteção, calçados de segurança com biqueira, cintos de segurança tipo paraquedista, luvas e protetores auditivos).
- NR 07 (PCMSO): Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) atualizados de todos os trabalhadores envolvidos.
- NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade):
- Laudos de aterramento elétrico dos grupos geradores, painéis de distribuição, passarelas de cabos e estruturas metálicas.
- Certificação de treinamento em NR 10 para todos os eletricitas e operadores de geradores/iluminação.
- NR 18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção): Regras de montagem e estabilidade de estruturas temporárias, andaimes e plataformas de trabalho.
- NR 35 (Trabalho em Altura):
- Obrigatória para equipes envolvidas na montagem de treliças, palcos, coberturas, torres de som/LED e penduradores de iluminação.
- Apresentação dos certificados de treinamento em trabalho em altura (NR 35) e ASO com aptidão expressa para trabalho em altura de todos os montadores.

Equipamentos de Proteção (EPI e EPC): A Contratada deverá fornecer e fiscalizar rigorosamente o uso contínuo de Equipamentos de Proteção Individual (capacetes com jugular, calçados com biqueira de proteção, cintos do tipo paraquedista com duplo talabarte, luvas e protetores auditivos) e Equipamentos de Proteção Coletiva (linhas de vida, sinalização de isolamento de área e barreiras físicas) em 100% das etapas operacionais.

4.2.2. Laudos Técnicos de Segurança contra Incêndio e Padrões Construtivos

- **Declaração de Responsabilidade:** Declaração assinada pelo representante legal assumindo total responsabilidade pela segurança, montagem, instalação e operação de toda a infraestrutura, em cumprimento à legislação de segurança do trabalho e diretrizes da PNSST.
- **Laudos e Regularização:** Apresentação de Laudos Técnicos de Antichama/Retardante de Chamas para lonas, Laudos de Aterramento Elétrico, Estabilidade Mecânica e obtenção de AVCB/CLCB com brigadistas credenciados no CBPMESP para o Lote 03.
- **Auditoria de Documentos:** A Administração reserva-se o direito de solicitar, a qualquer tempo, cópia de contratos ou notas fiscais que deram suporte à emissão dos atestados apresentados para fins de verificação de autenticidade.

4.3. Requisitos Logísticos, Prazos e Operacionalização do Registro de Preços

- A execução dos serviços ocorrerá mediante a expedição formal de Ordem de Serviço ou Nota de Empenho pela Secretaria Requisitante, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data programada para o início do evento, ressalvadas situações de emergência ou calamidade pública formalmente justificadas e autorizadas pela Administração.
- **Cronograma de Montagem e Testes:**
- Toda a infraestrutura solicitada deverá estar completamente instalada, limpa, testada e operacional com antecedência mínima de 12 (doze) horas do horário de abertura ou início do evento;
- O período antecedente destina-se obrigatoriamente à realização de vistorias técnicas (Corpo de Bombeiros e Fiscalização Municipal), passagem de som, alinhamento de luz e testes de carga de geradores.
- **Plantão Operacional:** A Contratada manterá equipe técnica multidisciplinar (técnico de som, iluminação, eletricista e operador de gerador) presente no local durante 100% do período de realização dos eventos, apta a solucionar prontamente qualquer eventualidade operacional.
- **Desmontagem e Liberação do Logradouro Público:** A desmontagem integral e a remoção de todas as estruturas, sanitários e resíduos deverão ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, devolvendo o espaço público plenamente desimpedido, limpo e nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

4.4. Requisitos e Critérios de Sustentabilidade Ambientais e Sociais (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis)

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a Contratada deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU/CGU):

- Os Grupos Geradores de Energia deverão ser do tipo super silenciado, atendendo rigorosamente aos limites de emissão de ruídos em áreas urbanas estabelecidos pela ABNT NBR 10.151 e legislações ambientais vigentes;
- Os motores dos geradores e veículos de carga da Contratada deverão estar regulados e em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).
- O recolhimento e o descarte de efluentes provenientes dos sanitários químicos deverão ser processados exclusivamente em Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) regularmente licenciada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);

- A Contratada deverá apresentar à Fiscalização Contratual, como condição para pagamento das faturas, o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e o Certificado de Destinação Final (CDF) devidamente emitidos pelo sistema do órgão ambiental.
- Recolhimento integral de restos de cabeamento, abraçadeiras, lacres, fitas de sinalização e sobras de montagem ao término de cada intervenção, promovendo a destinação e reciclagem dos resíduos gerados.

4.5. Da Indicação de Marcas ou Modelos de Referência (Art. 41, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Para a presente contratação haverá indicação de marcas e/ou modelos de referência para itens específicos dos lotes de sonorização profissional, iluminação cênica e geradores, fundamentada no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A indicação de marcas e modelos de referência apoia-se na necessidade de assegurar padrões mínimos universais de fidelidade acústica, inteligibilidade de som para grande público, precisão de iluminação cênica e confiabilidade contra pane elétrica em eventos de médio e grande porte do Município.

A indicação de marcas serve meramente como paradigma de qualidade e desempenho. Será franqueada à licitante a oferta de produtos de outras marcas, desde que comprove, mediante catálogo técnico, folheto do fabricante ou laudo comparativo, a equivalência ou superioridade técnica das especificações com o modelo paradigma.

4.6. Da Exigência de Amostra e Prova de Conceito

Não haverá exigência de apresentação de amostra ou Prova de Conceito antecedente à licitação, tendo em vista a inviabilidade logística, o custo desproporcional de transporte/montagem prévia de estruturas de grande porte e a natureza continuada sob demanda da solução.

A aferição da qualidade, conformidade técnica e integridade dos equipamentos ocorrerá *in loco* durante a montagem e os testes operacionais antecedentes a cada evento formalmente requisitado.

4.7. Da Exigência de Carta de Solidariedade

Não aplicável. Não haverá exigência de apresentação de Carta de Solidariedade emitida por fabricante para esta contratação, permanecendo a responsabilidade integral e exclusiva sobre a execução e qualidade dos equipamentos com a empresa Contratada.

4.8. Da Subcontratação

É vedada a subcontratação total do objeto. A subcontratação parcial de parcelas acessórias poderá ocorrer somente mediante autorização prévia e expressa da Administração, quando admitida no edital e no instrumento contratual, sem transferência da responsabilidade integral da contratada e observadas as restrições legais e a natureza das parcelas críticas.

4.9. Da Garantia da Proposta

Os licitantes deverão apresentar, no momento de apresentação da proposta, **GARANTIA DE PROPOSTA**, conforme art. 58 da Lei Federal 14.133/2021, art. 39 do Decreto Municipal 13.877/2023 e condições estabelecidas neste edital, sob pena de desclassificação.

A garantia de proposta deverá ser de **1% (um por cento)** do valor estimado para o(s) lote(s) almejado(s), e sob uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021.

Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia que trata o §1º do art. 96, da Lei 14.133, de 2021:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- Seguro-garantia, juntamente com a apólice emitida pela seguradora e o respectivo comprovante de pagamento;

- Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

Se a caução for em dinheiro, deverá ser em moeda nacional (reais), apresentando-se o comprovante de depósito, que deverá ser depositado nos dados bancários informados pelo Município.

A Garantia apresentada nas modalidades seguro-garantia e fiança bancária deverão ser apresentadas com o seu valor expresso em moeda nacional, contendo a assinatura dos administradores da entidade emitente, com a comprovação dos respectivos poderes de representação.

No caso em que a Garantia for prestada mediante dois ou mais seguros-garantia, as respectivas apólices deverão consignar expressamente o caráter complementar entre elas.

A Garantia da proposta na modalidade Seguro-garantia somente será aceita com prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, considerando a data e horário da abertura da sessão, mediante comprovante de pagamento.

Nos casos em que a validade da Garantia da Proposta expirar antes da publicação da Ata de Registro de Preços, a manutenção das condições de habilitação do Licitante ficará condicionada à regular renovação da respectiva Garantia da Proposta ou a sua substituição por uma das demais modalidades previstas no presente edital, às suas próprias expensas.

Caberá ao licitante promover a renovação tempestiva da sua Garantia da Proposta, antes da materialização da sua expiração, devendo comunicar tal expediente à comissão de licitação pelo e-mail institucional.

A Garantia da proposta ofertada não poderá conter quaisquer ressalvas, riscos excluídos ou condições que possam dificultar ou impedir sua execução, ou que possam suscitar dúvidas quanto à sua exequibilidade.

O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta deverá ser efetuado pelo licitante antes da abertura da sessão, o que será verificado pelo Agente de Contratação no comprovante apresentado.

Não havendo a apresentação do comprovante do recolhimento pelo licitante ou não tendo sido feito o recolhimento antes da Abertura do certame, o licitante será **DECLASSIFICADO**.

Procedimentos para devolução da caução em espécie:

- A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;
- O requerimento para devolução deverá ser efetuado em papel timbrado da empresa, endereçado à Secretaria de Finanças do Município de Jandira, informando o nº do processo administrativo, nº da licitação, valor caucionado, data do depósito e conta bancária para restituição, enviado ao e-mail oficial do setor financeiro.

Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As demandas serão formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), acompanhada da respectiva Nota de Empenho, enviada por meio eletrônico com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

Cronograma e Prazos Operacionais:

- Prazos de Montagem: Todas as estruturas deverão estar completamente montadas, testadas e liberadas com antecedência mínima de 12 (doze) horas do início programado do evento.
- Prazos de Desmontagem: Ocorrerá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do término do evento.

- Diárias de Apoio: Não serão devidas diárias adicionais relativas aos períodos de montagem, testes ou desmontagem. O preço ofertado pelo Lote engloba a totalidade dos custos logísticos e operacionais.

A Contratada será a única responsável pela segurança, vigilância e proteção dos equipamentos montados no local até a sua efetiva retirada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes serão realizados de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Todas as etapas de monitoramento serão pautadas estritamente pelos princípios da legalidade, eficiência, transparência e segregação de funções, assegurando que as atividades de autorização e de conferência técnica de campo fiquem distribuídas entre agentes públicos distintos.

Para preservar a equação econômico-financeira do ajuste e proteger o erário, os valores unitários registrados nesta Ata serão reajustados após o interregno mínimo de 12 meses, contados a partir da data de apresentação da proposta, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou por outro índice oficial correlato que venha a substituí-lo por determinação legal.

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do senhor Hebert Bruno da Silva Couto, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Comunicação e Eventos, a quem competirá acompanhar a execução contratual, autorizar solicitações de fornecimento, promover a interlocução com a contratada, dirimir dúvidas administrativas e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização do contrato será exercida pela servidora Diane Angelina Bezerra Cruz, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria, a quem caberá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações estabelecidas, atestar as notas fiscais para fins de pagamento, registrar ocorrências relevantes e comunicar ao gestor do contrato quaisquer irregularidades identificadas, para adoção das medidas cabíveis.

O gestor e a fiscal deverão atuar em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e segregação de funções, mantendo registros formais das ocorrências relacionadas à execução contratual.

O gestor e o fiscal do contrato deverão manter registros formais de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, inclusive ordens de serviços, entregas realizadas, não conformidades e eventuais aplicações de sanções, assegurando rastreabilidade e transparência.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado; receber o objeto; notificar sobre vícios; acompanhar e fiscalizar a execução; notificar em caso de controvérsia (Art. 143 da Lei 14.133/2021); aplicar sanções; efetuar o pagamento; e responder a pedidos de reequilíbrio em até 1 (um) mês. A Administração não responde por obrigações do Contratado com terceiros nem por serviços de vigilância no período de montagem/desmontagem.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Responsabilizar-se por danos (Código de Defesa do Consumidor); atender determinações da fiscalização; reparar ou substituir bens com vícios; arcar com obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais; comunicar acidentes em 24h; paralisar atividades em desacordo técnico; manter condições de habilitação; guardar sigilo; cumprir normas do MTE/ABNT/CREA/CBPMESP; e manter funcionário de plantão permanente no evento.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada com base nas solicitações formalmente emitidas e efetivamente atendidas pela contratada, sendo vedado o pagamento por serviços não executados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, devendo apresentar juntamente o relatório de serviços realizados no Município de Jandira.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

As notas fiscais/faturistas que apresentarem incorreção serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco informado pelo licitante.

A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante a consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133, de 2021.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores dar-se-á por meio de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote, observadas as condições do edital. A habilitação técnica será aferida conforme os requisitos proporcionais e específicos previstos neste Termo de Referência.

Da Exigência de Atestados por Lote:

Para os itens listados abaixo, a licitante deverá comprovar a execução anterior de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas, conforme dispõe o § 1º do Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Lote	Descrição dos Itens	Exigência (50% da Quantidade)
01	Palcos, Arquibancadas, Tendas e Galpões	Comprovar execução de estruturas similares em metragem/tamanho.
02	Geradores	Comprovar locação de geradores com potências equivalentes (kVA).
03	Segurança e AVCB	Comprovar fornecimento de serviços de segurança e proteção em eventos.
04	Brinquedos Infláveis e Estruturas de Apoio	Comprovar locação de equipamentos de lazer/logística de porte similar.
05	Sistemas de Som, Iluminação e Painéis de LED	Comprovar execução de eventos com sistemas de porte equivalente.

06	Iluminação com cordões, árvore de natal e Escultura Papai Noel	Comprovar execução de cenário natalino.
07	Comunicação Visual	Experiência compatível com produção/fornecimento de materiais de comunicação visual
08	Banheiros	Comprovar locação de Sanitários em eventos quantidade de diárias.

Os atestados apresentados deverão conter dados que permitam a identificação do objeto, da empresa contratante e do local de execução, sendo facultada a apresentação de tantos atestados quantos forem necessários para atingir o percentual de 50%.

A licitante deverá apresentar Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitidas pelo CREA, em nome do responsável técnico pertencente ao quadro social da empresa (conforme Súmula nº 25 do TCE/SP), demonstrando expertise nos seguintes campos:

- **Estruturas (Lotes 1):** Engenheiro Civil para Palco, Tenda, Estruturas metálicas, Arquibancadas.
- **Instalações Elétricas (Lotes 2,5 e 6):** Engenheiro Eletricista para Geradores, Som, Iluminação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL, OUTRAS COMPROVAÇÕES E NORMAS DE SEGURANÇA

- Registro da pessoa jurídica no conselho profissional competente e indicação de responsável técnico somente quando exigidos pela natureza das atividades do lote, admitidos os meios legalmente válidos de comprovação de vínculo profissional.

- Comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa por meio de contrato social, registro em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços.

- Declaração, assinada pelo representante legal, assumindo total responsabilidade pela segurança, montagem, instalação e operação de toda a infraestrutura, em estrito cumprimento à legislação de segurança do trabalho e diretrizes da PNSST.

- Fica obrigatória a apresentação, pelo licitante vencedor, dos documentos que comprovem o atendimento integral às Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes, incluindo: **NR 01, NR 05, NR 06, NR 07, NR 10, NR 18 e NR 35.**

- A Administração reserva-se o direito de solicitar, a qualquer tempo, cópia de contratos ou notas fiscais que deram suporte à emissão dos atestados apresentados para fins de verificação de autenticidade.

DA CAPACIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E LOGÍSTICA:

Visando assegurar a agilidade na montagem, a manutenção corretiva e a reposição de equipamentos dentro dos prazos exíguos de execução deste contrato, a licitante deverá possuir unidade operacional ou sede própria instalada em um raio de até 200 (duzentos) quilômetros do município de Jandira.

A comprovação desta exigência deverá ser feita mediante a apresentação de documentos que demonstrem a localização da sede ou filial ativa (ex: Contrato Social, cartão CNPJ com endereço, ou comprovante de endereço em nome da empresa).

Caso a licitante não possua unidade instalada no raio estabelecido no momento da licitação, deverá apresentar declaração formal de que, em caso de adjudicação, manterá estrutura de apoio operacional com equipe técnica e equipamentos no local, em tempo hábil para atender aos chamados de manutenção e emergência dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

• Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Na ausência de prazo de validade expressamente indicado na certidão ou definido pela legislação aplicável, será admitida a certidão emitida em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de apresentação dos documentos de habilitação.

• A participação de empresas em recuperação judicial não será vedada exclusivamente em razão dessa condição, não sendo exigida, como requisito autônomo de habilitação econômico-financeira, a apresentação de Plano de Recuperação Judicial homologado com fundamento exclusivo na Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observada a legislação aplicável e a jurisprudência pertinente.

• Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, admitida a escrituração contábil digital (ECD/SPED Contábil), quando aplicável, devidamente assinados pelos responsáveis legalmente habilitados, observadas as disposições do art. 69, incisos I e § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis apresentados:

1. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): - por fotocópia do livro Diário: contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, inclusive com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

2. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: - por fotocópia do livro Diário: contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, inclusive com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

3. Sociedade criada no exercício em curso: - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio dos licitantes;

4. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, na forma do art. 289; e por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

5. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar, impresso diretamente do arquivo SPED contábil:

- Termo de Abertura e Encerramento; (detentor do número do recibo de entrega/HASH da escrituração);

- Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração).

- Balanço Patrimonial com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração.

- Demonstração de Resultado do Exercício; com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração).

A data limite de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2022 e 2021 será até 30 de abril de 2024 conforme art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil e, para SPED contábil, 28 de junho de 2024, conforme Instrução Normativa RFB nº 2003/2021 e suas alterações. Após estas datas, o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser do exercício de 2023 e 2022.

A verificação da boa situação financeira do LICITANTE será feita mediante comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total do Lote estimado pela Administração.

DA GARANTIA DA PROPOSTA:

Os licitantes deverão apresentar, no momento de apresentação da proposta, **GARANTIA DE PROPOSTA**, conforme art. 58 da Lei Federal 14.133/2021, art. 39 do Decreto Municipal 13.877/2023 e condições estabelecidas neste edital, sob pena de desclassificação.

A garantia de proposta deverá ser de **1% (um por cento)** do valor estimado para o(s) lote(s) almejado(s), e sob uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021.

Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia que trata o §1º do art. 96, da Lei 14.133, de 2021:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

- Seguro-garantia, juntamente com a apólice emitida pela seguradora e o respectivo comprovante de pagamento;

- Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

Se a caução for em dinheiro, deverá ser em moeda nacional (reais), apresentando-se o comprovante de depósito, que deverá ser depositado nos dados bancários informados pelo Município.

A Garantia apresentada nas modalidades seguro-garantia e fiança bancária deverão ser apresentadas com o seu valor expresso em moeda nacional, contendo a assinatura dos administradores da entidade emitente, com a comprovação dos respectivos poderes de representação.

No caso em que a Garantia for prestada mediante dois ou mais seguros-garantia, as respectivas apólices deverão consignar expressamente o caráter complementar entre elas.

A Garantia da proposta na modalidade Seguro-garantia somente será aceita com prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, considerando a data e horário da abertura da sessão, mediante comprovante de pagamento.

Nos casos em que a validade da Garantia da Proposta expirar antes da publicação da Ata de Registro de Preços, a manutenção das condições de habilitação do Licitante ficará condicionada à regular renovação da respectiva Garantia da Proposta ou a sua substituição por uma das demais modalidades previstas no presente edital, às suas próprias expensas.

Caberá ao licitante promover a renovação tempestiva da sua Garantia da Proposta, antes da materialização da sua expiração, devendo comunicar tal expediente à comissão de licitação pelo e-mail institucional.

A Garantia da proposta ofertada não poderá conter quaisquer ressalvas, riscos excluídos ou condições que possam dificultar ou impedir sua execução, ou que possam suscitar dúvidas quanto à sua exequibilidade.

O recolhimento de quantia a título de garantia de proposta deverá ser efetuado pelo licitante antes da abertura da sessão, o que será verificado pelo Agente de Contratação no comprovante apresentado.

Não havendo a apresentação do comprovante do recolhimento pelo licitante ou não tendo sido feito o recolhimento antes da Abertura do certame, o licitante será **DECLASSIFICADO**.

Procedimentos para devolução da caução em espécie:

- A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

- O requerimento para devolução deverá ser efetuado em papel timbrado da empresa, endereçado à Secretaria de Finanças do Município de Jandira, informando o nº do processo administrativo, nº da licitação, valor caucionado, data do depósito e conta bancária para restituição, enviado ao e-mail oficial do setor financeiro.

Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação e apresentação dos documentos indicados, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, nos termos do art. 12, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Os documentos exigidos para fins de habilitação e os produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos.

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de um mês.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A contratante não será responsável pelo fornecimento de serviços de vigilância das estruturas no período de montagem e desmontagem das mesmas.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pela contratante (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar à contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

O CONTRATADO será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável aos objetos deste Termo de Referência;

Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da CONTRATADA;

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 03(três) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

O licitante vencedor em cada um dos itens deverá garantir o fornecimento do objeto licitado, obedecendo todas as especificações do descritivo de itens, assim como exigências da ABNT, CREA, Corpo de Bombeiros, sendo necessária a permanência de um funcionário da empresa, respondendo pela estrutura montada durante todo o período dos eventos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a presente contratação, apurado com base em relatórios consolidados e preços públicos homologados extraídos da plataforma eletrônica compras públicas **Banco de Preços** (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), é de R\$ 23.426.966,69 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo que o detalhamento de custos estará no Anexo I – Tabela de Itens e Orçamento Estimativo deste Termo de Referência.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a dotação a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças em momento oportuno.

HEBERT BRUNO DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos



ANEXO I – TABELA DE ITENS E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Lote 1 -- estruturas de palco e apoio					
Item	Und	Descrição	Qtd.	Valor unt	Valor total
1	Diária	"palco 24m x 20m", "especificação: palco 24m x 20m: piso: dimensões mínimas de 23m de frente x 17m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada entre 2,20 metros a 2,50 metros de altura em relação ao solo. Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 metros cada módulo (escolha a cargo da contratada), estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base tubular de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem), para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis, o piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m ² conforme normas da abnt. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20 mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto (escolha a cargo da contratada), fechamento: saias de palco em tnt na cor preta em todos os lados do piso, 03 escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 2,0m cada rampa: dimensões 2,0 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050/ manual de acessibilidade), estrutura metálica com plataformas em madeira com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor. Guarda corpo: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas, rampas e doca deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da abnt. Altura mínima de 0,90 metro. Cobertura: dimensões em estrutura com 24m de frente x 20m de fundo x 10,0m de pé-direito (livre) descrição técnica: cobertura em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio astm/abnt 6351-t6, com sistema de elevação tipo cubo deslizante (sleeve) através de no mínimo 08 colunas, coberta com lona de pvc, anti-chama e anti-mofo.o acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prende-la firmemente a estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso do item 1.1. A lona deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, a estrutura da cobertura deverá ser adequada a sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação e de sistema de retornos de áudio, ou seja, deverá suportar sobre peso mínimo de 17.600 kg (já contemplado 1.600 kg de sistema de retornos de áudio), comprovado através de cálculo estrutural deverá haver na cobertura no mínimo 08 (oito) travessas horizontais planas para fixação de iluminação deverá haver na estrutura da cobertura, 02 (dois) pontos para fixação de sistema de retornos de áudio (side-fill) suspensos, com capacidade de 400 kg em cada. A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto e/ou lastros (caixa de água ou outro método indicado pelo responsável técnico da contratada) apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Fechamentos: 01de fundo de palco, 02 fechamentos em tela ortofonica ou tecido tensionado preto com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos ou cores diferentes na mesma tela. - áreas de serviço: 02 (duas) áreas de serviço: 10m x 10m com fechamento em montadas uma em cada lateral do palco. Com piso no mesmo nível do palco. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Torre de sustentação de som/painel de led: deverá haver em cada estrutura 02 (dois) pontos para fixação de sistema de som suspenso (fly pa. E painel de led) em balanço, para a parte frontal da estrutura. Os pontos de sustentação de som deverão ter braços de sustentação e pau-de-carga com capacidade para 2.000 kge largura mínima livre de 2m cada para som e 6m para led, os pontos para fixação deverão estar localizados a 12.0 metros de altura em relação ao solo. Estrutura para comunicação visual: 01 (uma) moldura para testeira medindo 20,0 x 2,0 metros (medidas internas) construída em estrutura metálica treliçada q-15, fixada no topo do palco pela contratada. A moldura deverá ter travessas verticais internas no máximo a cada 2,0 metros. Tempo de montagem: o tempo de montagem do palco e seus acessórios não poderá ser superior a 72h (setenta e duas horas), devendo ser cumprido o horário entrega do palco pronto para uso, determinado na ordem de fornecimento. Após a finalização da utilização do palco, a contratada terá até 48h (quarenta e oito horas) para realizar a desmontagem e retirada de todo os equipamentos contratados. A finalização da prestação do serviço dar-se-a com o término da desmontagem."	4	R\$ 45.867,92	R\$ 183.471,68
2	Diária	Palco 18m x 12m: piso: dimensões de 18m de frente x 12m de fundo. A altura do piso poderá ser solicitada entre 1,50 metros a 2,00 metros de altura em relação ao solo. Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 metros cada módulo (escolha a cargo da contratada), estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base tubular de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem). Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas	6	R\$ 29.224,96	R\$ 175.349,76

		ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m² conforme normas da abnt. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20 mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto (escolha a cargo da contratada). Fechamento: saias de palco em tnt na cor preta em todos os lados do piso. 02 escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5m cada. Rampa: dimensões 2,0 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050 / manual de acessibilidade). Estrutura metálica com plataformas em madeira com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor. Guarda corpo: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em 'u' (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas, rampas e doca. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da abnt. Altura mínima de 0,90 metro. Cobertura: dimensões em estrutura com 18m de frente x 12m de fundo x 8,0m de pé-direito (livre). Descrição técnica: cobertura em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio astm/abnt 6351-t6, com sistema de elevação tipo cubo deslizante (sleeve) através de no mínimo 06 colunas, coberta com lona de pvc única, anti-chama e anti-mofo. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos por todo o perímetro. A lona deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes. A estrutura da cobertura deverá ter capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 8.000 kg. Fechamentos: fechamento em tela ortofônica ou tecido tensionado preto com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco e das duas laterais. A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto e/ou lastros (caixa de água ou outro método indicado pelo responsável técnico da contratada) apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Áreas de serviço: 02 (duas) áreas de serviço de 5m x 5m com cobertura e fechamento total em tela ortofônica, montadas uma em cada lateral do palco, com piso no mesmo nível do palco. Estrutura para comunicação visual: 01 (uma) moldura para testeira medindo 18,0 x 1,5 metros (medidas internas) construída em estrutura metálica treliçada, fixada no topo do palco pela contratada. Tempo de montagem e desmontagem de acordo com as exigências determinadas na ordem de fornecimento.			
3	Diária	Palco 10m x 8m", "especificação: palco 10m x 8m-piso 10m de frente x 8m de fundo com altura entre: 1,20m e 1,70m de altura em relação ao solo, modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem). Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos) o piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m conforme normas da abnt.com uma área de serviço de 4m x 4m com cobertura e fechamento total com piso no mesmo nível do palco, acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 18mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto. Com fechamentos de saias em tnt na cor preta em todos os lados do piso e rampa. Com 02 escadas, com largura entre 80cm e 1m cada, guarda corpo em'u'três faces, na laterais e fundo e rampa dimensões 2,0 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050/manual de acessibilidade), estrutura metálica com plataformas em madeira com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante conforme legislação em vigor-cobertura com dimensões: estrutura com 10m de frente x 8m de fundo x 5,0m de pe-direito (livre), tipo duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de pvc, anti-chama e anti-mofo com fechamento em tela ortofonica preta no fundo e nas duas laterais do palco a cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Uma moldura para testeira medindo 10,0 x 1,0 metros (medidas internas) em quadro de metalon 30mm x 30mm, fixada no topo do palco pela contratada. Rampa de acesso com 1,50m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os calculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt-nbr 9050)."	15	R\$ 18.500,33	R\$ 277.504,95
4	Diária	"palco 8m x 6m", "especificação: palco 8m x 6m-piso 8m de frente x 6m de fundo com altura entre: 1,20m e 1,50m de altura em relação ao solo, modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente sera admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem) para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m² conforme normas da abnt. Com uma área de serviço de 3m x 3m com cobertura e fechamento total com piso no mesmo nível do palco. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 18mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto, com fechamentos de saias em tnt na cor preta em todos os lados do piso. Com 02 escadas, com largura entre 80cm e 1m cada, guarda corpo em'u'três faces, nas laterais e fundo. Cobertura com dimensões: estrutura com 8m de frente x 6m de fundo x 4m de pe-direito (livre), tipo duas águas montada em estrutura tubular de duraluminio, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no minimo 3,000 kg, coberto com lona única de pvc, anti-chama e anti-mofo com fechamento em tela ortofonica preta no fundo e nas duas laterais do palco a cobertura deverá ser	15	R\$ 16.555,89	R\$ 248.338,35

		estaiada através de blocos de concreto apropriados demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo, uma moldura para testeira medindo 8m x 1,0 metros (medidas internas) em quadro de metalon 30mm x 30mm, fixada no topo do palco pela contratada. -rampa de acesso com 1,50m de largura mínima em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt-nbr 9050)"			
5	Diária	"palco 6m x 4m", "especificação: palco 6m x 4m: piso 6m de frente x 4m de fundo com altura entre: 1,20m e 1,50m de altura em relação ao solo, modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível multidirecional, dotado de sistema de chaveta rapida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem), para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos), o piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m conforme normas da abnt, com uma área de serviço de 3m x 3m com cobertura e fechamento total com piso no mesmo nível do palco, acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 18mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto, com fechamentos de saias em tnt na cor preta em todos os lados do piso, com 02 escadas, com largura entre 80cm e 1m cada, guarda corpo em 2u três faces, nas laterais e fundo.cobertura com dimensões: estrutura com 6m de frente x 4m de fundo x 4m de pe-direito (livre), tipo duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade para sustentação de sobrepo para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de pvc, anti-chama e anti-mofo com fechamento em tela ortofonica preta no fundo e nas duas laterais do palco a cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Uma moldura para testeira medindo 6m x 1m (medidas internas) em quadro de metalon 30mm x 30mm, fixada no topo do palco pela contratada, rampa de acesso com 1,50m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050)."	20	R\$ 13.016,53	R\$ 260.330,60
6	Diária	"house mixestrutura em treliça", "especificação: house mix estrutura em treliça de alumínio box truss modelo p30, medindo 3m x 3m com altura de 0,30cm do solo totalmente coberta e fechamentos laterais e de fundo em lonas kp 1000 anti-chamas, isoladas com grades de proteção com uma distância de 30,00m da frente do palco, rigorosamente centralizada todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incendio, proteção para sapatas, sinalizações (unidade)"	50	R\$ 3.652,04	R\$ 182.602,00
7	Diária	"house mix 2 andares", "especificação: house mix 2 andares estrutura em treliça de aluminio box truss modelo p30, medindo 5m x 5m, com altura de 0,30cm do solo totalmente coberta e fechamentos laterais e de fundo em lonas kp 1000 anti-chamas, isoladas com grades de proteção com uma distancia de 30m da frente do palco, rigorosamente centralizada. (unidade)"	10	R\$ 4.746,79	R\$ 47.467,90
8	Diária	Plataforma elevada de supervisão e segurança especificação: estrutura modular composta por torres de andaime multidirecional ou tubular para elevação e visibilidade do perímetro. Piso metálico antiderrapante com sistema de travamento e rodapés de segurança. Guarda-corpo resistente instalado a 1,20 m de altura, com travessa intermediária e rodapé para proteção. Escadas de acesso com degraus antiderrapantes, respeitando a inclinação normativa e equipadas com linha de vida.	30	R\$ 2.884,78	R\$ 86.543,40
9	Diária	"torre de p.a. (fly)", "especificação: torre de p.a. (fly)-de encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 3m de largura x 10,00m de altura com pau de carga para afiação das caixas de som"	40	R\$ 4.585,13	R\$ 183.405,20
10	Diária	"camarins artísticos", "especificação: camarins artísticos-em estrutura de octanorme, com portas, chaves, medida de 16m³, teto, iluminação, 01 ar condicionado, 01 frigobar, 01 espelho, 01 arara para roupas, 2 poltronas, iluminação com 2 lampadas de 750w (internas), com cabos pp 2,50mm e inclusive instalação de 01 tomada 220v. (unidade), os valores ofertados deverão estar inclusos transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil e elétrico com emissão das arts/rrts exigidas em lei, com estaiamento feito com caixas de água e 1.000 litros e/ou pedra de 1 tonelada, em quantidade, adequada com cada estrutura. E todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações, referentes a estrutura montada"	50	R\$ 6.684,19	R\$ 334.209,50
11	Diária	Locação de 04 (quatro) stands modulares em sistema octanorm com dimensões de 4m x 4m cada. Estrutura composta por perfis de alumínio e painéis de fechamento. Inclui piso elevado nivelado com acabamento em carpete na cor grafite e sistema de climatização (ar condicionado) compatível com a área. Item destinado à locação com montagem e desmontagem inclusas.	100	R\$ 3.639,99	R\$ 363.999,00
12	Diária	"barricadas", "especificação: barricadas-em estrutura metálica galvanizada, medindo 1,10m. De altura x 1,10m, de comprimento. (unidade)"	1.200	R\$ 135,12	R\$ 162.144,00
13	Diária	"grades de proteção", "especificação: grades de proteção-medindo 1,10m de altura por 2,00m de comprimento, de encaixe perfeito, possibilitando o isolamento do público, em perfeito estado de conservação."	6.000	R\$ 42,02	R\$ 252.120,00
14	Diária	"fechamento - (tapumes)", "especificação: fechamento-(tapumes) - em placas metálicas galvanizadas ou pintadas com altura de 2mx2m de largura para serem utilizadas como isolamento nas áreas externas das estruturas."	10.000	R\$ 61,21	R\$ 612.100,00

15	Diária	Arquibancada metálica com 30,00 metros lineares de comprimento, 04 degraus e altura mínima de 1,20 m do solo ao primeiro piso. Estrutura devidamente coberta com tendas piramidais de 4x4 metros. Todos os parâmetros técnicos (altura entre degraus, largura, guarda-corpos frontais, laterais e traseiros) devem estar em estrita conformidade com a it-12 do corpo de bombeiros. Item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. O equipamento deverá ser entregue higienizado e em perfeitas condições de uso.	8	R\$ 58.388,27	R\$ 467.106,16
16	Diária	"tenda 10m x 10m", "especificação: tenda 10m x 10m, composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 10 x 10m, e alturas de 3m em seus pés de sustentação laterais (pé direito) e 6,90 em seu ponto central (chapéu de bruxa). Com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas. Sinalizações."	200	R\$ 2.853,13	R\$ 570.626,00
17	Diária	"tenda 5m x 5m", "especificação: tenda 5m x 5m composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 5m x 5m, e alturas de 2,70m em seus pés de sustentação laterais (pé direito) e 4m em seu ponto central (chapéu de bruxa).com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada. Incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações."	350	R\$ 1.640,05	R\$ 574.017,50
18	Diária	"tenda 4m x 4m", "especificação: tenda 4m x 4m composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 4m x 4m, e alturas de 2,70m em seus pés de sustentação laterais (pé direito) e 4m em seu ponto central (chapéu de bruxa).com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações (unidade)"	300	R\$ 1.423,57	R\$ 427.071,00
19	Diária	"tenda 3m x 3m", "especificação: tenda 3m x 3m composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 3m x 3m, e alturas de 2,70m em seus pés de sustentação laterais (pé direito) e 4m em seu ponto central (chapéu de bruxa).com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas. Sinalizações."	300	R\$ 1.273,83	R\$ 382.149,00
20	Mt	"galpão duas águas em módulos de 5m", "especificação: galpão duas águas-sm, 10m, 15m de frente (módulos de 5m), estrutura modular em aço enrijecido, pintada na cor alumínio. Travessas intermediárias para travamento de vigas e colunas, conjunto de cabo de aço em x, nas laterais e teto, para contraventamento. Pé direito: laterais de 4m e no centro 6,50m. Perfil de alumínio nas colunas e vigas para encaixe das lonas, ocasionando total vedação de água da chuva. Fixação do galpão sobre sapatas de aço (300mm x 300mm) por espinas ou parabolts, assentada em qualquer tipo de solo, sendo este compactado e nivelado.cobertura e fechamentos em lonas de pvc cristal, composta por laminado (2b, espessura media 0,60mm e gramatura 690 g/m2, produto impermeável, lavável e auto extingüível sobre ação de chama, com aditivo antimoho e anti uv incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada. (m³)"	10.000	R\$ 114,94	R\$ 1.149.400,00
21	Mt	"piso macaquinho", "especificação: piso macaquinho: composto por módulos padronizados de 2x1m com altura de 0,10m, nivelado, estruturado em requadro metálico ou madeira (sarrafos) tipo pallet, com assento em placas de compensado de 15mm (obrigatório). Nivelado com calço, em bom estado de conservação e sem nenhum tipo de irregularidades. Forrados com carpete novo, 1ª uso, espessura mínima de 2mm, nas cores preto ou cinza escuro, de acordo com a escolha da contratante. Não será aceito carpete de segundo uso (m²)"	2.000	R\$ 73,32	R\$ 146.640,00
22	Mt/ diária	"box truss 1", "especificação: box truss 1: treliça de alumínio modelo box truss p15 para backdrop/e ou portal e acessórios cubo e sapata"	4.000	R\$ 106,51	R\$ 426.040,00
23	Mt	"box truss 2", "especificação: box truss 2: treliça de alumínio modelo box truss p30 para backdrop, grid de iluminação/e ou portal e acessórios cubo e sapata"	2.000	R\$ 116,26	R\$ 232.520,00
24	Mt	"box truss 3", "especificação: box truss 3: treliça de alumínio modelo box truss p50 para gride de iluminação/e ou portal e acessórios cubo e sapata"	1.000	R\$ 126,57	R\$ 126.570,00
25	Diária	"rádio transmissor ht's uhf", "especificação: rádio transmissor ht's: com antena uhf de frequencia 438/470 mhz, 16 canais, fone de ouvido e microfone head set, com capacidade de transmissão em um raio de 6km. Cada rádio deverá estar equipado com duas baterias ou carga equivalente a 16 horas de uso contínuo, carregadores e régua de tomadas (compatíveis com número de radios) os equipamentos deverão estar disponíveis com 3h de antecedência do horário solicitado"	100	R\$ 156,66	R\$ 15.666,00

26	Diária	"praticáveis telescópico c/ medida de 2m x 1m", "especificação: praticáveis: tipo plataforma, metálico, telescópico, unidades com medida de 2m x 1m, altura com regulagem de 20 cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete na cor cinza ou preta. Acabamento com tnt preto pode ser solicitado escada e rampa de acesso para qualquer das alturas reguláveis e guarda-corpos. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil com emissão de art/rrt."	200	R\$ 183,87	R\$ 36.774,00
27	Diária	"praticáveis pantográfico c/ medida de 2m x 1m", "especificação: praticáveis: tipo plataforma, metálico, pantográfico, unidades com medida de 2m x 1m, altura com regulagem de 20 cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete na cor cinza ou preta. Acabamento com tnt preto. Pode ser solicitado escada e rampa de acesso para qualquer das alturas reguláveis e guarda-corpos. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil com emissão de art/rrt."	150	R\$ 229,25	R\$ 34.387,50
28	Mt	"tecido lycra branca/preta/colorida", "especificação: tecido lycra branca/preta/colorida: para utilização de palco e/ou decoração, composição: 85% algodão 12% poliéster 3% elastano, podendo ser esticado além do seu comprimento, retornando instantaneamente ao seu comprimento original. (mf)"	2.000	R\$ 46,93	R\$ 93.860,00
29	Diária	"climatizador aspersivo com torre de água", "especificação: climatizador aspersivo com torre de água - alcance frontal: 15m, ruído: 71db, consumo: 410w, voltagem: 220v, dimensões (lxap): 582mm x 587mm x 354mm, peso: até 16kg, fluxo de ar: 5,780m³/h, fornecimento de água: reservatório 100l, dimensões do produto: 510mm x 1.850mm x 510mm (lxap), incluso transporte, montagem, desmontagem, com emissão de anotação de responsabilidade técnica art."	50	R\$ 830,50	R\$ 41.525,00
30	Und/ diária	"mesas plásticas", "especificação: mesas plásticas: em pvc empilháveis, medidas aproximadas de 1,00x1,00x0,80, cor branca e/ou preta, em perfeito estado de conservação"	50.000	R\$ 11,00	R\$ 550.000,00
31	Und/ diária	"cadeiras em pvc", "especificação: cadeiras: em pvc, empilháveis, cor branca em perfeito estado de conservação."	10.000	R\$ 5,67	R\$ 56.700,00
32	Diária	Camarote modular especificação: estrutura elevada para vivência e observação, com dimensões mínimas de 2,50m x 2,65m, composta por módulos metálicos de alta resistência e piso com acabamento antiderrapante. A estrutura deve garantir total segurança ao público, possuindo guarda-corpos perimetrais, degraus e acessos em total conformidade com as normas de segurança e it-12 do corpo de bombeiros. Item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, higienizado e sujeito a vistoria técnica.	300	R\$ 836,91	R\$ 251.073,00
33	Diária	Camarote especificação: área elevada para acomodação e vivência, com dimensões mínimas de 2,50m x 3,90m, composta por estrutura em perfis metálicos e piso com acabamento antiderrapante. Inclui fechamento perimetral com guarda-corpo de alta resistência, escada de acesso com corrimão e estrutura de sustentação reforçada para garantir a estabilidade e segurança dos usuários, em conformidade com a it-12 do corpo de bombeiros. Item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, higienizado e sujeito a vistoria técnica.	20	R\$ 1.288,58	R\$ 25.771,60
34	Diária	Estrutura de piso elevado para autoridades ou apresentações, com dimensões de 10m x 4m, composta por módulos de aço galvanizado com sistema de nivelamento por sapatas ajustáveis. Superfície com acabamento antiderrapante e guarda-corpo frontal e lateral. Escada de acesso com corrimão de apoio. Estrutura projetada para alta capacidade de carga e estabilidade, em conformidade com a it-12 do corpo de bombeiros. Item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, higienizado e sujeito a vistoria técnica.	10	R\$ 6.204,79	R\$ 62.047,90
Valor total lote 1				R\$ 9.039.531,00	

Lote 2 - geradores

Item	Und	Descrição	Qtd.	Valor unt	Valor total
1	Diária	Gerador 50 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 50 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). Equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. Inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	20	R\$ 1.869,47	R\$ 37.389,40
2	Diária	Gerador 80 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 80 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). Equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. Inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	20	R\$ 2.183,31	R\$ 43.666,20

3	Diária	Gerador 150 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 150 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). Equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. Inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	40	R\$ 2.964,33	R\$ 118.573,20
4	Diária	Gerador 250 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 250 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). Equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. Inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	25	R\$ 3.916,75	R\$ 97.918,75
5	Diária	Gerador 450 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 450 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). Equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. Inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	12	R\$ 5.664,54	R\$ 67.974,48
6	Diária	Gerador stand by de 150 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 150 kvas, blindado e super silenciado (75 db a 1,5m), configurado para operação em modo stand by. Equipamento equipado com quadro de transferência automática (qta) para acionamento imediato na falha da rede pública. Acompanha cabeamento elétrico completo (50 metros), sistema de aterramento, combustível e operador. Inclui equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	40	R\$ 2.399,00	R\$ 95.960,00
7	Diária	Gerador stand by de 250 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 250 kvas, blindado e super silenciado (75 db a 1,5m), configurado para operação em modo stand by. Equipamento equipado com quadro de transferência automática (qta) para acionamento imediato na falha da rede pública. Acompanha cabeamento elétrico completo (50 metros), sistema de aterramento, combustível e operador. Inclui equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	25	R\$ 3.169,35	R\$ 79.233,75
8	Diária	Gerador stand by de 450 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 450 kvas, blindado e super silenciado (75 db a 1,5m), configurado para operação em modo stand by. Equipamento equipado com quadro de transferência automática (qta) para acionamento imediato na falha da rede pública. Acompanha cabeamento elétrico completo (50 metros), sistema de aterramento, combustível e operador. Inclui equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	12	R\$ 5.048,54	R\$ 60.582,48
Valor total lote 2				R\$ 601.298,26	

Lote 3 - segurança e apoio logístico					
Item	Und	Descrição	Qtd	Valor unt	Valor total
1	Diária	"controladores de acesso", "especificação: controladores de acesso com os devidos registros legais exigidos, nos postos fixados pela administração, uniformizado, equipado com rádio comunicador para consistente na alocação pela contratada, de mão-de-obra capacitada para:1. Controlar o fluxo de entrada e saída de pessoas nas dependências dos eventos a serem realizados, conferindo o crachá de identificação, anotando em documento próprio o nome, nº da identidade, registro ou matrícula, cargo ou função e tarefa a executar:2. Controlar a utilização de cracha para acesso à área do palco dos eventos 3. Organizar o fluxo de pessoas nos eventos 4. controlar a utilização de cracha de estacionamento na entrada e saída de veículos nas instalações dos eventos, identificando o motorista, anotando a placa do veículo, e solicitando a colocação de cracha de identificação no retrovisor dos veículos das pessoas ou funcionários autorizados a estacionar seus carros, mantendo sempre os portões fechados 5. Assumir diariamente o posto, devidamente uniformizado (a) e com aparência pessoal adequada:6. Manter-se no posto de trabalho durante o horário que lhe foi especificado, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros, salvo com autorização da administração ou por motivo de força maior, devidamente justificado:7. Comunicar imediatamente administração, bem como ao responsável pelo posto, qualquer anormalidade verificada, entendida como irregular, de que tenha conhecimento, inclusive de ordem funcional ou incidente envolvendo veículos estacionados nas dependências do evento, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias 8. Cumprir prontamente as tarefas que receber, segundo prioridades estabelecidas pela administração, com correção e nos moldes previamente informados 9. Observar a movimentação de veículos e indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas preventivas, conforme orientação recebida da administração, bem como as que entenderem oportunas: 10. Permitir o ingresso nas dependências do evento somente de pessoas previamente autorizadas pela organização e identificadas portando documento, cracha de prestador de serviços terceirizados entre outros previamente informados: 11. Zelar pelos equipamentos da administração, em especial aqueles que se utiliza no desempenho de suas funções 12. Tratar a todos com cordialidade: 13. Colaborar com as polícias civil, militar e municipal nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações do evento, facilitando a atuação policial:14. Não permitir o ingresso de vendedores ambulantes e assemelhados nas dependências do evento, sem que estes estejam devidamente autorizados pela administração: 15. Não permitir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, bem como de bens de servidores, empregados ou de terceiros 16. Manter sigilo de informações, que pela sua natureza não devam ser divulgadas. Em caso de descumprimento do sigilo de informações, a administração procedera a análise e aplicação das ações cabíveis, sem prejuízo das sanções na esfera civil e penal"	400	R\$ 455,22	R\$ 182.088,00

2	Diária	"carregadores", "especificação: carregadores, consistente na alocação, pela contratada de mão-de-obra capacitada para preparar cargas para embarque, descargas, transportar mercadorias e volumes interna e externamente, remanejar moveis e equipamentos e utensilios em geral, além de manuseio e limpeza de materiais pré-evento, durante evento e pós evento"	200	R\$ 507,32	R\$ 101.464,00
3	Diária	"brigadista com extintores", "especificação: brigadista com extintores: uniformizado com documentação em dia do corpo de bombeiros, para atuar na área de segurança civil, prevenção e combate a panico e incêndios em eventos com certificado do curso de formação de bombeiro civil em vigência: com extintores de água potável de 10 (dez) litros, com capacidade extintora 2a, de baixa pressão e pressurização direta por nitrogênio nbr 11715 e extintores pó químico seco (bicarbonato de sódio) de 04 kg, com capacidade extintora de 20b, de baixa pressão e pressurização direta por nitrogênio nbr 10721. 2.4.2. A contratada se obriga a fornecer serviços de brigadistas através de profissionais com formação de acordo com a legislação em vigor e com experiência no atendimento a ocorrências em shows e eventos de rua."	300	R\$ 617,00	R\$ 185.100,00
4	Diária	"auxiliares de limpeza", "especificação: auxiliares de limpeza, capacitadas e uniformizadas para atuar no apoio de serviços gerais com insumos e materiais (vassouras, rodos, saco de lixo, água sanitária) para execução de serviços relacionados limpeza, manutenção e conversação de espaços de eventos."	100	R\$ 465,34	R\$ 46.534,00
5	Diária	Elaboração de projeto técnico e obtenção de avcb especificação: prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, protocolo e acompanhamento de projeto de segurança contra incêndio e pânico junto ao corpo de bombeiros, visando a obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros (avcb) ou clcb para eventos temporários. Inclui emissão de anotação de responsabilidade técnica (art) por engenheiro ou arquiteto habilitado, apresentação de memorial descritivo, plantas de layout e rota de fuga, além do acompanhamento da vistoria técnica final.	4	R\$ 28.496,37	R\$ 113.985,48
6	Diária	Segurança (profissional) especificação: serviços de segurança e controle de acesso com equipe profissional devidamente uniformizada, capacitada e treinada para atuação em eventos públicos. Responsável pelo monitoramento do fluxo de pessoas, fiscalização de áreas restritas, orientação do público e auxílio em situações de emergência. A equipe deve possuir noções básicas de primeiros socorros e combate a incêndio, além de comunicação via rádio. O serviço deve seguir rigorosamente as determinações do plano de segurança do evento e atuar em conformidade com as normas de segurança do corpo de bombeiros. Item destinado à disponibilização de mão de obra especializada por período específico de evento.	400	R\$ 895,38	R\$ 358.152,00
7	Diária	Locação de extintores de incêndio especificação: locação de extintores de incêndio portáteis (pó químico abc e co2), em conformidade com as normas técnicas nbr 10721 e nbr 11716. Os equipamentos devem estar dentro do prazo de validade, com teste hidrostático e manutenção em dia, devidamente sinalizados e distribuídos conforme projeto de segurança aprovado. O serviço inclui entrega, instalação e retirada no local do evento, garantindo a plena funcionalidade durante todo o período de locação.	200	R\$ 94,29	R\$ 18.858,00
8	Diária	Container para bilheteria especificação: locação de container metálico com estrutura reforçada, adaptado para atendimento ao público (bilheteria). A unidade deve possuir tratamento anticorrosão, pintura em bom estado, porta com fechamento de segurança e janela de atendimento (guichê) com proteção. Possui instalação elétrica completa (iluminação e tomadas para equipamentos) e acabamento interno adequado para operação. Item destinado à locação com transporte, içamento, nivelamento e instalação no local inclusos.	10	R\$ 8.693,83	R\$ 86.938,30
9	Diária	Catracas de controle de acesso especificação: locação de catraca mecânica ou eletrônica em aço inoxidável, destinada ao controle de fluxo de pessoas. Equipamento com mecanismo de giro suave, alta resistência a intempéries e possibilidade de travamento para bloqueio de acesso. O serviço inclui transporte, instalação, testes de funcionamento e retirada.	200	R\$ 508,88	R\$ 101.776,00
10	Diária	Carro de som (veículo de sonorização) especificação: locação de veículo adaptado para sonorização de eventos e comunicação externa. O veículo deve estar devidamente regularizado junto aos órgãos de trânsito e possuir sistema de som com potência compatível à área de abrangência desejada, incluindo microfone para locução, mesa de som e cabeamento. Inclui motorista habilitado e combustível para o período de operação de 06 horas.	400	R\$ 892,59	R\$ 357.036,00
11	Diária	Trio elétrico especificação: locação de estrutura móvel (trio elétrico) com palco superior, sistema de sonorização profissional de alta potência, iluminação decorativa e gerador próprio. O equipamento deve atender às normas de segurança vigentes, possuir laudo de inspeção técnica e estar regularizado para circulação. Inclui operador de som, equipe técnica, motorista e combustível para o período de operação de 06 horas.	100	R\$ 6.338,33	R\$ 633.833,00
12	Diária	Van para transporte de artistas especificação: locação de veículo tipo van executiva com motorista, destinado ao transporte de artistas e equipes técnicas. O veículo deve possuir ar-condicionado, bancos estofados, cintos de segurança, estar em perfeitas condições de higiene e com toda a documentação de trânsito e seguros obrigatórios em dia. Inclui combustível, pedágios e disponibilidade conforme cronograma da secretaria.	100	R\$ 3.641,16	R\$ 364.116,00
Valor lote 3				R\$ 2.549.880,78	

Lote 4 - produção, recreação e cenografia					
Item	Und	Descrição	Qtd.	Valor unt	Valor total
1	Diária	"Produtor geral de eventos", "especificação: produtor geral de eventos: profissional na area de produção geral de eventos deverá participar do processo de planejamento, execução e avaliação dos eventos. Realizar vistorias técnicas nos locais destinados à realização dos eventos, acompanhar montagem e desmontagem de todas as estruturas necessárias para realização do evento. Coordenar equipe de profissionais envolvidos na realização do evento, bem como supervisionar a execução dos serviços contratados."	10	R\$ 3.372,48	R\$ 33.724,80
2	Diária	"Coordenador (sem tablet)", "especificação: coordenador (sem tablet): profissional para atividade de coordenação, supervisão dos serviços de recepção, atendimento, alimentação de dados em sistema informatizado, orientação ao público, distribuição de material promocional, positavações, controle de estoque, controle de acesso e fiscal de entrada o profissional deverá estar identificado e uniformizado e com epis, quando necessários, para o cumprimento da norma regulamentadora n 6, conforme classificação estabelecida na portaria sit n 787, de 29 de novembro de 2018."	10	R\$ 1.593,06	R\$ 15.930,60
3	Diária	"Promotor (sem tablet)", "especificação: promotor (sem tablet): profissional capacitado, identificado e uniformizado para realização de atividades relacionadas a recepção e atendimento ao público, responsável pela conferência e exatidão de documentos realizados pela equipe de atendimento, orientação e condução pública: uniformização cracha de identificação: epis quando necessários para o cumprimento da norma regulamentadora nº 6, conforme classificação estabelecida na portaria sit n 787, de 29 de novembro de 2018; 01 caneta esferográfica azul ou preta: 01 bloco de notas."	20	R\$ 840,03	R\$ 16.800,60
4	Diária	"Quick massage", "especificação: quick massage: equipe de quick massage composta por 03 profissionais com cadeiras e insumos descartáveis necessários para higienização dos aparelhos a cada participante"	12	R\$ 2.567,54	R\$ 30.810,48
5	Diária	"Captação de vídeo terrestre", "especificação: captação de vídeo terrestre: serviços especializados de gravação em vídeo realizado por profissional, capacitado. Incluso os equipamentos necessários para captação: máquina digital 4k, flash/iluminação, cartão de memoria, cabos e guimbo estabilizador ou tripé"	30	R\$ 2.887,25	R\$ 86.617,50
6	Diária	"Captação de vídeo aéreo", "especificação: captação de vídeo aéreo: serviços especializados de gravação em vídeo aéreo realizado por profissional capacitado com certificado de aeronavegabilidade especial de rpa2caer emitido pela anac dentro do prazo de validade. Incluso os equipamentos necessários para captação: drone com camera digital 4k, alcance minimo de 500 metros de distancia, flash/illuminação ou infra-vermelho e cartão de memoria"	20	R\$ 3.854,50	R\$ 77.090,00
7	Diária	"Coordenador de atividades de lazer", "especificação: coordenador de atividades de lazer: profissional com formação em ensino superior responsável por: organizar programação das atividades, em conjunto com os técnicos da unidade de cerimonial, eventos e lazer. Coordenar equipe de monitores e demais profissionais envolvidos na realização das atividades, realizar vistorias técnicas nos locais destinados à realização das atividades e reuniões com grupos de usuários a serem atendidos. Realizar divulgação das atividades, utilizando os instrumentos fornecidos pela unidade de cerimonial, eventos e lazer. Realizar montagem e operação de sistema de som. Realizar locução e animação das atividades, bem como interação com o público presente"	40	R\$ 502,27	R\$ 20.090,80
8	Diária	"Animador de eventos de lazer", "especificação: animador de eventos de lazer: profissional para realizar montagem e operação de sistema de som composto de mesa de som, notebook, caixas de som ativas e passivas e microfones com e sem fio, selecionar e reproduzir trilha sonora de acordo com os temas indicados pelos técnicos da unidade de cerimonial, eventos e lazer. Realizar animação das atividades bem como interação com o público presente."	40	R\$ 506,78	R\$ 20.271,20
9	Diária	"Apoio de serviços gerais", "especificação: apoio de serviços gerais: profissional para: realizar a montagem e desmontagem das estruturas necessárias para realização dos eventos. Realizar limpeza e conservação dos espaços e equipamentos destinados para realização dos eventos. Atuar na orientação e organização do uso dos espaços e equipamentos de lazer, de acordo com as orientações dos técnicos da unidade de cerimonial, eventos e lazer."	100	R\$ 592,22	R\$ 59.222,00
10	Diária	"Cama elástica diam. Aprox. De 4,3 metros", "especificação: cama elástica: serviço de montagem e operação de cama elástica, contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 cama elástica com diametro aproximado de 4,3 metros, com tela de proteção lateral e escada de acesso, duração de: 04 horas de evento."	25	R\$ 923,04	R\$ 23.076,00
11	Diária	"Tobogã inflável", "especificação: toboga inflável: serviço de montagem e operação de tobogã inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 toboga inflável com dimensões aproximadas de 8 metros de comprimento, 5 metros de largura e 6 metros de altura. Lona em perfeito estado de conservação com formato de personagem infantil. 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no minimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	25	R\$ 1.272,02	R\$ 31.800,50
12	Diária	"Futebol de sabão", "especificação: futebol de sabão: serviço de montagem e operação de quadra de futebol de sabão inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 quadra de futebol de sabão inflável com dimensões aproximadas de 12 metros de comprimento, 6 metros de largura e 2,6 metros de altura, lona em perfeito estado de conservação, 01 bolão inflável com 1,5 metro de diametro, 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no minimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	25	R\$ 2.622,92	R\$ 65.573,00

13	Diária	"Kid play inflável", "especificação: kid play inflável: serviço de montagem e operação de kid play inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 kid play inflável com dimensões aproximadas de 4,2 metros de comprimento, 4,5 metros de largura e 2,7 metros de altura, lona em perfeito estado de conservação com formato de personagem infantil. 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no mínimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	25	R\$ 3.108,92	R\$ 77.723,00
14	Diária	"Multi park mega inflável", "especificação: multi park mega inflável: serviço de montagem e operação de multi park mega inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 brinquedo multi park mega inflável com dimensões aproximadas de 9,8 metros de comprimento, 6,0 metros de largura e 4,2 metros de altura, lona em perfeito estado de conservação com formato de personagem infantil, 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no mínimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	10	R\$ 5.055,87	R\$ 50.558,70
15	Diária	"Personagem lúdico interativo", "especificação: personagem lúdico interativo: profissional para atividade interativa lúdica com fantasia (personagens infantis), o prestador do serviço deverá fornecer: profissional capacitado para realização de atividade interativa, fantasia de vestir composta por corpo e cabeça quando houver, acessórios característicos que identifiquem o personagem, tais como tiaras, braceletes, brincos, colares e demais acessórios. Duração de: 04 horas de evento"	20	R\$ 3.417,62	R\$ 68.352,40
16	Diária	"Escultor de balões", "especificação: escultor de balões: profissional capacitado para realização de oficina com até 200 pessoas (com balões inclusos) de esculturas de balões, bexigas de latex, atóxicas, de cores sortidas, modelo canudo testados e aprovados pelo inmetro, bomba de ar elétrica, inflador compressor, com frequência de 60hz ou superior, tensão 110v-120v, com tubos de extensão da boca inflável, material plástico abs. Para atendimento de público infantil de 02 a 12 anos, duração de: 04 horas de evento"	10	R\$ 480,11	R\$ 4.801,10
17	Diária	"Maquiador artístico", "especificação: maquiador artístico: profissional para realizar pintura facial infantil para eventos com até 50 pessoas, deverá estar incluso os insumos para pintura como tintas e maquiagem hipoalergicas com certificação msds, en71, ce própria para pintura corporal, equipamentos necessários para a atividade, 01 mesa plastica branca com estrutura em polietileno injetado de alta resistência hdpe para áreas internas ou externas certificada pelo inmetro e em conformidade com as normas da abnt, 02 cadeiras plásticas branca com estrutura em polietileno injetado de alta resistência hdpe para áreas internas ou externas certificadas pelo inmetro e em conformidade com as normas da abnt, todos os materiais deverão ser entregues higienizados observando as exigências sanitárias, de segurança e saúde, duração de: 04 horas de evento"	15	R\$ 1.299,83	R\$ 19.497,45
18	Diária	"Barraca de algodão doce", "especificação: algodão doce: barraca de algodão doce, com chassi reforçado, gabinete de aço galvanizado adesivado com o tema algodão doce, mesa superior em aço, prateleira interna para acondicionar utensílios diversos, ou similar e máquina de algodão doce elétrica com bacia em aço inox e potência mínima do motor de 1080w, cabo de energia no padrão brasileiro do inmetro, lampada interna para iluminação, 127 ou 220 volts para atender 250 pessoas: com serviço durante o período de 06h acompanhado de um monitor responsável para fornecimento e a devida distribuição de algodões doce: preparados no local de realização e durante o evento; o serviço deverá oferecer: maquina de algodão doce, palito e equipamentos próprios, higienizados, ingredientes para preparo e profissional fazendo algodão doce durante o evento, o serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando limpeza e preparação, duração de: 04 horas de evento."	25	R\$ 1.185,07	R\$ 29.626,75
19	Diária	"Barraca de pipoca", "especificação: pipoqueira: barraca de pipoca, com chassi reforçado, gabinete de aço galvanizado adesivado com o tema pipoca, mesa superior em aço, prateleira interna para acondicionar utensílios diversos, ou similar e pipoqueira elétrica com capacidade mínima para até 5kg de pipoca por hora, construída em aço inoxidável e vidro temperado para maior resistência contra altas temperaturas, cabo de energia no padrão brasileiro do inmetro, com panela pipoqueira em aço inox com mexedor automático, lampada interna para iluminação, 127 ou 220 volts para atender 450 pessoas: com serviço acompanhado de um monitor responsável para fornecimento e a devida distribuição de pipocas salgadas e/ou doce preparadas no local de realização e durante o evento; acondicionadas em sacos de pipoca em papel kraft branco, 10 x 13cm; devidamente preparada, o prestador do serviço deverá oferecer: barraca, pipoqueira e equipamentos próprios, higienizados, ingredientes para preparo e profissional estourando a pipoca durante o evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando limpeza e preparação, duração de: 04 horas de evento."	25	R\$ 1.380,58	R\$ 34.514,50
20	Diária	"Disk jockey", "especificação: disk jockey: serviço de animação de evento com dj (disk jockey), este serviço compreende as seguintes atribuições: realizar animação de eventos (comemorações oficiais, cerimônias, festivais, entre outros) com seleção e reprodução de trilhas sonoras variadas de arquivo próprio. Deverá dispor de equipamento próprio para desempenho da função, tais como: toca discos, cd, dvd, mp3 players, cdj. Mixer, notebook entre outros que será interligado ao sistema de som fornecido pela prefeitura: caixas acusticas, projetores, telas, mesa de som, duração de: 04 horas de evento."	15	R\$ 2.710,42	R\$ 40.656,30
21	Diária	"Suportes para banner", "especificação: suportes para banner: com base de ferro articulada e haste em alumínio anodizado, regulagem de altura para até 2 metros e garras de fixação do banner pelos bastões superiores e inferiores."	40	R\$ 277,34	R\$ 11.093,60
22	Diária	"Unifila", "especificação: unifila: com fita retratil na cor preta com 2m de comprimento, com estrutura de aço inox com altura de 90cm e base redonda cromada"	200	R\$ 82,27	R\$ 16.454,00

23	Diária	"Arranjo floral jardineira", "especificação: arranjo floral jardineira, com flores do campo e nobres naturais e folhagens. Largura 60cm; altura 50 cm. As cores das flores serão especificadas no email de detalhamento dos serviços."	50	R\$ 365,35	R\$ 18.267,50
24	Diária	"Flor individual", "especificação: flor individual, flores conforme escolha do contratante podendo ser: rosas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, liziantos, gerberas, cravos ou lírios, flor envolvida em papel celofane e/ou outro tipo de acabamento."	200	R\$ 37,34	R\$ 7.468,00
25	Diária	"Kit mobiliário i", "especificação: kit mobiliário i, kit com 01 mesa e 04 cadeiras de ferro na cor branca/preta"	60	R\$ 2.862,08	R\$ 171.724,80
26	Diária	"Kit mobiliário ii", "especificação: kit mobiliário ii, kit com 03 mesas tipo bistro com tampo na de vidro e estrutura de ferro cromado"	40	R\$ 3.359,38	R\$ 134.375,20
27	Diária	"Cadeira modelo tiffany", "especificação: cadeira modelo tiffany na cor branca/preta/acrílica com assento estofado"	1.200	R\$ 40,74	R\$ 48.888,00
28	Diária	"Kit mobiliário iii", "especificação: kit mobiliário iii, kit com 01 sofa de 2 lugares, 2 poltrona	12	R\$ 3.656,81	R\$ 43.881,72
29	Diária	"Kit mobiliário iv", "especificação: kit mobiliário iii, kit com 01 sofa de 3 lugares, 2 poltrona	12	R\$ 4.294,60	R\$ 51.535,20
30	Diária	"Toalha na cor branca e/ou preta", "especificação: toalha na cor branca e/ou preta nas medidas de 2m x 1,80m em tecido oxford"	1.500	R\$ 46,62	R\$ 69.930,00
31	Diária	"Toalha tipo cobre mancha", "especificação: toalha tipo cobre mancha nas medidas de 80cm x 80cm em cores diversas de acordo com a solicitação da contratante, em tecido oxford"	1.500	R\$ 36,82	R\$ 55.230,00
32	Diária	"Mesa pranchão", "especificação: mesa pranchão: locação de mesa tipo pranchão, dobrável, estrutura em polipropileno e ferro, suporta ate: 100kg. Dimensões mínimas: comprimento estendida: 1,8m, comprimento fechada: 0,9m, largura: 75cm."	100	R\$ 98,53	R\$ 9.853,00
33	Und	"Locação de notebook", "especificação: notebook locação de notebook com windows e configurações de hardware mínimas: processador core 15, memória de 8gbs, hds de 320 com tecnologia ssd, placa de video integrada, placas de rede, 100/1000, telas de 13, até 17 full hd."	40	R\$ 868,92	R\$ 34.756,80
34	Diária	"Púlpito", "especificação: púlpito: locação de púlpito em acrílico cristal com altura de 120cm, incluso a comunicação impressa e aplicada e transporte até o evento."	30	R\$ 516,33	R\$ 15.489,90
35	Diária	"Totem", "especificação: totem: estrutura em madeira ou mdf, na cor branca. Dimensões 0,90 m x até 1,65m, base quadrada, retangular ou triangular (conforme solicitação), impressão e aplicação de adesivo em vinil colorido (4 cores) em toda a superfície do totem, (conforme arte fornecida pelo contratante)."	20	R\$ 1.580,14	R\$ 31.602,80
36	Diária	"Serviço de transm. Simul. De vídeo c/2 câmeras", "especificação: serviço de transm. Simul. De vídeo c/2 câmeras"	12	R\$ 3.762,33	R\$ 45.147,96
37	Diária	"Fogos indoor (gerb / silver jet)", "especificação: fogos indoor (gerb/silver jet): efeito pirotécnico gerb de 15 segundos, silver jet de 1 segundo e altura máxima 5m de composição tubo de papelão, limália de ferro e skibs, com acionador incluso, voltagem 110v/220v, com bateria 9v (caso necessário), e fios para conexão dos equipamentos"	20	R\$ 5.553,20	R\$ 111.064,00
38	Diária	"Fogos indoor (serpentina/papel picado)", "especificação: fogos indoor (serpentina/papel picado): efeito pirotécnico com papel de seda em formato de serpentina ou papel picado, composição tubo de papelão de 3 limália de ferro e skibs, com acionador incluso. Voltagem 110v/220v, com bateria 9v (caso necessário), e fios para conexão dos equipamentos"	20	R\$ 3.515,83	R\$ 70.316,60
39	Diária	"Fogos outdoor baixo ruído", "especificação: fogos outdoor baixo ruído: queima de fogos coloridos com baixo estampido/ruído afim de não haver incomodo sonoro ao público, deve ser constituído por kit de 120 disparos e incluir profissional habilitado com epis. Acionador eletrônico a distancia e equipamentos."	60	R\$ 4.449,80	R\$ 266.988,00
40	Diária	"Kit c/ máquina jet co2", "especificação: kit com 02 máquinas jet co2 de 300w de potência, alcance de altura do disparo 8m, conexão dmx, disparo manual com acionador incluso, mangueiras de engate rápido de 10m de comprimento, cabos de energia padrão abnt, voltagem 220v, pressão acima de 1400 psi, incluso 02 cilindros de 25kg."	20	R\$ 2.702,03	R\$ 54.040,60
41	Diária	"Arco/guirlanda de balão", "especificação: arco/guirlanda de balão: arcos e ou guirlandas de balões de latex formato redondo com 10 polegadas cada, inflados e montados em clusters de 4 balões dispostos em linha continua e trançada os balões devem ser coloridos e as cores definidas pela contratante, por evento. Deve incluir todos os insumos, equipamentos e mão de obra. Valor por metro linear do conjunto de balões montado."	20	R\$ 1.442,92	R\$ 28.858,40
42	Diária	"Kit de chuva de balão", "especificação: chuva de balão: chuva de balões de latex tamanho 10 polegadas inflados com ar, dispostos em rede transparente afixada em local apropriado e que, em momento específico, deverá ser aberta a distancia por profissional liberando os balões para cairem. Deve incluir insumos, equipamentos e mão de obra, valor por kit de 300 balões."	15	R\$ 2.837,50	R\$ 42.562,50
43	Diária	"Intérprete de libras", "especificação: intérprete de libras: disponibilização de dupla de profissionais uniformizados na cor escura de preferência, capacitados para realização de serviços de interpretes da lingua brasileira de sinais duração de: 04 horas de evento"	60	R\$ 1.840,91	R\$ 110.454,60

44	Und	"Água sem gás em copo de 200 ml.", "especificação: fornecimento de água sem gás em copo de 200 ml."	60.000	R\$ 1,02	R\$ 61.200,00
45	Und	"Água com ou sem gás em garrafas de 300 ml.", "especificação: fornecimento de água com ou sem gás em garrafas de 300 ml."	2.000	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00
46	Diária	"Ambulancia de remoção", "especificação: ambulancia de remoção: ambulancias de remoção, cada uma com 01 (um) médico e 02 (dois) enfermeiros, as ambulancias de suporte básico já deverão contemplar a portaria 375 do conselho federal de enfermagem (cofen) - não poderá ser técnico de enfermagem, somente enfermeiro. Deverá permanecer 01 ambulancia de suporte básico no período, todo material que ofereça risco de contaminação (como seringa, agulha, luvas, lamina, cateter etc.) Deve ser descartável. Toda a coleta, remoção e descarte de lixo hospitalar (classificados como contaminados pela resolução nº 05 de 05/08/1993) são de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo, inclusive disponibilizar caixas coletoras de materiais descartáveis, lixeiras, carrinhos de coleta, caminhão ou veículo compatível com a demanda para a remoção do lixo para locais apropriados de acordo com a legislação local vigente. Os veículos deverão seguir as especificações de segurança determinadas pela vigilância sanitária conforme portaria nº 814 de 01 de junho de 2001. O espaço físico para acomodar as ambulancias é de responsabilidade da contratante. Após o término do evento/atividade, a contratada deverá fornecer um relatório de todos os atendimentos realizados durante o evento. A contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos medicamentos, materiais, veículos e serviços prestados."	12	R\$ 7.846,25	R\$ 94.155,00
47	Diária	"Ambulancia uti", "especificação: ambulancias de uti, cada uma com 01 (um) médico e 02 (dois) enfermeiros. As ambulancias de suporte básico já deverão contemplar a portaria 375 do conselho federal de enfermagem (cofen) - não poderá ser técnico de enfermagem, somente enfermeiro. Deverá permanecer 01 ambulancia de suporte básico no período. Todo material que ofereça risco de contaminação (como seringa, agulha, luvas, lamina, cateter etc.) Deve ser descartável. Toda a coleta, remoção e descarte de lixo hospitalar (classificados como contaminados pela resolução nº 05 de 05/08/1993) são de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo, inclusive disponibilizar caixas coletoras de materiais descartáveis, lixeiras, carrinhos de coleta, caminhão ou veículo compatível com a demanda para a remoção do lixo para locais apropriados de acordo com a legislação local vigente. Os veículos deverão seguir as especificações de segurança determinadas pela vigilância sanitária conforme portaria nº 814 de 01 de junho de 2001. O espaço físico para acomodar as ambulancias de responsabilidade da contratante. Após o término do evento/atividade, a contratada deverá fornecer um relatório de todos os atendimentos realizados durante o evento, a contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos medicamentos, materiais, veículos e serviços prestados."	12	R\$ 9.853,84	R\$ 118.246,08
48	Diária	"Instalações e manut. Em pontos de ac/energia", "especificação: equipe de elétrica para de instalações e manutenções de tomadas, lampadas e pontos de ac/energia e extensão e outras necessidades elétricas para eventos. Inclui plantonista quando necessário."	30	R\$ 309,71	R\$ 9.291,30
49	Diária	"Posto médico", "especificação: posto médico deve conter 12 leitos (cama hospitalar com grade de proteção)/02 carrinhos de parada 104oxímetro de pulso/04 bombas de infusão/05 torpedos de oxigênio 10 mp/ 12 suporte de soro/06 escada/04 prancha rígida/04 cadeiras de rodas / 012 geladeira para acondicionar 40 ampolas de insulinas/08 bombos/06 kits sutura 02 cardioversor (similar) / 08 técnicos de enfermagem/06 enfermeiras / 04 medicos/02 apoio operacional e medicações exigida pela portaria 2048"	20	R\$ 33.433,25	R\$ 668.665,00
50	Diária	"Kit 3 lixeiras grandes", "especificação: kit 3 lixeiras grandes com tampa de 60l e 100l comum ou para coleta seletiva, conjunto com quatro (vidro, papel, plástico e orgânicos)"	400	R\$ 127,32	R\$ 50.928,00
51	Diária	"Capas de chuva tam. Adulto", "especificação: capas de chuva descartáveis conforme especificação: filme de polietileno transparente: tamanho: adulto, embaladas individualmente em bolsa de polietileno com fechamento em botão de pressão."	2.000	R\$ 27,15	R\$ 54.300,00
52	Und	"Prisma de mesa", "especificação: prisma de mesa: de acrílico, para identificação de palestrantes, conferencistas, membros de mesa e informações da secretaria do evento"	1.000	R\$ 13,68	R\$ 13.680,00
53	Und	"Elaboração de proj. P/ eventos c/des.téc.n e im", "especificação: elaboração de projeto para eventos com desenho técnico, plantas, layout, implantação e croqui em software, ai, auto cad ou em software similar em escala e em 3d caso necessário e em quantas peças foram necessárias responsável técnico, engenheiro ou/ arquiteto com documentação válida nos órgãos de classe, devidamente registrados no crea (conselho regional de engenharia e agronomia) e cau (conselho de arquitetura e urbanismo) para emissão de documentos e certidões necessárias ao projeto, art (anotação de responsabilidade técnica)."	6	R\$ 8.162,75	R\$ 48.976,50
54	Und	Varal de bandeirinhas para festa junina especificação: locação/fornecimento de varal de bandeirinhas tradicionais (corte em losango ou bico), com dimensões aproximadas de 15cm de largura por 20cm de altura. O sistema deve ser composto por varais de 10 metros de comprimento, com bandeirinhas intercaladas com espaçamento proporcional, costuradas em cordão de nylon ou barbante de alta resistência. As cores devem ser sortidas e vivas (amarelo, azul, verde, vermelho, laranja e rosa). Disponível em duas opções de material conforme local de instalação: opção a (papel de seda de alta resistência para áreas internas) ou opção b (polietileno/plástico impermeável para áreas externas). Inclui instalação completa e fixação segura.	100	R\$ 562,93	R\$ 56.293,00
Valor do lote 4				R\$ 3.436.595,74	

Lote 5 - som, iluminação e vídeo

Item	Und	Descrição	Qtd	Valor unt	Valor total
1	Diária	Sistema de som de grande porte – 01 diária som para shows de grande porte com pa em sistema de fly compatível para 20.000 pessoas ao ar livre, composto por: 02 console digital de 48 canais; referencia: pm5drh - sd10 – v16 – profile, por 12 vias para o pa e monitor; 24 caixas de subgrave; 28 caixas para medias e altas 35freqüências; 04 caixas acústicas de sub grave para side fill; 04 caixas acústicas para medias e altas freqüências para o side fill; 16 potência de 10.000 digital processada 10 processador 08 caixas acústicas passivas para medias e altas freqüências para front fill com amplificação separada: 04 potencia 5000 watts rms para side fill 02 processadores digitais stereo para o side fill 01 sistema de intercomunicação entre mesas. 06 potência de 3200 watts rms para os monitores. 12 sub snack 12 vias de 15m. 16 monitores sm 400 ou similar. 08 praticáveis pantográficos medindo 2x1 em alumínio; 01 sistema de monitor de palco com 8 vias independentes. 02 sistema de monitor de palco sem fio. 01 bateria acústica completa referência: tour custon 02 amplificadores de guitarra. Referência: twin, jcm 900 01 amplificador para o contrabaixo 5000 watts com caixas 4 falantes de 10” e 1 falante15” 20 microfones sm 58. 10 microfones over; 04 microfones e 604 06 microfones sm 81 03 microfones md 421 02 microfones c 1000 06 microfones sem fio ur 58 40 pedestais para microfones 12 direct box ativo 12 direct box passivo 01 estabilizador de voltagem 01 cabo ac de 100m. 01 multi cabo de 100m com multipino. 01 sistema fiação necessária para interligar o sistema. 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 01 manpower.	12	R\$ 27.136,25	R\$325.635,00
2	Diária	Sistema de som de médio porte – 01 diária som para bandas de médio porte composto por: 04 caixas acústicas de subgrave 16 caixas para média e alta freqüências pa 12 potência de 10.000 digital processada 06 processador 04 caixas acústicas de subgrave para side fill; 04 caixas para média e alta freqüências para side fill; 02 console digital de 48 canais referencia: pm5d similar ou superior 01 sistema de intercomunicação entre mesas; 06 potencias 2000 watts rms para os monitores; 06 monitores sm 400 (modelo de referência) 01 sistema de monitor de palco com 8 vias independentes. 01 sistema de monitor de palco sem fio. 01 bateria acústica completa referência: tour custon 02 amplificadores para guitarra 01 amplificador para o contrabaixo 5000 watts com caixas 4 falantes de 10” e 1 falante15” 20 microfones sm 58. 10 microfones over; 34 pedestais. 01 sistema completo de microfones para bateria 04 microfones sem fio ur. 08 microfones para bateria. 06 microfones para percussão. 06 direct box ativo. 06 direct box passivo. 01 estabilizador com voltagem de 5000 watts. 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio.	60	R\$ 22.330,15	R\$ 1.339.809,00
3	Diária	Sistema de som de pequeno porte – 01 diária equipamento de som de pequeno porte para atender eventos com até 500 pessoas, composto por: 02 caixas acústicas de subgrave 08 caixas para média e alta freqüências com estrutura em box truss q30 de alumínio para suporte das caixas; 01 mesa de som de 32 canais para pa e monitor; 01 potência 5000 watss rms; 01 potência 3000 watss rms; 01 potência 1200 watss rms; 02 processador digital estéreo; 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 08 microfone com fio tipo sm 58 com pedestal; 04 microfones sem fio ur. 05 monitores de duas vias; 01 potência 1200 watss rms para monitores;	150	R\$ 6.797,14	R\$ 1.019.571,00

4	Diária	Sistema de som de micro porte – 01 diária equipamento de som de micro porte para atender eventos com até 200 pessoas, composto por: 06 caixas em 2 vias amplificadas de 500watts rms cada, com tripés; 01 mesa de som de 32 canais para pa e monitor; 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 04 microfones com fio tipo sm 58 com pedestal; 02 microfones sem fio ur. 02 caixas de retorno;	200	R\$ 2.935,67	R\$ 587.134,00
5	Diária	Serviço de locação de sistema de som de avenida 20torres de som com 02 caixas triway 20modulos de andaime com 2 metros de altura inclui neste item: potência de 10.000 digital processada, 01 console digital de 48 canais referencia: pm5d similar ou superior, 02 microfones sem fio com pedestais, 10 microfones com fio com pedestais, 01 estabilizador com voltagem de 5000 watts, 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio.	2	R\$ 41.882,28	R\$ 83.764,56
6	Diária	Serviço de locação de equipamentos de sonorização e backline para orquestra sinfônica e banda municipal especificação: locação de sistema de sonorização profissional e backline, composto por: 24 microfones condensadores de alta captação com alimentação phantom power 48v e espumas de proteção; 30 pedestais girafas de médio porte com pés de ferro; 01 kit de microfones para bateria completo; 08 direct box ativos; 80 cabos xlr (5m e 10m); 04 réguas ac 127v estabilizadas e aterradas; 02 microfones sem fio uhf com antenas externas; 01 amplificador de contrabaixo (1x15" + 4x10" + cabeçote); 01 kit bateria completo (bumbo 22", tom 12", 14" e 16", com 06 pedestais de pratos, banco e máquina de chimbal); 02 amplificadores de guitarra (2x12"); 08 sub-snake 6 vias com 30 metros; 01 mesa de som digital (32 input / 16 output). Inclui montagem, desmontagem, cabeamento completo e técnico especializado para operação e passagem de som. Todos os equipamentos devem estar em perfeito estado de conservação e higienizados.	6	R\$ 26.264,65	R\$ 157.587,90
7	Diária	Locação de sistema de som p/ gravação especificação: locação de sistema de som e gravação profissional composto por: sistema de captação (microfones de lapela sem fio uhf, microfones de mão dinâmicos cardioides e microfones de mesa gooseneck); sistema de mixagem (mesa de som digital de 32 canais com interface integrada para gravação multipista); gravador digital multicanal para captação isolada em formato wav (24-bit/48khz) com backup físico em sd/ssd; sistema de sonorização com caixas ativas (mínimo 1000w rms), monitores de retorno e fones de ouvido profissionais (over-ear). Inclui cabeamento balanceado blindado, réguas de energia com proteção, direct boxes, pedestais e técnico especializado para operação, monitoramento em tempo real e garantia de integridade dos arquivos gravados.	4	R\$ 4.175,63	R\$ 16.702,52
8	Diária	Sistema de som complementar especificação: locação de sistema de sonorização de apoio ou fill, destinado a ampliação da cobertura sonora. Composto por caixas acústicas ativas de média potência, cabeamento para integração com o sistema principal, suportes de piso e mixer de apoio. Indicado para áreas de sombra sonora. Inclui instalação e testes de sincronismo.	30	R\$ 3.887,04	R\$ 116.611,20
9	Diária	Sistema de iluminação de grande porte – 01 diária 10 elipsoidal 40 p5 strobro outdoor 10 strobo de 3000 40 par led 12 cob 300w 08 mini brut com 06 lâmpadas 04 maquinas de fumaça c/ ventilador 20 moving light: modelo referencia: giotto 700 similar superior 16 moving light modelo giotto 400 ou similar superior 01 mesa de luz referencia ma2	12	R\$ 19.234,01	R\$ 230.808,12
10	Diária	Sistema de iluminação de médio porte para 01 dia de evento 20 p5 strobro outdoor 10 strobo de 3000 50 par led 08 elipsoidais; 10 cob 300w 02 mini brut de 6 lâmpadas cada; 16 moving (modelo referencia (giotto 400). 02 maquinas de fumaça com ventiladores. 01 mesa de luz referência ma2. Fiação necessária para interligar o sistema. Cabos de ac 60m.	60	R\$ 13.238,75	R\$ 794.325,00

11	Diária	Sistema de iluminação de pequeno porte – 01 diária 20 par led 10 p5 strobro outdoor 06 fresnel de 1000 04 elipsoidal 02 mini brut 01 máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores) 01 mesa de luz digital 08 moving de 250 01 rack dimmer	100	R\$ 4.271,71	R\$ 427.171,00
12	Diária	Sistema de iluminação complementar especificação: locação de kit de iluminação de apoio ou decorativa. Composto por refletores de led (par ou barras), mesa de controle dmx básica, cabeamento de sinal e suportes (pedestais). Destinado a reforço de iluminação em áreas específicas ou pequenos cenários. Inclui montagem e conexão elétrica.	20	R\$ 3.063,77	R\$ 61.275,40
13	Diária	Varal de luz decorativo especificação: locação de sistema de iluminação decorativa tipo varal de luz, com comprimento mínimo de 10 metros. Estrutura composta por cabo emborrachado de dupla isolamento, resistente a intempéries (ip65), com soquetes tipo e27 distribuídos com espaçamento de 50cm a 100cm. Inclui lâmpadas led (modelo bulbo ou g45) de 1w a 3w, na temperatura de cor branco quente (2700k). O sistema deve possuir conectividade para expansão (plugue macho/fêmea), operação bivolt e possibilidade de uso em ambientes internos e externos. Inclui instalação completa, fixação segura e manutenção durante o período de locação.	60	R\$ 462,11	R\$ 27.726,60
14	Diária	Kit com 5 unid. De refletores branco frio led 200w especificação: locação de kit composto por 05 (cinco) refletores led de alta potência (200w cada), com temperatura de cor branco frio (6000k-6500k). Equipamentos com proteção contra intempéries (ip65 ou superior), focalização regulável e suportes de fixação. Inclui cabeamento de alimentação e conexão elétrica para o kit.	60	R\$ 1.307,92	R\$ 78.475,20
15	Mts	Passa cabo (protetor de cabos) especificação: locação de protetores de cabo tipo passa cabo de alta resistência, fabricados em material polimérico (borracha ou pvc rígido), com canais internos para acomodação de cabos elétricos e de sinal. Possui tampa articulada e superfície antiderrapante para suportar tráfego de pessoas e veículos leves. Destinado à proteção e organização de fiação em áreas de circulação.	1.200	R\$ 189,69	R\$ 227.628,00
16	Diária	Kit dj cdj-2000 nexus2 com 1 mixer djm-900 nexus2 especificação: locação de setup profissional para dj, composto por 02 (duas) unidades de player pioneer cdj-2000 nexus2 (ou superior) e 01 (uma) unidade de mixer pioneer djm-900 nexus2 (ou superior). Equipamentos compatíveis com mídias digitais, usb e software de gerenciamento de música. Inclui cabeamento de áudio e interligação link. Item para locação com teste de funcionamento.	12	R\$ 2.726,98	R\$ 32.723,76
17	Diária	Locação de telão 150" com projetor de 3500 ansi lumens especificação: locação de kit de projeção composto por telão de 150 polegadas com tripé ou estrutura metálica (box truss q25), projetor com luminosidade mínima de 3500 ansi lumens, resolução compatível com full hd, notebook para reprodução de conteúdo e cabeamento completo (hdmi/vga). Inclui montagem, desmontagem, testes de conexão e operador técnico para acompanhamento durante o evento.	20	R\$ 855,99	R\$ 17.119,80
18	Diária	Projetor de 4000 ansi lumens especificação: locação de projetor de alta luminosidade com mínimo de 4000 ansi lumens, indicado para ambientes com média a alta incidência de luz ambiente. Equipamento com resolução de alta definição, tecnologia de contraste otimizado e entradas de vídeo diversas (hdmi e rgb). Inclui cabeamento de sinal, cabo de alimentação e testes de funcionamento.	20	R\$ 1.319,39	R\$ 26.387,80
19	Diária	Painel de led (indoor/outdoor) - 3,00m x 2,00m especificação: locação de painel de led de alta definição com dimensões de 3,00m x 2,00m, adequado para uso em ambientes internos (indoor) e externos (outdoor). Especificações técnicas: distância entre pixels (pixel pitch) máxima de 3mm; encapsulamento smd; brilho ajustável (500 a 3000 nits); escala de cinza de 14-16 bit; ângulo de visão mínimo de 140° (horizontal) e 120° (vertical). O equipamento deve possuir proteção ip65 (frontal) e ip54 (traseira). Acompanha video processador compatível com entradas hdmi, vga, dvi e sdi. Item destinado à locação com montagem e desmontagem, estrutura de sustentação, cabeamento completo e técnico especializado para operação.	40	R\$ 2.868,08	R\$ 114.723,20
20	Diária	Painel de led para testeira especificação: locação de painel de led especial para testeira, com design modular e compacto para instalação em estruturas superiores. Equipamento com distância entre pixels de 3mm, alto brilho e definição, compatível com o sistema de vídeo do evento. Estrutura de fixação reforçada para instalação em altura. Inclui video processador, cabeamento de sinal, montagem, desmontagem e operador técnico.	30	R\$ 2.714,78	R\$ 81.443,40
VALOR TOTAL DO LOTE 5				R\$ 5.766.622,46	

Lote 6 - natal (iluminação e cenografia)					
Item	Und	Descrição	Qtd.	Valor unt	Valor total
1	Und	Iluminação natalina (cordões micro)	400	R\$ 196,78	R\$ 78.712,00
2	Und	Iluminação cênica em postes	60	R\$ 1.382,58	R\$ 82.954,80
3	Und	Iluminação mobiliário urbano	40	R\$ 192,54	R\$ 7.701,60
4	Und	Iluminação árvores (micro)	40	R\$ 224,29	R\$ 8.971,60
5	Und	Instalação de presépio natural	1	R\$ 22.166,67	R\$ 22.166,67
6	Und	Oca cenográfica iluminada	1	R\$ 6.045,72	R\$ 6.045,72
7	Und	Anjo iluminado (2m)	1	R\$ 4.838,92	R\$ 4.838,92
8	Und	Árvore de natal (6m)	1	R\$ 36.680,92	R\$ 36.680,92
9	Und	Guarda corpo cenográfico	20	R\$ 1.852,36	R\$ 37.047,20
10	Und	Peças cenográficas anjos (1,80m)	6	R\$ 2.674,08	R\$ 16.044,48
11	Und	Caixas de presente cenográficas	4	R\$ 2.520,42	R\$ 10.081,68
12	Und	Guirlandas de festão	6	R\$ 813,58	R\$ 4.881,48
13	Und	Trono do papai noel	1	R\$ 6.200,83	R\$ 6.200,83
14	Diária	Porta bandeiras	20	R\$ 285,71	R\$ 5.714,20
15	Diária	Mastro de bandeira 2,10m	20	R\$ 120,56	R\$ 2.411,20
16	Diária	Base de madeira p/ mastros	20	R\$ 127,96	R\$ 2.559,20
17	Und	Escultura papai noel (6m)	1	R\$ 65.030,63	R\$ 65.030,63
18	Und	Escultura árvore de ursos (4,5m)	1	R\$ 11.960,69	R\$ 11.960,69
19	Und	Bola metálica iluminada (2,9m x 2,2m)	2	R\$ 7.248,33	R\$ 14.496,66
20	Und	Escultura boneco de neve (4m)	4	R\$ 8.125,35	R\$ 32.501,40
21	Und	Bola iluminada c/ passagem (6m x 5,2m)	1	R\$ 18.477,77	R\$ 18.477,77
Valor total lote 6			R\$ 475.479,65		

Lote 7 - comunicação visual					
Item	Und	Descrição	Qtd.	Valor unt	Valor total
1	Mts	"comunicação estampada em tecido", "especificação: comunicação estampada em tecido: serviço de produção e instalação de identificação visual, em tecido, para orientação de público em eventos, contendo o fornecimento dos seguintes serviços e materiais realizar a produção e instalação de bandeira e ou fundo de palco de identificação visual para orientação de público em evento, utilizando tecido microfibras com impressão colorida, de acordo com as especificações fornecidas pela contratante."	6.000	R\$ 48,45	R\$ 290.700,00
2	Und	"camiseta personalizada", "especificação: camiseta personalizada: serviço de produção e fornecimento de camiseta confeccionada em tecido 100% poliamida dry fit; com gramatura de 155 g/m³, proteção uv 50+, para identificação de equipe de trabalho em eventos, contendo as seguintes especificações: camiseta modelo básica, gola redonda, manga curta, com sublimação total nos tamanhos p, m, g, gg e exg, de acordo com as especificações de tamanho, cor e arte a ser estampada, fornecidas pela contratante."	2.000	R\$ 71,03	R\$ 142.060,00
3	Und	"kit pulseira de identificação", "especificação: pulseiras de identificação tipo tyvek coloridas, produzida em material antialérgico, com laque adesivo inviolável e personalização em impressão de alta qualidade, colorida e a prova d'água. (kit com 100 unidades)"	120.000	R\$ 2,73	R\$ 327.600,00
Valor do lote 7				R\$ 760.360,00	

Lote 8 - banheiros					
Item	Und	Descrição	Qtd.	Valor unt	Valor total
1	Diária	Sanitário std (padrão) especificação: cabine sanitária portátil confeccionada em polietileno de alta densidade, com sistema de ventilação e fechamento interno. Equipada com tanque de detritos, assento sanitário, porta-papel e teto translúcido para iluminação natural. Item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	800	R\$ 509,46	R\$ 407.568,00

2	Diária	Sanitário luxo especificação: cabine sanitária portátil com acabamento superior, confeccionada em polietileno de alta densidade. Possui sistema de descarga de acionamento manual, lavatório interno integrado, espelho, porta-papel e fechamento com indicador de ocupação. Item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	50	R\$ 881,85	R\$ 44.092,50
3	Diária	Sanitário pne (portador de necessidades especiais) especificação: cabine sanitária portátil com dimensões amplas para acessibilidade, conforme abnt nbr 9050. Possui piso plano para acesso de cadeiras de rodas, barras de apoio internas, largura de porta especial e espaço para giro de cadeirante. Item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	200	R\$ 687,16	R\$ 137.432,00
4	Diária	Cabine wc vip especificação: unidade sanitária portátil de alto padrão, com acabamento diferenciado, iluminação interna, lavatório com torneira e espelho. Possui sistema de descarga eficiente, ventilação adequada e vedação superior. Item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	20	R\$ 2.748,90	R\$ 54.978,00
5	Diária	Sanitário container especificação: módulo sanitário tipo container, com estrutura metálica reforçada, divisórias internas, piso lavável, iluminação elétrica e sistema hidráulico completo (vasos sanitários e mictórios). Possui sistema de vedação, portas de segurança e acabamento que facilita a higienização. Item destinado à locação com serviço de limpeza, reposição de insumos e destinação final de dejetos.	10	R\$ 7.780,33	R\$ 77.803,30
6	Diária	Sanitário super luxo especificação: cabine sanitária de alto luxo, tipo "trailer" ou módulo especial, com ar-condicionado, acabamentos em materiais nobres, iluminação led e sistema de som ambiente. Possui espaço amplo, espelhos e sistema de descarga de alto fluxo. Item destinado à locação com serviço de limpeza constante, reposição de insumos de primeira linha e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias	10	R\$ 3.733,04	R\$ 37.330,40
7	Diária	Lavatório móvel com torneira para assepsia de mãos especificação: equipamento móvel para higienização das mãos, composto por cuba, torneira com acionamento (pedal ou sensor), reservatório de água limpa e reservatório de água servida. Inclui suporte para sabonete líquido e toalheiro para papel toalha. Equipamento destinado à locação com manutenção e reabastecimento de água e insumos.	20	R\$ 1.899,73	R\$ 37.994,60
Valor total do lote 8				R\$ 797.198,80	

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 23.426.966,69 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

ANEXO II (DO EDITAL)
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS – (MODELO)PROCESSO Nº 10721/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: 34/2026

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:	UF:	
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:	CNPJ:	
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:

LOTE 1 - ESTRUTURAS DE PALCO E APOIO

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	diária	"Palco 24m x 20m", "especificação: palco 24m x 20m: piso: dimensões mínimas de 23m de frente x 17m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada entre 2,20 metros a 2,50 metros de altura em relação ao solo. Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 metros cada módulo (escolha a cargo da contratada), estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base tubular de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem), para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis, o piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m² conforme normas da abnt. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20 mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto (escolha a cargo da contratada), fechamento: saias de palco em tnt na cor preta em todos os lados do piso, 03 escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 2,0m cada rampa: dimensões 2,0 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050/ manual de acessibilidade), estrutura metálica com plataformas em madeira com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor. Guarda corpo: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas, rampas e doca deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da abnt. Altura mínima de 0,90 metro. Cobertura: dimensões em estrutura com 24m de frente x 20m de fundo x 10,0m de pé-direito (livre) descrição técnica: cobertura em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio astm/abnt 6351-t6, com sistema de elevação tipo cubo deslizante (sleeve) através de no mínimo 08 colunas, coberta com lona de pvc, anti-chama e anti-mofo. o acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos por todo o perímetro, tornando possível esticar a lona e prende-la firmemente a estrutura, garantindo totais condições de estanqueidade e segurança. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso do item 1.1. A lona deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, a estrutura da cobertura deverá ser adequada a sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação e de sistema de retornos de áudio, ou seja, deverá suportar sobre peso mínimo de 17.600 kg (já contemplado 1.600 kg de sistema de retornos de áudio), comprovado através de cálculo estrutural deverá haver na cobertura no mínimo 08 (oito) travessas horizontais planas para fixação de iluminação deverá haver na estrutura da cobertura, 02 (dois) pontos para fixação de sistema de retornos de áudio (side-fill) suspensos, com capacidade de 400 kg em cada. A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto e/ou lastros (caixa de água ou outro método indicado pelo responsável técnico da contratada) apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Fechamentos: 01 de fundo de palco, 02 fechamentos em tela ortofonica ou tecido tensionado preto com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco, em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos ou cores diferentes na mesma tela. - áreas de serviço: 02 (duas) áreas de serviço: 10m x 10m com fechamento em montadas uma em cada lateral do palco. Com piso no mesmo nível do palco. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento. Torre de sustentação de som/painel de led: deverá haver em cada estrutura 02 (dois) pontos para fixação de sistema de som suspenso (fly pa. E painel de led) em balanço, para a parte frontal da estrutura. Os pontos de sustentação de som deverão ter braços de sustentação e pau-de-carga com capacidade para 2.000 kge largura mínima livre de 2m cada para som e 6m para led, os pontos para fixação deverão estar localizados a 12,0 metros de altura em relação ao solo. Estrutura para comunicação visual: 01 (uma) moldura para testeira medindo 20,0 x 2,0 metros (medidas internas) construída em estrutura metálica treliçada q-15, fixada no topo do palco pela contratada. A moldura deverá ter travessas verticais internas no máximo a cada 2,0 metros. Tempo de montagem: o tempo de montagem do palco e seus acessórios não poderá ser superior a 72h (setenta e duas horas), devendo ser cumprido o horário entrega do palco pronto para uso, determinado na ordem de fornecimento. Após a finalização da utilização do palco, a contratada terá até 48h (quarenta e oito horas) para realizar a desmontagem e retirada de todo os equipamentos contratados. A finalização da prestação do serviço dar-se-a com o término da desmontagem."	4		

2	diária	Palco 18m x 12m: piso: dimensões de 18m de frente x 12m de fundo. A altura do piso poderá ser solicitada entre 1,50 metros a 2,00 metros de altura em relação ao solo. Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 metros cada módulo (escolha a cargo da contratada), estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base tubular de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem). Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m² conforme normas da abnt. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 20 mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto (escolha a cargo da contratada). Fechamento: saias de palco em tnt na cor preta em todos os lados do piso. 02 escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5m cada. Rampa: dimensões 2,0 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050 / manual de acessibilidade). Estrutura metálica com plataformas em madeira com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante, conforme legislação em vigor. Guarda corpo: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento do palco em 'u' (03 faces) nas laterais e fundo com aberturas somente para as escadas, rampas e doca. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da abnt. Altura mínima de 0,90 metro. Cobertura: dimensões em estrutura com 18m de frente x 12m de fundo x 8,0m de pé-direito (livre). Descrição técnica: cobertura em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio astm/abnt 6351-t6, com sistema de elevação tipo cubo deslizante (sleeve) através de no mínimo 06 colunas, coberta com lona de pvc única, anti-chama e anti-mofo. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos por todo o perímetro. A lona deverá estar limpa, sem apresentação de furos, rasgos, remendos ou cores diferentes. A estrutura da cobertura deverá ter capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 8.000 kg. Fechamentos: fechamento em tela ortofônica ou tecido tensionado preto com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco e das duas laterais. A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto e/ou lastros (caixa de água ou outro método indicado pelo responsável técnico da contratada) apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Áreas de serviço: 02 (duas) áreas de serviço de 5m x 5m com cobertura e fechamento total em tela ortofônica, montadas uma em cada lateral do palco, com piso no mesmo nível do palco. Estrutura para comunicação visual: 01 (uma) moldura para testeira medindo 18,0 x 1,5 metros (medidas internas) construída em estrutura metálica treliçada, fixada no topo do palco pela contratada. Tempo de montagem e desmontagem de acordo com as exigências determinadas na ordem de fornecimento.	6		
3	diária	Palco 10m x 8m", "especificação: palco 10m x 8m-piso 10m de frente x 8m de fundo com altura entre: 1,20m e 1,70m de altura em relação ao solo, modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5m cada módulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem). Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos) o piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m conforme normas da abnt.com uma área de serviço de 4m x 4m com cobertura e fechamento total com piso no mesmo nível do palco, acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 18mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto. Com fechamentos de saias em tnt na cor preta em todos os lados do piso e rampa. Com 02 escadas, com largura entre 80cm e 1m cada, guarda corpo em 'u' três faces, na laterais e fundo e rampa dimensões 2,0 metros de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050/manual de acessibilidade), estrutura metálica com plataformas em madeira com corrimãos e acabamento de piso antiderrapante conforme legislação em vigor-cobertura com dimensões: estrutura com 10m de frente x 8m de fundo x 5,0m de pe-direito (livre), tipo duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de pvc, anti-chama e anti-mofo com fechamento em tela ortofônica preta no fundo e nas duas laterais do palco a cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Uma moldura para testeira medindo 10,0 x 1,0 metros (medidas internas) em quadro de metalon 30mm x 30mm, fixada no topo do palco pela contratada. Rampa de acesso com 1,50m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os calculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt-nbr 9050)."	15		
4	diária	"Palco 8m x 6m", "especificação: palco 8m x 6m-piso 8m de frente x 6m de fundo com altura entre: 1,20m e 1,50m de altura em relação ao solo, modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada módulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente sera admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem) para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m² conforme normas da abnt. Com uma área de serviço de 3m x 3m com cobertura e fechamento total com piso no mesmo nível do palco. Acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 18mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto, com fechamentos de saias em tnt na cor preta em todos os lados do piso. Com 02 escadas, com largura entre 80cm e 1m cada, guarda corpo	15		

		em u'três faces, nas laterais e fundo. Cobertura com dimensões: estrutura com 8m de frente x 6m de fundo x 4m de pe-direito (livre), tipo duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de pvc, anti-chama e anti-mofo com fechamento em tela ortofonica preta no fundo e nas duas laterais do palco a cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo, uma moldura para testeira medindo 8m x 1,0 metros (medidas internas) em quadro de metalon 30mm x 30mm, fixada no topo do palco pela contratada. -rampa de acesso com 1,50m de largura mínima em dois níveis com plataforma intermediária horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt-nbr 9050)"			
5	diária	"Palco 6m x 4m", "especificação: palco 6m x 4m: piso 6m de frente x 4m de fundo com altura entre: 1,20m e 1,50m de altura em relação ao solo, modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível multidirecional, dotado de sistema de chaveta rapida autobasculante (sistema crab) de aço galvanizado (somente será admitida com abraçadeira se a contratada comprovar que consegue atender dentro do tempo máximo exigido para a montagem), para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos), o piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 kgf/m conforme normas da abnt, com uma área de serviço de 3m x 3m com cobertura e fechamento total com piso no mesmo nível do palco, acabamento: coberto com madeirite de compensado com no mínimo 18mm de espessura, pintado nas cores cinza (escuro) ou preto, com fechamentos de saias em tnt na cor preta em todos os lados do piso, com 02 escadas, com largura entre 80cm e 1m cada, guarda corpo em 2u três faces, nas laterais e fundo.cobertura com dimensões: estrutura com 6m de frente x 4m de fundo x 4m de pe-direito (livre), tipo duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 3.000 kg, coberto com lona única de pvc, anti-chama e anti-mofo com fechamento em tela ortofonica preta no fundo e nas duas laterais do palco a cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Uma moldura para testeira medindo 6m x 1m (medidas internas) em quadro de metalon 30mm x 30mm, fixada no topo do palco pela contratada, rampa de acesso com 1,50m de largura mínima, em dois níveis com plataforma intermediaria horizontal plana, sendo que para os cálculos de dimensões, inclinação e segurança devem-se utilizar a legislação em vigor (abnt nbr 9050)."	20		
6	diária	"House mix estrutura em treliça", "especificação: house mix 2 estrutura em treliça de alumínio box truss modelo p30, medindo 3m x 3m com altura de 0,30cm do solo totalmente coberta e fechamentos laterais e de fundo em lonas kp 1000 anti-chamas, isoladas com grades de proteção com uma distância de 30,00m da frente do palco, rigorosamente centralizada todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incendio, proteção para sapatas, sinalizações (unidade)"	50		
7	diária	"House mix 2 andares", "especificação: house mix 2 andares estrutura em treliça de alumínio box truss modelo p30, medindo 5m x 5m, com altura de 0,30cm do solo totalmente coberta e fechamentos laterais e de fundo em lonas kp 1000 anti-chamas, isoladas com grades de proteção com uma distancia de 30m da frente do palco, rigorosamente centralizada. (unidade)"	10		
8	diária	Plataforma elevada de supervisão e segurança especificação: estrutura modular composta por torres de andaime multidirecional ou tubular para elevação e visibilidade do perímetro. Piso metálico antiderrapante com sistema de travamento e rodapés de segurança. Guarda-corpo resistente instalado a 1,20 m de altura, com travessa intermediária e rodapé para proteção. Escadas de acesso interno com degraus antiderrapantes, respeitando a inclinação normativa e equipadas com linha de vida.	30		
9	diária	"Torre de p.a. (fly)", "especificação: torre de p.a. (fly)-de encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 3m de largura x 10,00m de altura com pau de carga para afiação das caixas de som"	40		
10	diária	"Camarins artísticos", "especificação: camarins artísticos-em estrutura de octanorme, com portas, chaves, medida de 16m³, teto, iluminação, 01 ar condicionado, 01 frigobar, 01 espelho, 01 arara para roupas, 2 poltronas, iluminação com 2 lampadas de 750w (internas), com cabos pp 2,50mm e inclusive instalação de 01 tomada 220v. (unidade), os valores ofertados deverão estar inclusos transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil e elétrico com emissão das arts/rrts exigidas em lei, com estaiamento feito com caixas de água e 1.000 litros e/ou pedra de 1 tonelada, em quantidade, adequada com cada estrutura. E todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações, referentes a estrutura montada"	50		
11	diária	Locação de 04 (quatro) stands modulares em sistema octanorm com dimensões de 4m x 4m cada. Estrutura composta por perfis de alumínio e painéis de fechamento. Inclui piso elevado nivelado com acabamento em carpete na cor grafite e sistema de climatização (ar condicionado) compatível com a área. Item destinado à locação com montagem e desmontagem inclusas.	100		
12	diária	"Barricadas", "especificação: barricadas em estrutura metálica galvanizada, medindo 1,10m. De altura x 1,10m, de comprimento. (unidade)"	1.200		
13	diária	"Grades de proteção", "especificação: grades de proteção-medindo 1,10m de altura por 2,00m de comprimento, de encaixe perfeito, possibilitando o isolamento do público, em perfeito estado de conservação."	6.000		
14	diária	"Fechamento - (tapumes)", "especificação: fechamento(tapumes) em placas metálicas galvanizadas ou pintadas com altura de 2mx2m de largura para serem utilizadas como isolamento nas áreas externas das estruturas."	10.000		

15	diária	Arquibancada metálica com 30,00 metros lineares de comprimento, 04 degraus e altura mínima de 1,20 m do solo ao primeiro piso. Estrutura devidamente coberta com tendas piramidais de 4x4 metros. Todos os parâmetros técnicos (altura entre degraus, largura, guarda-corpos frontais, laterais e traseiros) devem estar em estrita conformidade com a it-12 do corpo de bombeiros. Item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. O equipamento deverá ser entregue higienizado e em perfeitas condições de uso.	8		
16	diária	"Tenda 10m x 10m", "especificação: tenda 10m x 10m, composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 10 x 10m, e alturas de 3m em seus pés de sustentação laterais (pé direito) e 6,90 em seu ponto central (chapéu de bruxa). Com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas. Sinalizações."	200		
17	diária	"Tenda 5m x 5m", "especificação: tenda 5m x 5m composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 5m x 5m, e alturas de 2,70m em seus pés de sustentação laterais (pe direito) e 4m em seu ponto central (chapéu de bruxa).com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada. Incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações."	350		
18	diária	"Tenda 4m x 4m", "especificação: tenda 4m x 4m composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 4m x 4m, e alturas de 2,70m em seus pés de sustentação laterais (pé direito) e 4m em seu ponto central (chapéu de bruxa).com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações (unidade)"	300		
19	diária	"Tenda 3m x 3m", "especificação: tenda 3m x 3m composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 3m x 3m, e alturas de 2.70m em seus pés de sustentação laterais (pé direito) e 4m em seu ponto central (chapéu de bruxa).com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas, incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada, incluindo extintores de incendio, proteção para sapatas. Sinalizações."	300		
20	mt	"Galpão duas águas em módulos de 5m", "especificação: galpão duas águas-sm, 10m, 15m de frente (módulos de 5m), estrutura modular em aço enrijecido, pintada na cor alumínio. Travessas intermediárias para travamento de vigas e colunas, conjunto de cabo de aço em x, nas laterais e teto, para contraventamento. Pé direito: laterais de 4m e no centro 6,50m. Perfil de alumínio nas colunas e vigas para encaixe das lonas, ocasionando total vedação de água da chuva. Fixação do galpão sobre sapatas de aço (300mm x 300mm) por espigas ou parabol, assentada em qualquer tipo de solo, sendo este compactado e nivelado.cobertura e fechamentos em lonas de pvc cristal, composta por laminado (çb, espessura media 0,60mm e gramatura 690 g/m2, produto impermeável, lavável e auto extingüível sobre ação de chama, com aditivo antimoho e anti uv incluso engenheiro civil profissional equivalente com emissão de anotação de responsabilidade técnica art. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo corpo de bombeiros para licenciamento são de responsabilidade da contratada. (m³)"	10.000		
21	mt	"Piso macaquinho", "especificação: piso macaquinho: composto por módulos padronizados de 2x1m com altura de 0,10m, nivelado, estruturado em requadro metálico ou madeira (sarrafos) tipo pallet, com assento em placas de compensado de 15mm (obrigatório). Nivelado com calço, em bom estado de conservação e sem nenhum tipo de irregularidades. Forrados com carpete novo, 1ª uso, espessura mínima de 2mm, nas cores preto ou cinza escuro, de acordo com a escolha da contratante. Não será aceito carpete de segundo uso (m²)"	2.000		
22	mt/ diária	"Box truss 1", "especificação: box truss 1: treliça de alumínio modelo box truss p15 para backdrop/e ou portal e acessórios cubo e sapata"	4.000		
23	mt	"Box truss 2", "especificação: box truss 2: treliça de alumínio modelo box truss p30 para backdrop, grid de iluminação/e ou portal e acessórios cubo e sapata"	2.000		
24	mt	"Box truss 3", "especificação: box truss 3: treliça de alumínio modelo box truss p50 para gride de iluminação/e ou portal e acessórios cubo e sapata"	1.000		
25	diária	"Rádio transmissor ht's uhf", "especificação: rádio transmissor hts: com antena uhf de frequência 438/470 mhz, 16 canais, fone de ouvido e microfone head set, com capacidade de transmissão em um raio de 6km. Cada rádio deverá estar equipado com duas baterias ou carga equivalente a 16 horas de uso contínuo, carregadores e régua de tomadas (compatíveis com número de rádios) os equipamentos deverão estar disponíveis com 3h de antecedência do horário solicitado"	100		
26	diária	"Praticáveis telescópico c/ medida de 2m x 1m", "especificação: praticáveis: tipo plataforma, metálico, telescópico, unidades com medida de 2m x 1m, altura com regulagem de 20 cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete na cor cinza ou preta. Acabamento com tnt preto pode ser solicitado escada e rampa de acesso para qualquer das alturas reguláveis e guarda- corpos. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil com emissão de art/rrt."	200		
27	diária	"Praticáveis pantográfico c/ medida de 2m x 1m", "especificação: praticáveis: tipo plataforma, metálico, pantográfico, unidades com medida de 2m x 1m, altura com regulagem de 20 cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete na cor cinza ou preta. Acabamento com tnt preto. Pode ser solicitado escada e rampa de acesso para qualquer das alturas reguláveis e guarda- corpos. Incluso	150		

		transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil com emissão de art/rrt."			
28	mt	"Tecido lycra branca/preta/colorida", "especificação: tecido lycra branca/preta/colorida: para utilização de palco e/ou decoração, composição: 85% algodão 12% poliéster 3% elastano, podendo ser esticado além do seu comprimento, retornando instantaneamente ao seu comprimento original. (mf)"	2.000		
29	diária	"Climatizador aspersivo com torre de água", "especificação: climatizador aspersivo com torre de água - alcance frontal: 15m, ruído: 71db, consumo: 410w, voltagem: 220v, dimensões (lxaxp): 582mm x 587mm x 354mm, peso: até 16kg, fluxo de ar: 5,780m³/h, fornecimento de água: reservatório 100l, dimensões do produto: 510mm x 1.850mm x 510mm (lxaxp), incluso transporte, montagem, desmontagem, com emissão de anotação de responsabilidade técnica art."	50		
30	und/ diária	"Mesas plásticas", "especificação: mesas plásticas: em pvc empilháveis, medidas aproximadas de 1,00x1,00x0,80, cor branca e/ou preta, em perfeito estado de conservação"	50.000		
31	und/ diária	"Cadeiras em pvc", "especificação: cadeiras: em pvc, empilháveis, cor branca em perfeito estado de conservação."	10.000		
32	diária	Camarote modular especificação: estrutura elevada para vivência e observação, com dimensões mínimas de 2,50m x 2,65m, composta por módulos metálicos de alta resistência e piso com acabamento antiderrapante. A estrutura deve garantir total segurança ao público, possuindo guarda-corpos perimetrais, degraus e acessos em total conformidade com as normas de segurança e it-12 do corpo de bombeiros. Item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, higienizado e sujeito a vistoria técnica.	300		
33	diária	Camarote especificação: área elevada para acomodação e vivência, com dimensões mínimas de 2,50m x 3,90m, composta por estrutura em perfis metálicos e piso com acabamento antiderrapante. Inclui fechamento perimetral com guarda-corpo de alta resistência, escada de acesso com corrimão e estrutura de sustentação reforçada para garantir a estabilidade e segurança dos usuários, em conformidade com a it-12 do corpo de bombeiros. Item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, higienizado e sujeito a vistoria técnica.	20		
34	diária	Estrutura de piso elevado para autoridades ou apresentações, com dimensões de 10m x 4m, composta por módulos de aço galvanizado com sistema de nivelamento por sapatas ajustáveis. Superfície com acabamento antiderrapante e guarda-corpo frontal e lateral. Escada de acesso com corrimão de apoio. Estrutura projetada para alta capacidade de carga e estabilidade, em conformidade com a it-12 do corpo de bombeiros. Item destinado à locação com montagem e desmontagem completas, incluindo art e laudo de resistência do solo. O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, higienizado e sujeito a vistoria técnica.	10		
VALOR TOTAL LOTE 1					

LOTE 2 - GERADORES

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	diária	Gerador 50 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 50 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). Equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. Inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	20		
2	diária	Gerador 80 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 80 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). Equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. Inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	20		
3	diária	Gerador 150 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 150 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). Equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. Inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	40		
4	diária	Gerador 250 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 250 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). Equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. Inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	25		

5	diária	Gerador 450 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 450 kvas, blindado e super silenciado (nível de ruído máximo de 75 db a 1,5m). Equipamento montado sobre chassi com sistema de aterramento, acompanhado de cabeamento elétrico completo (50 metros) e chave de transferência manual. Inclui operador treinado, combustível, equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	12		
6	diária	Gerador stand by de 150 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 150 kvas, blindado e super silenciado (75 db a 1,5m), configurado para operação em modo stand by. Equipamento equipado com quadro de transferência automática (qta) para acionamento imediato na falha da rede pública. Acompanha cabeamento elétrico completo (50 metros), sistema de aterramento, combustível e operador. Inclui equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	40		
7	diária	Gerador stand by de 250 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 250 kvas, blindado e super silenciado (75 db a 1,5m), configurado para operação em modo stand by. Equipamento equipado com quadro de transferência automática (qta) para acionamento imediato na falha da rede pública. Acompanha cabeamento elétrico completo (50 metros), sistema de aterramento, combustível e operador. Inclui equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	25		
8	diária	Gerador stand by de 450 kvas especificação: locação de gerador de energia com potência de 450 kvas, blindado e super silenciado (75 db a 1,5m), configurado para operação em modo stand by. Equipamento equipado com quadro de transferência automática (qta) para acionamento imediato na falha da rede pública. Acompanha cabeamento elétrico completo (50 metros), sistema de aterramento, combustível e operador. Inclui equipe técnica e engenheiro elétrico responsável com emissão de art. Equipamento com sistema de segurança contra vazamentos.	12		
VALOR TOTAL LOTE 2					

LOTE 3 – SEGURANÇA E APOIO LOGÍSTICO					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	diária	"Controladores de acesso", "especificação: controladores de acesso com os devidos registros legais exigidos, nos postos fixados pela administração, uniformizado, equipado com rádio comunicador para consistente na alocação pela contratada, de mão-de-obra capacitada para:1. Controlar o fluxo de entrada e saída de pessoas nas dependências dos eventos a serem realizados, conferindo o crachá de identificação, anotando em documento próprio o nome, nº da identidade, registro ou matrícula, cargo ou função e tarefa a executar:2. Controlar a utilização de cracha para acesso à área do palco dos eventos 3. Organizar o fluxo de pessoas nos eventos 4, controlar a utilização de cracha de estacionamento na entrada e saída de veículos nas instalações dos eventos, identificando o motorista, anotando a placa do veículo, e solicitando a colocação de cracha de identificação no retrovisor dos veículos das pessoas ou funcionários autorizados a estacionar seus carros, mantendo sempre os portões fechados 5. Assumir diariamente o posto, devidamente uniformizado (a) e com aparência pessoal adequada:6. Manter-se no posto de trabalho durante o horário que lhe foi especificado, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros, salvo com autorização da administração ou por motivo de força maior, devidamente justificado:7. Comunicar imediatamente administração, bem como ao responsável pelo posto, qualquer anormalidade verificada, entendida como irregular, de que tenha conhecimento, inclusive de ordem funcional ou incidente envolvendo veículos estacionados nas dependências do evento, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias 8. Cumprir prontamente as tarefas que receber, segundo prioridades estabelecidas pela administração, com correção e nos moldes previamente informados 9. Observar a movimentação de veículos e indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas preventivas, conforme orientação recebida da administração, bem como as que entenderem oportunas: 10. Permitir o ingresso nas dependências do evento somente de pessoas previamente autorizadas pela organização e identificadas portando documento, cracha de prestador de serviços terceirizados entre outros previamente informados: 11. Zelar pelos equipamentos da administração, em especial aqueles que se utiliza no desempenho de suas funções 12. Tratar a todos com cordialidade: 13. Colaborar com as polícias civil, militar e municipal nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações do evento, facilitando a atuação policial:14. Não permitir o ingresso de vendedores ambulantes e assemelhados nas dependências do evento, sem que estes estejam devidamente autorizados pela administração: 15. Não permitir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, bem como de bens de servidores, empregados ou de terceiros 16. Manter sigilo de informações, que pela sua natureza não devam ser divulgadas. Em caso de descumprimento do sigilo de informações, a administração procedera a análise e aplicação das ações cabíveis, sem prejuízo das sanções na esfera civil e penal"	400		
2	diária	"Carregadores", "especificação: carregadores, consistente na alocação, pela contratada de mão-de-obra capacitada para preparar cargas para embarque, descargas, transportar mercadorias e volumes interna e externamente, remanejar moveis e equipamentos e utensilios em geral, além de manuseio e limpeza de materiais pré-evento, durante evento e pós evento"	200		

3	diária	"brigadista com extintores", "especificação: brigadista com extintores: uniformizado com documentação em dia do corpo de bombeiros, para atuar na área de segurança civil, prevenção e combate a panico e incêndios em eventos com certificado do curso de formação de bombeiro civil em vigência: com extintores de água potável de 10 (dez) litros, com capacidade extintora 2a, de baixa pressão e pressurização direta por nitrogênio nbr 11715 e extintores pó químico seco (bicarbonato de sódio) de 04 kg, com capacidade extintora de 20b, de baixa pressão e pressurização direta por nitrogênio nbr 10721. 2.4.2. A contratada se obriga a fornecer serviços de brigadistas através de profissionais com formação de acordo com a legislação em vigor e com experiência no atendimento a ocorrências em shows e eventos de rua."	300		
4	diária	"Auxiliares de limpeza", "especificação: auxiliares de limpeza, capacitadas e uniformizadas para atuar no apoio de serviços gerais com insumos e materiais (vassouras, rodos, saco de lixo, água sanitária) para execução de serviços relacionados limpeza, manutenção e conversação de espaços de eventos."	100		
5	diária	Elaboração de projeto técnico e obtenção de avcb especificação: prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, protocolo e acompanhamento de projeto de segurança contra incêndio e pânico junto ao corpo de bombeiros, visando a obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros (avcb) ou clcb para eventos temporários. Inclui emissão de anotação de responsabilidade técnica (art) por engenheiro ou arquiteto habilitado, apresentação de memorial descritivo, plantas de layout e rota de fuga, além do acompanhamento da vistoria técnica final.	4		
6	diária	Segurança (profissional) especificação: serviços de segurança e controle de acesso com equipe profissional devidamente uniformizada, capacitada e treinada para atuação em eventos públicos. Responsável pelo monitoramento do fluxo de pessoas, fiscalização de áreas restritas, orientação do público e auxílio em situações de emergência. A equipe deve possuir noções básicas de primeiros socorros e combate a incêndio, além de comunicação via rádio. O serviço deve seguir rigorosamente as determinações do plano de segurança do evento e atuar em conformidade com as normas de segurança do corpo de bombeiros. Item destinado à disponibilização de mão de obra especializada por período específico de evento.	400		
7	diária	Locação de extintores de incêndio especificação: locação de extintores de incêndio portáteis (pó químico abc e co2), em conformidade com as normas técnicas nbr 10721 e nbr 11716. Os equipamentos devem estar dentro do prazo de validade, com teste hidrostático e manutenção em dia, devidamente sinalizados e distribuídos conforme projeto de segurança aprovado. O serviço inclui entrega, instalação e retirada no local do evento, garantindo a plena funcionalidade durante todo o período de locação.	200		
8	diária	Container para bilheteria especificação: locação de container metálico com estrutura reforçada, adaptado para atendimento ao público (bilheteria). A unidade deve possuir tratamento anticorrosão, pintura em bom estado, porta com fechamento de segurança e janela de atendimento (guichê) com proteção. Possui instalação elétrica completa (iluminação e tomadas para equipamentos) e acabamento interno adequado para operação. Item destinado à locação com transporte, içamento, nivelamento e instalação no local inclusos.	10		
9	diária	Catracas de controle de acesso especificação: locação de catraca mecânica ou eletrônica em aço inoxidável, destinada ao controle de fluxo de pessoas. Equipamento com mecanismo de giro suave, alta resistência a intempéries e possibilidade de travamento para bloqueio de acesso. O serviço inclui transporte, instalação, testes de funcionamento e retirada.	200		
10	diária	Carro de som (veículo de sonorização) especificação: locação de veículo adaptado para sonorização de eventos e comunicação externa. O veículo deve estar devidamente regularizado junto aos órgãos de trânsito e possuir sistema de som com potência compatível à área de abrangência desejada, incluindo microfone para locução, mesa de som e cabeamento. Inclui motorista habilitado e combustível para o período de operação de 06 horas.	400		
11	diária	Trio elétrico especificação: locação de estrutura móvel (trio elétrico) com palco superior, sistema de sonorização profissional de alta potência, iluminação decorativa e gerador próprio. O equipamento deve atender às normas de segurança vigentes, possuir laudo de inspeção técnica e estar regularizado para circulação. Inclui operador de som, equipe técnica, motorista e combustível para o período de operação de 06 horas.	100		
12	diária	Van para transporte de artistas especificação: locação de veículo tipo van executiva com motorista, destinado ao transporte de artistas e equipes técnicas. O veículo deve possuir ar-condicionado, bancos estofados, cintos de segurança, estar em perfeitas condições de higiene e com toda a documentação de trânsito e seguros obrigatórios em dia. Inclui combustível, pedágios e disponibilidade conforme cronograma da secretaria.	100		
VALOR LOTE 3					

LOTE 4 – PRODUÇÃO, RECREAÇÃO E CENOGRAFIA

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	diária	"Produtor geral de eventos", "especificação: produtor geral de eventos: profissional na area de produção geral de eventos deverá participar do processo de planejamento, execução e avaliação dos eventos. Realizar vistorias técnicas nos locais destinados à realização dos eventos, acompanhar montagem e desmontagem de todas as estruturas necessárias para realização do evento. Coordenar equipe de profissionais envolvidos na realização do evento, bem como supervisionar a execução dos serviços contratados."	10		
2	diária	"Coordenador (sem tablet)", "especificação: coordenador (sem tablet): profissional para atividade de coordenação, supervisão dos serviços de recepção, atendimento, alimentação de dados em sistema informatizado, orientação ao público, distribuição de material promocional, positavações, controle de estoque, controle de acesso e fiscal de entrada o profissional deverá estar identificado e uniformizado e com epis, quando necessários, para o cumprimento da norma regulamentadora n 6, conforme classificação estabelecida na portaria sit n 787, de 29 de novembro de 2018."	10		
3	diária	"Promotor (sem tablet)", "especificação: promotor (sem tablet): profissional capacitado, identificado e uniformizado para realização de atividades relacionadas a recepção e atendimento ao público, responsável pela conferência e exatidão de documentos realizados pela equipe de atendimento, orientação e condução pública: uniformização cracha de identificação: epis quando necessários para o cumprimento da norma regulamentadora nº 6, conforme classificação estabelecida na portaria sit n 787, de 29 de novembro de 2018; 01 caneta esferográfica azul ou preta: 01 bloco de notas."	20		
4	diária	"Quick massage", "especificação: quick massage: equipe de quick massage composta por 03 profissionais com cadeiras e insumos descartáveis necessários para higienização dos aparelhos a cada participante"	12		
5	diária	"Captação de vídeo terrestre", "especificação: captação de vídeo terrestre: serviços especializados de gravação em vídeo realizado por profissional, capacitado. Incluso os equipamentos necessários para captação: máquina digital 4k, flash/iluminação, cartão de memoria, cabos e guimbo estabilizador ou tripé"	30		
6	diária	"Captação de vídeo aéreo", "especificação: captação de vídeo aéreo: serviços especializados de gravação em vídeo aéreo realizado por profissional capacitado com certificado de aeronavegabilidade especial de rpa caer emitido pela anac dentro do prazo de validade. Incluso os equipamentos necessários para captação: drone com camera digital 4k, alcance minimo de 500 metros de distancia, flash/illuminação ou infra-vermelho e cartão de memoria"	20		
7	diária	"Coordenador de atividades de lazer", "especificação: coordenador de atividades de lazer: profissional com formação em ensino superior responsável por: organizar programação das atividades, em conjunto com os técnicos da unidade de cerimonial, eventos e lazer. Coordenar equipe de monitores e demais profissionais envolvidos na realização das atividades, realizar vistorias técnicas nos locais destinados à realização das atividades e reuniões com grupos de usuários a serem atendidos. Realizar divulgação das atividades, utilizando os instrumentos fornecidos pela unidade de cerimonial, eventos e lazer. Realizar montagem e operação de sistema de som. Realizar locução e animação das atividades, bem como interação com o público presente"	40		
8	diária	"Animador de eventos de lazer", "especificação: animador de eventos de lazer: profissional para realizar montagem e operação de sistema de som composto de mesa de som, notebook, caixas de som ativas e passivas e microfones com e sem fio, selecionar e reproduzir trilha sonora de acordo com os temas indicados pelos técnicos da unidade de cerimonial, eventos e lazer. Realizar animação das atividades bem como interação com o público presente."	40		
9	diária	"Apoio de serviços gerais", "especificação: apoio de serviços gerais: profissional para: realizar a montagem e desmontagem das estruturas necessárias para realização dos eventos. Realizar limpeza e conservação dos espaços e equipamentos destinados para realização dos eventos. Atuar na orientação e organização do uso dos espaços e equipamentos de lazer, de acordo com as orientações dos técnicos da unidade de cerimonial, eventos e lazer."	100		
10	diária	"Cama elástica diam. Aprox. De 4,3 metros", "especificação: cama elástica: serviço de montagem e operação de cama elástica, contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 cama elástica com diametro aproximado de 4,3 metros, com tela de proteção lateral e escada de acesso, duração de: 04 horas de evento."	25		
11	diária	"Tobogã inflável", "especificação: toboga inflável: serviço de montagem e operação de tobogã inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 toboga inflável com dimensões aproximadas de 8 metros de comprimento, 5 metros de largura e 6 metros de altura. Lona em perfeito estado de conservação com formato de personagem infantil. 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no minimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	25		

12	diária	"Futebol de sabão", "especificação: futebol de sabão: serviço de montagem e operação de quadra de futebol de sabão inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 quadra de futebol de sabão inflável com dimensões aproximadas de 12 metros de comprimento, 6 metros de largura e 2,6 metros de altura, lona em perfeito estado de conservação, 01 bolão inflável com 1,5 metro de diâmetro, 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no mínimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	25		
13	diária	"Kid play inflável", "especificação: kid play inflável: serviço de montagem e operação de kid play inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 kid play inflável com dimensões aproximadas de 4,2 metros de comprimento, 4,5 metros de largura e 2,7 metros de altura, lona em perfeito estado de conservação com formato de personagem infantil. 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no mínimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	25		
14	diária	"Multi park mega inflável", "especificação: multi park mega inflável: serviço de montagem e operação de multi park mega inflável contendo o fornecimento dos seguintes serviços e equipamentos: 01 brinquedo multi park mega inflável com dimensões aproximadas de 9,8 metros de comprimento, 6,0 metros de largura e 4,2 metros de altura, lona em perfeito estado de conservação com formato de personagem infantil, 01 extensão elétrica, compatível com a potência do motor do brinquedo, com no mínimo 50 metros de comprimento, duração de: 04 horas de evento."	10		
15	diária	"Personagem lúdico interativo", "especificação: personagem lúdico interativo: profissional para atividade interativa lúdica com fantasia (personagens infantis), o prestador do serviço deverá fornecer: profissional capacitado para realização de atividade interativa, fantasia de vestir composta por corpo e cabeça quando houver, acessórios característicos que identifiquem o personagem, tais como tiaras, braceletes, brincos, colares e demais acessórios. Duração de: 04 horas de evento"	20		
16	diária	"Escultor de balões", "especificação: escultor de balões: profissional capacitado para realização de oficina com até 200 pessoas (com balões inclusos) de esculturas de balões, bexigas de latex, atóxicas, de cores sortidas, modelo canudo testados e aprovados pelo inmetro, bomba de ar elétrica, inflador compressor, com frequência de 60hz ou superior, tensão 110v-120v, com tubos de extensão da boca inflável, material plástico abs. Para atendimento de público infantil de 02 a 12 anos, duração de: 04 horas de evento"	10		
17	diária	"Maquiador artístico", "especificação: maquiador artístico: profissional para realizar pintura facial infantil para eventos com até 50 pessoas, deverá estar incluso os insumos para pintura como tintas e maquiagem hipoalergicas com certificação msds, en71, ce propria para pintura corporal, equipamentos necessários para a atividade, 01 mesa plastica branca com estrutura em polietileno injetado de alta resistência hdpe para áreas internas ou externas certificada pelo inmetro e em conformidade com as normas da abnt, 02 cadeiras plásticas branca com estrutura em polietileno injetado de alta resistência hdpe para áreas internas ou externas certificadas pelo inmetro e em conformidade com as normas da abnt, todos os materiais deverão ser entregues higienizados observando as exigências sanitárias, de segurança e saúde, duração de: 04 horas de evento"	15		
18	diária	"Barraca de algodão doce", "especificação: algodão doce: barraca de algodão doce, com chassi reforçado, gabinete de aço galvanizado adesivado com o tema algodão doce, mesa superior em aço, prateleira interna para acondicionar utensílios diversos, ou similar e máquina de algodão doce elétrica com bacia em aço inox e potência mínima do motor de 1080w, cabo de energia no padrão brasileiro do inmetro, lampada interna para iluminação, 127 ou 220 volts para atender 250 pessoas: com serviço durante o período de 06h acompanhado de um monitor responsável para fornecimento e a devida distribuição de algodões doce: preparados no local de realização e durante o evento; o serviço devederá oferecer: maquina de algodão doce, palito e equipamentos próprios, higienizados, ingredientes para preparo e profissional fazendo algodão doce durante o evento, o serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando limpeza e preparação, duração de: 04 horas de evento."	25		
19	diária	"Barraca de pipoca", "especificação: pipoqueira: barraca de pipoca, com chassi reforçado, gabinete de aço galvanizado adesivado com o tema pipoca, mesa superior em aço, prateleira interna para acondicionar utensílios diversos, ou similar e pipoqueira elétrica com capacidade mínima para até 5kg de pipoca por hora, construída em aço inoxidável e vidro temperado para maior resistência contra altas temperaturas, cabo de energia no padrão brasileiro do inmetro, com panela pipoqueira em aço inox com mexedor automático, lampada interna para iluminação, 127 ou 220 volts para atender 450 pessoas: com serviço acompanhado de um monitor responsável para fornecimento e a devida distribuição de pipocas salgadas e/ou doce preparadas no local de realização e durante o evento; acondicionadas em sacos de pipoca em papel kraft branco, 10 x 13cm; devidamente preparada, o prestador do serviço devederá oferecer: barraca, pipoqueira e equipamentos próprios, higienizados, ingredientes para preparo e profissional estourando a pipoca durante o evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando limpeza e preparação, duração de: 04 horas de evento."	25		
20	diária	"Disk jockey", "especificação: disk jockey: serviço de animação de evento com dj (disk jockey), este serviço compreende as seguintes atribuições: realizar animação de eventos (comemorações oficiais, cerimonias, festivais, entre outros) com seleção e reprodução de trilhas sonoras variadas de arquivo proprio. Deverá dispor de equipamento proprio para desempenho da função, tais como: toca discos, cd, dvd, mp3 players, cdj. Mixer, notebook entre outros que será interligado ao sistema de som fornecido pela prefeitura: caixas acusticas, projetores, telas, mesa de som, duração de: 04 horas de evento."	15		

21	diária	"Suportes para banner", "especificação: suportes para banner: com base de ferro articulada e haste em alumínio anodizado, regulagem de altura para até 2 metros e garras de fixação do banner pelos bastões superiores e inferiores."	40		
22	diária	"Unifila", "especificação: unifila: com fita retratil na cor preta com 2m de comprimento, com estrutura de aço inox com altura de 90cm e base redonda cromada"	200		
23	diária	"Arranjo floral jardineira", "especificação: arranjo floral jardineira, com flores do campo e nobres naturais e folhagens. Largura 60cm; altura 50 cm. As cores das flores serão especificadas no email de detalhamento dos serviços."	50		
24	diária	"Flor individual", "especificação: flor individual, flores conforme escolha do contratante podendo ser: rosas, girassóis, astromélias, bocas de leão, flores do campo, líziantos, gerberas, cravos ou lírios, flor envolvida em papel celofane e/ou outro tipo de acabamento."	200		
25	diária	"Kit mobiliário i", "especificação: kit mobiliário i, kit com 01 mesa e 04 cadeiras de ferro na cor branca/preta"	60		
26	diária	"Kit mobiliário ii", "especificação: kit mobiliário ii, kit com 03 mesas tipo bistro com tampo de vidro e estrutura de f Erro cromado"	40		
27	diária	"Cadeira modelo tiffany", "especificação: cadeira modelo tiffany na cor branca/preta/acrílica com assento estofado"	1.200		
28	diária	"Kit mobiliário iii", "especificação: kit mobiliário iii, kit com 01 sofa de 2 lugares, 2 poltrona	12		
29	diária	"Kit mobiliário iv", "especificação: kit mobiliário iii, kit com 01 sofa de 3 lugares, 2 poltrona	12		
30	diária	"Toalha na cor branca e/ou preta", "especificação: toalha na cor branca e/ou preta nas medidas de 2m x 1,80m em tecido oxford"	1.500		
31	diária	"Toalha tipo cobre mancha", "especificação: toalha tipo cobre mancha nas medidas de 80cm x 80cm em cores diversas de acordo com a solicitação da contratante, em tecido oxford"	1.500		
32	diária	"Mesa pranchão", "especificação: mesa pranchão: locação de mesa tipo pranchão, dobrável, estrutura em polipropileno e ferro, suporta ate: 100kg. Dimensões mínimas: comprimento estendida: 1,8m, comprimento fechada: 0,9m, largura: 75cm."	100		
33	und	"Locação de notebook", "especificação: notebook locação de notebook com windows e configurações de hardware mínimas: processador core i5, memória de 8gb, hds de 320 com tecnologia ssd, placa de video integrada, placas de rede, 100/1000, telas de 13, até 17 full hd."	40		
34	diária	"Púlpito", "especificação: púlpito: locação de púlpito em acrílico cristal com altura de 120cm, incluso a comunicação impressa e aplicada e transporte até o evento."	30		
35	diária	"Totem", "especificação: totem: estrutura em madeira ou mdf, na cor branca. Dimensões 0,90 m x até 1,65m, base quadrada, retangular ou triangular (conforme solicitação), impressão e aplicação de adesivo em vinil colorido (4 cores) em toda a superfície do totem, (conforme arte fornecida pelo contratante)."	20		
36	diária	"Serviço de transm. Simul. De vídeo c/2 câmeras", "especificação: serviço de transm. Simul. De vídeo c/2 câmeras"	12		
37	diária	"Fogos indoor (gerb / silver jet)", "especificação: fogos indoor (gerb/silver jet): efeito pirotécnico gerb de 15 segundos, silver jet de 1 segundo e altura máxima 5m de composição tubo de papelão, limalia de ferro e skibs, com acionador incluso, voltagem 110v/220v, com bateria 9v (caso necessário), e fios para conexão dos equipamentos"	20		
38	diária	"Fogos indoor (serpentina/papel picado)", "especificação: fogos indoor (serpentina/papel picado): efeito pirotécnico com papel de seda em formato de serpentina ou papel picado, composição tubo de papelão de 3 limalia de ferro e skibs, com acionador incluso. Voltagem 110v/220v, com bateria 9v (caso necessário), e fios para conexão dos equipamentos"	20		
39	diária	"Fogos outdoor baixo ruído", "especificação: fogos outdoor baixo ruído: queima de fogos coloridos com baixo estampido/ruído afim de não haver incomodo sonoro ao público, deve ser constituído por kit de 120 disparos e incluir profissional habilitado com epis. Acionador eletrônico a distancia e equipamentos."	60		
40	diária	"Kit c/ máquina jet co2", "especificação: kit com 02 máquinas jet co2 de 300w de potência, alcance de altura do disparo 8m, conexão dmx, disparo manual com acionador incluso, mangueiras de engate rápido de 10m de comprimento, cabos de energia padrão abnt, voltagem 220v, pressão acima de 1400 psi, incluso 02 cilindros de 25kg."	20		
41	diária	"Arco/guirlanda de balão", "especificação: arco/guirlanda de balão: arcos e ou guirlandas de balões de latex formato redondo com 10 polegadas cada, inflados e montados em clusters de 4 balões dispostos em linha continua e trançada os balões devem ser coloridos e as cores definidas pela contratante, por evento. Deve incluir todos os insumos, equipamentos e mão de obra. Valor por metro linear do conjunto de balões montado."	20		

42	diária	"Kit de chuva de balão", "especificação: chuva de balão: chuva de balões de latex tamanho 10 polegadas inflados com ar, dispostos em rede transparente afixada em local apropriado e que, em momento específico, deverá ser aberta a distancia por profissional liberando os balões para caírem. Deve incluir insumos, equipamentos e mão de obra, valor por kit de 300 balões."	15		
43	diária	"Intérprete de libras", "especificação: intérprete de libras: disponibilização de dupla de profissionais uniformizados na cor escura de preferência, capacitados para realização de serviços de intérpretes da língua brasileira de sinais duração de: 04 horas de evento"	60		
44	und	"Água sem gás em copo de 200 ml.", "especificação: fornecimento de água sem gás em copo de 200 ml."	60.000		
45	und	"Água com ou sem gás em garrafas de 300 ml.", "especificação: fornecimento de água com ou sem gás em garrafas de 300 ml."	2.000		
46	diária	"Ambulancia de remoção", "especificação: ambulancia de remoção: ambulancias de remoção, cada uma com 01 (um) médico e 02 (dois) enfermeiros, as ambulancias de suporte básico já deverão contemplar a portaria 375 do conselho federal de enfermagem (cofen) - não poderá ser técnico de enfermagem, somente enfermeiro. Deverá permanecer 01 ambulancia de suporte básico no período, todo material que ofereça risco de contaminação (como seringa, agulha, luvas, lamina, cateter etc.) Deve ser descartável. Toda a coleta, remoção e descarte de lixo hospitalar (classificados como contaminados pela resolução nº 05 de 05/08/1993) são de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo, inclusive disponibilizar caixas coletoras de materiais descartáveis, lixeiras, carrinhos de coleta, caminhão ou veículo compatível com a demanda para a remoção do lixo para locais apropriados de acordo com a legislação local vigente. Os veículos deverão seguir as especificações de segurança determinadas pela vigilância sanitária conforme portaria nº 814 de 01 de junho de 2001. O espaço físico para acomodar as ambulancias é de responsabilidade da contratante. Após o término do evento/atividade, a contratada deverá fornecer um relatório de todos os atendimentos realizados durante o evento. A contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos medicamentos, materiais, veículos e serviços prestados."	12		
47	diária	"Ambulancia uti", "especificação: ambulancias de uti, cada uma com 01 (um) médico e 02 (dois) enfermeiros. As ambulancias de suporte básico já deverão contemplar a portaria 375 do conselho federal de enfermagem (cofen) - não poderá ser técnico de enfermagem, somente enfermeiro. Deverá permanecer 01 ambulancia de suporte básico no período. Todo material que ofereça risco de contaminação (como seringa, agulha, luvas, lamina, cateter etc.) Deve ser descartável. Toda a coleta, remoção e descarte de lixo hospitalar (classificados como contaminados pela resolução nº 05 de 05/08/1993) são de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo, inclusive disponibilizar caixas coletoras de materiais descartáveis, lixeiras, carrinhos de coleta, caminhão ou veículo compatível com a demanda para a remoção do lixo para locais apropriados de acordo com a legislação local vigente. Os veículos deverão seguir as especificações de segurança determinadas pela vigilância sanitária conforme portaria no 814 de 01 de junho de 2001. O espaço físico para acomodar as ambulancias de responsabilidade da contratante. Após o término do evento/atividade, a contratada deverá fornecer um relatório de todos os atendimentos realizados durante o evento, a contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos medicamentos, materiais, veículos e serviços prestados."	12		
48	diária	"Instalações e manutenção em pontos de ac/energia", "especificação: equipe de elétrica para de instalações e manutenções de tomadas, lampadas e pontos de ac/energia e extensão e outras necessidades elétricas para eventos. Inclui plantonista quando necessário."	30		
49	diária	"Posto médico", "especificação: posto médico deve conter 12 leitos (cama hospitalar com grade de proteção)/02 carrinhos de parada 104oxímetro de pulso/04 bombas de infusão/05 torpedos de oxigênio 10 mp/ 12 suporte de soro/06 escada/04 prancha rígida/04 cadeiras de rodas / 012 geladeira para acondicionar 40 ampolas de insulinas/08 biombos/06 kits sutura 02 cardioversor (similar) / 08 técnicos de enfermagem/06 enfermeiras / 04 medicos/02apoio operacional e medicações exigida pela portaria 2048"	20		
50	diária	"Kit 3 lixeiras grandes", "especificação: kit 3 lixeiras grandes com tampa de 60l e 100l comum ou para coleta seletiva, conjunto com quatro (vidro, papel, plástico e orgânicos)"	400		
51	diária	"Capas de chuva tam. Adulto", "especificação: capas de chuva descartáveis conforme especificação: filme de polietileno transparente: tamanho: adulto, embaladas individualmente em bolsa de polietileno com fechamento em botão de pressão."	2.000		
52	und	"Prisma de mesa", "especificação: prisma de mesa: de acrílico, para identificação de palestrantes, conferencistas, membros de mesa e informações da secretaria do evento"	1.000		
53	und	"Elaboração de projetos. P/ eventos c/des.téc.n e im", "especificação: elaboração de projeto para eventos com desenho técnico, plantas, layout, implantação e croqui em software, ai, auto cad ou em software similar em escala e em 3d caso necessário e em quantas peças foram necessárias responsável tecnico, engenheiro ou/e arquiteto com documentação válida nos órgãos de classe, devidamente registrados no crea (conselho regional de engenharia e agronomia) e cau (conselho de arquitetura e urbanismo) para emissão de documentos e certidões necessárias ao projeto, art (anotação de responsabilidade técnica)."	6		
54	und	Varal de bandeirinhas para festa junina especificação: locação/fornecimento de varal de bandeirinhas tradicionais (corte em losango ou bico), com dimensões aproximadas de 15cm de largura por 20cm de altura. O sistema deve ser composto por varais de 10 metros de comprimento, com bandeirinhas intercaladas com espaçamento proporcional, costuradas em cordão de nylon ou barbante de alta resistência. As cores devem ser sortidas e vivas (amarelo, azul, verde, vermelho, laranja e rosa). Disponível em duas opções de material conforme local de instalação: opção a (papel de seda de alta resistência para áreas internas) ou opção b (polietileno/plástico impermeável para áreas externas). Inclui instalação completa e fixação segura.	100		
VALOR DO LOTE 4					

LOTE 5 – SOM, ILUMINAÇÃO E VÍDEO					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	diária	Sistema de som de grande porte – 01 diária som para shows de grande porte com pa em sistema de fly compatível para 20.000 pessoas ao ar livre, composto por: 02 console digital de 48 canais; referencia: pm5drh - sd10 – v16 – profile, por 12 vias para o pa e monitor; 24 caixas de subgrave; 28 caixas para medias e altas 35freqüências; 04 caixas acústicas de sub grave para side fill; 04 caixas acústicas para medias e altas freqüências para o side fill; 16 potência de 10.000 digital processada 10 processador 08 caixas acústicas passivas para medias e altas freqüências para front fill com amplificação separada: 04 potencia 5000 watts rms para side fill 02 processadores digitais stereo para o side fill 01 sistema de intercomunicação entre mesas. 06 potência de 3200 watts rms para os monitores. 12 sub snack 12 vias de 15m. 16 monitores sm 400 ou similar. 08 praticáveis pantográficos medindo 2x1 em alumínio; 01 sistema de monitor de palco com 8 vias independentes. 02 sistema de monitor de palco sem fio. 01 bateria acústica completa referência: tour custon 02 amplificadores de guitarra. Referência: twin, jcm 900 01 amplificador para o contrabaixo 5000 watts com caixas 4 falantes de 10” e 1 falante15” 20 microfones sm 58. 10 microfones over; 04 microfones e 604 06 microfones sm 81 03 microfones md 421 02 microfones c 1000 06 microfones sem fio ur 58 40 pedestais para microfones 12 direct box ativo 12 direct box passivo 01 estabilizador de voltagem 01 cabo ac de 100m. 01 multi cabo de 100m com multipino. 01 sistema fiação necessária para interligar o sistema. 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 01 manpower.	12		
2	diária	Sistema de som de médio porte – 01 diária som para bandas de médio porte composto por: 04 caixas acústicas de subgrave 16 caixas para média e alta freqüências pa 12 potência de 10.000 digital processada 06 processador 04 caixas acústicas de subgrave para side fill; 04 caixas para média e alta freqüências para side fill; 02 console digital de 48 canais referencia: pm5d similar ou superior 01 sistema de intercomunicação entre mesas; 06 potencias 2000 watts rms para os monitores; 06 monitores sm 400 (modelo de referência) 01 sistema de monitor de palco com 8 vias independentes. 01 sistema de monitor de palco sem fio. 01 bateria acústica completa referência: tour custon 02 amplificadores para guitarra 01 amplificador para o contrabaixo 5000 watts com caixas 4 falantes de 10” e 1 falante15” 20 microfones sm 58. 10 microfones over; 34 pedestais. 01 sistema completo de microfones para bateria 04 microfones sem fio ur. 08 microfones para bateria. 06 microfones para percussão. 06 direct box ativo. 06 direct box passivo. 01 estabilizador com voltagem de 5000 watts. 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio.	60		

3	diária	Sistema de som de pequeno porte – 01 diária equipamento de som de pequeno porte para atender eventos com até 500 pessoas, composto por: 02 caixas acústicas de subgrave 08 caixas para média e alta frequências com estrutura em box truss q30 de alumínio para suporte das caixas; 01 mesa de som de 32 canais para pa e monitor; 01 potência 5000 watss rms; 01 potência 3000 watss rms; 01 potência 1200 watss rms; 02 processador digital estéreo; 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 08 microfones com fio tipo sm 58 com pedestal; 04 microfones sem fio ur. 05 monitores de duas vias; 01 potência 1200 watss rms para monitores;	150		
4	diária	Sistema de som de micro porte – 01 diária equipamento de som de micro porte para atender eventos com até 200 pessoas, composto por: 06 caixas em 2 vias amplificadas de 500watts rms cada, com tripés; 01 mesa de som de 32 canais para pa e monitor; 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio. 04 microfones com fio tipo sm 58 com pedestal; 02 microfones sem fio ur. 02 caixas de retorno;	200		
5	diária	Serviço de locação de sistema de som de avenida 20torres de som com 02 caixas triway 20modulos de andaime com 2 metros de altura inclui neste item: potência de 10.000 digital processada, 01 console digital de 48 canais referencia: pm5d similar ou superior, 02 microfones sem fio com pedestais, 10 microfones com fio com pedestais, 01 estabilizador com voltagem de 5000 watts, 01 notebook para reprodução de áudio com cabeamento necessário para reprodução de áudio.	2		
6	diária	Serviço de locação de equipamentos de sonorização e backline para orquestra sinfônica e banda municipal especificação: locação de sistema de sonorização profissional e backline, composto por: 24 microfones condensadores de alta captação com alimentação phantom power 48v e espumas de proteção; 30 pedestais girafas de médio porte com pés de ferro; 01 kit de microfones para bateria completo; 08 direct box ativos; 80 cabos xlr (5m e 10m); 04 régua ac 127v estabilizadas e aterradas; 02 microfones sem fio uhf com antenas externas; 01 amplificador de contrabaixo (1x15" + 4x10" + cabeçote); 01 kit bateria completo (bumbo 22", tom 12", 14" e 16", com 06 pedestais de pratos, banco e máquina de chimbau); 02 amplificadores de guitarra (2x12"); 08 sub-snake 6 vias com 30 metros; 01 mesa de som digital (32 input / 16 output). Inclui montagem, desmontagem, cabeamento completo e técnico especializado para operação e passagem de som. Todos os equipamentos devem estar em perfeito estado de conservação e higienizados.	6		
7	diária	Locação de sistema de som p/ gravação especificação: locação de sistema de som e gravação profissional composto por: sistema de captação (microfones de lapela sem fio uhf, microfones de mão dinâmicos cardioides e microfones de mesa gooseneck); sistema de mixagem (mesa de som digital de 32 canais com interface integrada para gravação multipista); gravador digital multicanal para captação isolada em formato wav (24-bit/48khz) com backup físico em sd/ssd; sistema de sonorização com caixas ativas (mínimo 1000w rms), monitores de retorno e fones de ouvido profissionais (over-ear). Inclui cabeamento balanceado blindado, régua de energia com proteção, direct boxes, pedestais e técnico especializado para operação, monitoramento em tempo real e garantia de integridade dos arquivos gravados.	4		
8	diária	Sistema de som complementar especificação: locação de sistema de sonorização de apoio ou fill, destinado a ampliação da cobertura sonora. Composto por caixas acústicas ativas de média potência, cabeamento para integração com o sistema principal, suportes de piso e mixer de apoio. Indicado para áreas de sombra sonora. Inclui instalação e testes de sincronismo.	30		
9	diária	Sistema de iluminação de grande porte – 01 diária 10 elipsoidal 40 p5 strobro outdoor 10 strobo de 3000 40 par led 12 cob 300w 08 mini brut com 06 lâmpadas 04 maquinas de fumaça c/ ventilador 20 moving light: modelo referencia: giotto 700 similar superior 16 moving light modelo giotto 400 ou similar superior 01 mesa de luz referencia ma2	12		

10	diária	Sistema de iluminação de médio porte para 01 dia de evento 20 p5 strobro outdoor 10 strobo de 3000 50 par led 08 elipsoidais; 10 cob 300w 02 mini brut de 6 lâmpadas cada; 16 moving (modelo referencia (giotto 400). 02 maquinas de fumaça com ventiladores. 01 mesa de luz referência ma2. Fiação necessária para interligar o sistema. Cabos de ac 60m.	60		
11	diária	Sistema de iluminação de pequeno porte – 01 diária 20 par led 10 p5 strobro outdoor 06 fresnel de 1000 04 elipsoidal 02 mini brut 01 máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores) 01 mesa de luz digital 08 moving de 250 01 rack dimmer	100		
12	diária	Sistema de iluminação complementar especificação: locação de kit de iluminação de apoio ou decorativa. Composto por refletores de led (par ou barras), mesa de controle dmx básica, cabeamento de sinal e suportes (pedestais). Destinado a reforço de iluminação em áreas específicas ou pequenos cenários. Inclui montagem e conexão elétrica.	20		
13	diária	Varal de luz decorativo especificação: locação de sistema de iluminação decorativa tipo varal de luz, com comprimento mínimo de 10 metros. Estrutura composta por cabo emborrachado de dupla isolamento, resistente a intempéries (ip65), com soquetes tipo e27 distribuídos com espaçamento de 50cm a 100cm. Inclui lâmpadas led (modelo bulbo ou g45) de 1w a 3w, na temperatura de cor branco quente (2700k). O sistema deve possuir conectividade para expansão (plugue macho/fêmea), operação bivolt e possibilidade de uso em ambientes internos e externos. Inclui instalação completa, fixação segura e manutenção durante o período de locação.	60		
14	diária	Kit com 5 unid. De refletores branco frio led 200w especificação: locação de kit composto por 05 (cinco) refletores led de alta potência (200w cada), com temperatura de cor branco frio (6000k-6500k). Equipamentos com proteção contra intempéries (ip65 ou superior), focalização regulável e suportes de fixação. Inclui cabeamento de alimentação e conexão elétrica para o kit.	60		
15	mts	Passa cabo (protetor de cabos) especificação: locação de protetores de cabo tipo passa cabo de alta resistência, fabricados em material polimérico (borracha ou pvc rígido), com canais internos para acomodação de cabos elétricos e de sinal. Possui tampa articulada e superfície antiderrapante para suportar tráfego de pessoas e veículos leves. Destinado à proteção e organização de fiação em áreas de circulação.	1.200		
16	diária	Kit dj cdj-2000 nexus2 com 1 mixer djm-900 nexus2 especificação: locação de setup profissional para dj, composto por 02 (duas) unidades de player pioneer cdj-2000 nexus2 (ou superior) e 01 (uma) unidade de mixer pioneer djm-900 nexus2 (ou superior). Equipamentos compatíveis com mídias digitais, usb e software de gerenciamento de música. Inclui cabeamento de áudio e interligação link. Item para locação com teste de funcionamento.	12		
17	diária	Locação de telão 150" com projetor de 3500 ansi lumens especificação: locação de kit de projeção composto por telão de 150 polegadas com tripé ou estrutura metálica (box truss q25), projetor com luminosidade mínima de 3500 ansi lumens, resolução compatível com full hd, notebook para reprodução de conteúdo e cabeamento completo (hdmi/vga). Inclui montagem, desmontagem, testes de conexão e operador técnico para acompanhamento durante o evento.	20		
18	diária	Projetor de 4000 ansi lumens especificação: locação de projetor de alta luminosidade com mínimo de 4000 ansi lumens, indicado para ambientes com média a alta incidência de luz ambiente. Equipamento com resolução de alta definição, tecnologia de contraste otimizado e entradas de vídeo diversas (hdmi e rgb). Inclui cabeamento de sinal, cabo de alimentação e testes de funcionamento.	20		

19	diária	Painel de led (indoor/outdoor) - 3,00m x 2,00m especificação: locação de painel de led de alta definição com dimensões de 3,00m x 2,00m, adequado para uso em ambientes internos (indoor) e externos (outdoor). Especificações técnicas: distância entre pixels (pixel pitch) máxima de 3mm; encapsulamento smd; brilho ajustável (500 a 3000 nits); escala de cinza de 14-16 bit; ângulo de visão mínimo de 140° (horizontal) e 120° (vertical). O equipamento deve possuir proteção ip65 (frontal) e ip54 (traseira). Acompanha video processador compatível com entradas hdmi, vga, dvi e sdi. Item destinado à locação com montagem e desmontagem, estrutura de sustentação, cabeamento completo e técnico especializado para operação.	40		
20	diária	Painel de led para testeira especificação: locação de painel de led especial para testeira, com design modular e compacto para instalação em estruturas superiores. Equipamento com distância entre pixels de 3mm, alto brilho e definição, compatível com o sistema de vídeo do evento. Estrutura de fixação reforçada para instalação em altura. Inclui video processador, cabeamento de sinal, montagem, desmontagem e operador técnico.	30		
VALOR TOTAL DO LOTE 5					

LOTE 6 – NATAL (ILUMINAÇÃO, E CENOGRAFIA)					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	UND	Iluminação Natalina (Cordões Micro)	400		
2	UND	Iluminação Cênica em Postes	60		
3	UND	Iluminação Mobiliário Urbano	40		
4	UND	Iluminação Árvores (Micro)	40		
5	UND	Instalação de Presépio Natural	1		
6	UND	Oca Cenográfica Iluminada	1		
7	UND	Anjo Iluminado (2m)	1		
8	UND	Árvore de Natal (6m)	1		
9	UND	Guarda Corpo Cenográfico	20		
10	UND	Pecas Cenográficas Anjos (1,80m)	6		
11	UND	Caixas de Presente Cenográficas	4		
12	UND	Guirlandas de Festão	6		
13	UND	Trono do Papai Noel	1		
14	DIÁRIA	Porta Bandeiras	20		
15	DIÁRIA	Mastro de Bandeira 2,10m	20		
16	DIÁRIA	Base de Madeira p/ Mastros	20		
17	UND	Escultura Papai Noel (6m)	1		
18	UND	Escultura Árvore de Ursos (4,5m)	1		
19	UND	Bola Metálica Iluminada (2,9m x 2,2m)	2		
20	UND	Escultura Boneco de Neve (4m)	4		
21	UND	Bola Iluminada c/ Passagem (6m x 5,2m)	1		
VALOR TOTAL LOTE 6					

LOTE 7 – COMUNICAÇÃO VISUAL					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	mts	"Comunicação estampada em tecido", "especificação: comunicação estampada em tecido: serviço de produção e instalação de identificação visual, em tecido, para orientação de público em eventos, contendo o fornecimento dos seguintes serviços e materiais realizar a produção e instalação de bandeira e ou fundo de palco de identificação visual para orientação de público em evento, utilizando tecido microfibra com impressão colorida, de acordo com as especificações fornecidas pela contratante."	6.000		
2	und	"Camiseta personalizada", "especificação: camiseta personalizada: serviço de produção e fornecimento de camiseta confeccionada em tecido 100% poliamida dry fit; com gramatura de 155 g/m³, proteção uv 50+, para identificação de equipe de trabalho em eventos, contendo as seguintes especificações: camiseta modelo básica, gola redonda, manga curta, com sublimação total nos tamanhos p, m, g, gg e exg, de acordo com as especificações de tamanho, cor e arte a ser estampada, fornecidas pela contratante."	2.000		
3	und	"Kit pulseira de identificação", "especificação: pulseiras de identificação tipo tyvek coloridas, produzida em material antialérgico, com laque adesivo inviolável e personalização em impressão de alta qualidade, colorida e a prova d'água. (kit com 100 unidades)"	120.000		
VALOR DO LOTE 7					

LOTE 8 - BANHEIROS					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	diária	Sanitário std (padrão) especificação: cabine sanitária portátil confeccionada em polietileno de alta densidade, com sistema de ventilação e fechamento interno. Equipada com tanque de detritos, assento sanitário, porta-papel e teto translúcido para iluminação natural. Item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	800		
2	diária	Sanitário luxo especificação: cabine sanitária portátil com acabamento superior, confeccionada em polietileno de alta densidade. Possui sistema de descarga de acionamento manual, lavatório interno integrado, espelho, porta-papel e fechamento com indicador de ocupação. Item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	50		
3	diária	Sanitário pne (portador de necessidades especiais) especificação: cabine sanitária portátil com dimensões amplas para acessibilidade, conforme abnt nbr 9050. Possui piso plano para acesso de cadeiras de rodas, barras de apoio internas, largura de porta especial e espaço para giro de cadeirante. Item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	200		
4	diária	Cabine wc vip especificação: unidade sanitária portátil de alto padrão, com acabamento diferenciado, iluminação interna, lavatório com torneira e espelho. Possui sistema de descarga eficiente, ventilação adequada e vedação superior. Item destinado à locação com serviço de limpeza e desinfecção periódica, incluindo reposição de insumos e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias.	20		
5	diária	Sanitário container especificação: módulo sanitário tipo container, com estrutura metálica reforçada, divisórias internas, piso lavável, iluminação elétrica e sistema hidráulico completo (vasos sanitários e mictórios). Possui sistema de vedação, portas de segurança e acabamento que facilita a higienização. Item destinado à locação com serviço de limpeza, reposição de insumos e destinação final de dejetos.	10		
6	diária	Sanitário super luxo especificação: cabine sanitária de alto luxo, tipo "trailer" ou módulo especial, com ar-condicionado, acabamentos em materiais nobres, iluminação led e sistema de som ambiente. Possui espaço amplo, espelhos e sistema de descarga de alto fluxo. Item destinado à locação com serviço de limpeza constante, reposição de insumos de primeira linha e destinação final de dejetos conforme normas sanitárias	10		
7	diária	Lavatório móvel com torneira para assepsia de mãos especificação: equipamento móvel para higienização das mãos, composto por cuba, torneira com acionamento (pedal ou sensor), reservatório de água limpa e reservatório de água servida. Inclui suporte para sabonete líquido e toalheiro para papel toalha. Equipamento destinado à locação com manutenção e reabastecimento de água e insumos.	20		
VALOR TOTAL DO LOTE 8					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ ();Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**Condições de Pagamento: **30 (trinta) dias úteis da apresentação da nota fiscal/fatura.**Garantia : **Conforme edital**

Declaro estar ciente e de acordo com as especificações contidas no anexo I e as normas do edital.

(data)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO III (DO EDITAL)
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2026PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
PROCESSO Nº 10721/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com **CNPJ nº 46.522.991/0001-73**, e com sede à Rua Elton Silva, nº 1000 - Jardim JMC, distrito e município de Jandira, Estado de São Paulo, neste ato representada aqui representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, Sr. HEBERT BRUNO DA SILVA COUTO**, portador da Cédula de Identidade com **RG. sob o nº 37.032.526-6 –SSP/SP** e inscrita no **CPF/MF. sob o nº 319.743.588-52**, doravante designado CONTRATANTE e;

II - CONTRATADO (A): inscrita (a) no C.N.P.J/M.F. sob o nº ..., com sede na Cidade de ..., Estado de ..., na Rua ..., ... – ..., neste ato representado (a) , por seu (a) Procurador Sr(a) , portador (a) da cédula de identidade com R.G. nº ..., Inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº. ..., adjudicatária do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2026**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)** resolvem registrar os preços, com integral observância na lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguinte:

1. OBJETO:

1.1 O objeto desta ATA é **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DESTE MUNICÍPIO**, conforme Anexo I ou proposta realinhada de preços, respectivamente, e que integram este instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE					
ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1 O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**, e somente esta Secretaria é participante desta ata.

3.2 Os pedidos realizados deste Registro de Preços serão custeados pela Secretaria Requisitante, onerando suas próprias dotações orçamentárias arroladas abaixo:

Despesa /Órgão	Dotação	Elemento	Função	Programa	Serviços	SECRETARIAS
1877	01.11.00	3.3.90.39.00	03 092	7003	2263	Procuradoria Geral do Município (01)
008	02.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Secretaria de Governo/Gabinete (01)
17	02.11.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Diretoria de Compras e Licitações (01)
626	03.11.00	3.3.90.39.00	06 181	8005	2267	Guarda Municipal e Corregedoria (01)
60	03.12.00	3.3.90.39.00	06 182	8005	2350	Defesa Civil (01)
73	04.10.00	3.3.90.39.00	18 541	6006	2225	Recursos Naturais e Meio Ambiente (01)
86	05.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Secretaria de Administração (01)
2226	06.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Secretaria de Finanças (01)
148	07.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4007	2152	Fundo Municipal da Assistência Social - (01)
1762	07.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4007	2152	Fundo Municipal da Assistência Social - (02)
1790	07.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4007	2152	Fundo Municipal da Assistência Social - (05)
1463	08.10.00	3.3.90.39.00	10 122	1009	2039	Atenção Básica (01)
244	08.11.00	3.3.90.39.00	10.301	1001	2702	Secretaria de Saúde (01)
276	08.12.00	3.3.90.39.00	10.302	1003	2011	Atendimento Hospitalar - (01)
360	09.10.00	3.3.90.39.00	12 361	2001	2041	Educação Básica com Qualidade(Fundamental)(01)
361	09.10.00	3.3.90.39.00	12 365	2001	2040	Educação Básica com Qualidade(Pré) (01)
881	09.10.00	3.3.90.39.00	12 365	2001	2040	Educação Básica com Qualidade(Creche) (01)
364	09.10.00	3.3.90.39.00	12 364	2004	2593	Universidade Aberta - UAB (01)
485	10.10.00	3.3.90.39.00	15 452	5010	2283	Secretarias de Obras (01)
1536	11.10.00	3.3.90.39.00	15 451	5011	2303	Habitação de Interesse Social (01)
1631	12.10.00	3.3.90.39.00	04 129	7008	2304	Secretaria da Receita (01)
586	13.10.00	3.3.90.39.00	13 392	3006	2103	Secretaria de Cultura (01)
2398	14.10.00	3.3.90.39.00	27 812	3008	2112	Secretaria de Esporte (01)
2409	15.10.00	3.3.90.39.00	15 452	5033	2113	Mobilidade Urbana/Transporte (01)
2422	16.10.00	3.3.90.39.00	23 122	7016	2300	Desenvolvimento Economico (01)
2701	17.10.00	3.3.90.39.00	04 131	7004	2250	Comunicação e Eventos (01)
2985	18.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2102	Gab Sec Assuntos Institucionais (01)
3270	19.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4006	2701	Defesa da Mulher e Igualdade Racial (01)
3282	20.10.00	3.3.90.39.00	19 126	7001	2441	Sec. de tecnologia da informacao (01)
3285	21.10.00	3.3.90.39.00	23 695	3006	2322	Secretaria de Turismo (01)
3303	22.10.00	3.3.90.39.00	14 422	4007	2123	SEC.Municipal da Família (01)
3315	23.10.00	3.3.90.39.00	23 691	7500	2378	SEC.EMPREENDEDORISMO
3330	24.10.00	3.3.90.39.00	18 542	6001	2322	Bem Estar Animal (01)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. - VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS.

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 Eventuais contratos decorrentes da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.4.1.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.1.1.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.1.1.2 Mantiverem sua proposta original.

6.4.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1 **Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços**, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2 **Quando houver o cancelamento do registro do licitante** ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.2 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Jandira, de de 2026.

CONTRATANTE:

HEBERT BRUNO DA SILVA COUTO (GESTOR)
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
CPF: 319.743.588-52
hebertbruno@jandiras.sp.gov.br
comunicacao.eventos@jandira.sp.gov.br
Telefone: (11)96196-1341

CONTRATADA:

EMPRESA
NOME
CPF:
email:
Telefone:

DIANE ANGELINA BEZERRA CRUZ (FISCAL)
Assessora de Gabinete da Secretaria de Comunicação e Eventos
CPF: 371.360.108-96
bdianeangelina@gmail.com
comunicacao.eventos@jandira.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

FERNANDA APARECIDA DOMINGAS
CPF: 374.388.008-30
licitacoes@jandira.sp.gov.br

KELLY VITÓRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
CPF: 475.498.998-86
licitacoes@jandira.sp.gov.br

ANEXO IV (DO EDITAL)
MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº /2026

São partes neste instrumento de Contrato Administrativo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

PROCESSO Nº Nº. 10721/2026

I - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com **CNPJ nº 46.522.991/0001-73**, e com sede à Rua Elton Silva, nº 1000 - Jardim JMC, distrito e município de Jandira, Estado de São Paulo, neste ato representada aqui representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, Sr. HEBERT BRUNO DA SILVA COUTO**, portador da Cédula de Identidade com **RG. sob o nº 37032526-6** e inscrita no **CPF/MF. sob o nº 319.743.588-52**, doravante designado **CONTRATANTE** e;

II - CONTRATADO (A): inscrita (a) no C.N.P.J/M.F. sob o nº ..., com sede na Cidade de ..., Estado de ..., na Rua ..., ... - ..., neste ato representado (a) , por seu (a) Procurador Sr(a) , portador (a) da cédula de identidade com R.G. nº ..., Inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº. ..., adjudicatária do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2026**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)** resolvem registrar os preços, com integral observância na lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguinte:

As partes aqui nomeadas e qualificadas tem entre si, certo, justo, combinado e contratado o presente Contrato Administrativo de acordo o objeto mencionado na Cláusula Primeira, tudo nos termos do procedimento de licitação sob a **modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 34/2026, Processo Administrativo nº 10721/2026**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 4.787/2024 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DESTE MUNICÍPIO.**

1.1 nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOTE					
ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL					

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência;

1.2.2 O Edital da Licitação;

1.2.3 A Proposta do contratado;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de (), contados de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.3.1 Estar formalmente demonstrado no processo que a contratação dos serviços para realização de eventos, conforme a demanda da Administração, é a forma mais adequada para atender às necessidades da unidade requisitante.

2.3.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.3.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.3.4 Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.3.5 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 É estritamente vedada a subcontratação do objeto contratual, devendo a licitante vencedora e detentora da Ata de Registro de Preços executar diretamente, com meios e pessoal próprios, a totalidade das etapas de logística, transporte, montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem, conforme indicado no termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$ ().

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, devendo apresentar juntamente o relatório dos serviços realizados no município de Jandira.

6.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.3 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco informado pelo licitante.

6.4 Nos pagamentos em atraso serão acrescidos de juros de mora da caderneta de poupança, previstos nas Leis Federais números 9.494/97 e 11.960/99, *pro rata tempore*.

6.5 Obrigatoriamente no corpo das notas fiscais deverá constar o nº. do contrato ou da Autorização de Fornecimento, bem como o número da licitação e do processo licitatório e ainda todas as especificações, por item, preço unitário, unidade, quantidade, valor total de cada item e marca (quando houver), sob o risco de ser devolvida.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os contratos poderão ser reajustados unilateralmente ou de comum acordo entre as partes, com as devidas justificativas, de acordo com os termos dos artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o **órgão de representação judicial da Procuradoria geral do Município** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo de 30 (trinta) dias.

8.1.11 Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.5 Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, documentos, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

- Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso ou paralisação injustificada, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, após o que será considerado infração contratual, dando margem à rescisão unilateral do contrato e aplicação cumulativamente da multa prevista na alínea seguinte;

- Multa contratual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total ou parcial do contrato ou infração a qualquer das cláusulas contratuais.

- Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de paralisação, interrupção, suspensão ou se caracterizado rescisão contratual unilateral antecipada a que der causa ou for motivada, injustificadamente, pela CONTRATADA, e que venha a caracterizar, tipificar ou evidenciar danos, prejuízos ou lesão à parte CONTRATANTE, em especial nas atividades e serviços públicos essenciais, inadiáveis ou ininterruptos.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 Indenizações e multas.

13.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Despesa/Órgão	Dotação	Elemento	Função	Programa	Serviços	SECRETARIAS
1877	01.11.00	3.3.90.39.00	03 092	7003	2263	Procuradoria Geral do Município (01)
008	02.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Secretaria de Governo/Gabinete (01)
17	02.11.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Diretoria de Compras e Licitações (01)
626	03.11.00	3.3.90.39.00	06 181	8005	2267	Guarda Municipal e Corregedoria (01)
60	03.12.00	3.3.90.39.00	06 182	8005	2350	Defesa Civil (01)
73	04.10.00	3.3.90.39.00	18 541	6006	2225	Recursos Naturais e Meio Ambiente (01)
86	05.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Secretaria de Administração (01)
2226	06.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2234	Secretaria de Finanças (01)
148	07.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4007	2152	Fundo Municipal da Assistência Social- (01)

Despesa/Órgão	Dotação	Elemento	Função	Programa	Serviços	SECRETARIAS
1762	07.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4007	2152	Fundo Municipal da Assistência Social - (02)
1790	07.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4007	2152	Fundo Municipal da Assistência Social - (05)
1463	08.10.00	3.3.90.39.00	10 122	1009	2039	Atenção Básica (01)
244	08.11.00	3.3.90.39.00	10.301	1001	2702	Secretaria de Saúde (01)
276	08.12.00	3.3.90.39.00	10.302	1003	2011	Atendimento Hospitalar- (01)
360	09.10.00	3.3.90.39.00	12 361	2001	2041	Educação Básica com Qualidade(Fundamental)(01)
361	09.10.00	3.3.90.39.00	12 365	2001	2040	Educação Básica com Qualidade(Pré) (01)
881	09.10.00	3.3.90.39.00	12 365	2001	2040	Educação Básica com Qualidade(Creche) (01)
364	09.10.00	3.3.90.39.00	12 364	2004	2593	Universidade Aberta - UAB (01)
485	10.10.00	3.3.90.39.00	15 452	5010	2283	Secretarias de Obras (01)
1536	11.10.00	3.3.90.39.00	15 451	5011	2303	Habitação de Interesse Social (01)
1631	12.10.00	3.3.90.39.00	04 129	7008	2304	Secretaria da Receita (01)
586	13.10.00	3.3.90.39.00	13 392	3006	2103	Secretaria de Cultura (01)
2398	14.10.00	3.3.90.39.00	27 812	3008	2112	Secretaria de Esporte (01)
2409	15.10.00	3.3.90.39.00	15 452	5033	2113	Mobilidade Urbana/Transporte (01)
2422	16.10.00	3.3.90.39.00	23 122	7016	2300	Desenvolvimento Economico (01)
2701	17.10.00	3.3.90.39.00	04 131	7004	2250	Comunicação e Eventos (01)
2985	18.10.00	3.3.90.39.00	04 122	7001	2102	Gab Sec Assuntos Institucionais (01)
3270	19.10.00	3.3.90.39.00	08 244	4006	2701	Defesa da Mulher e Igualdade Racial (01)
3282	20.10.00	3.3.90.39.00	19 126	7001	2441	Sec. de tecnologia da informacao (01)
3285	21.10.00	3.3.90.39.00	23 695	3006	2322	Secretaria de Turismo (01)
3303	22.10.00	3.3.90.39.00	14 422	4007	2123	SEC.Municipal da Família (01)
3315	23.10.00	3.3.90.39.00	23 691	7500	2378	SEC.EMPREENDEDORISMO
3330	24.10.00	3.3.90.39.00	18 542	6001	2322	Bem Estar Animal (01)

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada anualmente no ato da assinatura dos respectivos aditamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado.

15.2. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

15.3 Sempre que o Fiscal se fizer presente no local da obra, o técnico responsável indicado pela Contratada deverá acompanhá-lo.

15.4 O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.5 A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.6 As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

15.7 A segurança da obra deverá ser feita pelo poder público, pois trata-se de um equipamento Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante.

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Jandira, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Jandira, de de 2026.

CONTRATANTE:

HEBERT BRUNO DA SILVA COUTO (GESTOR)
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
CPF: 319.743.588-52
hebertbruno@jandira.sp.gov.br
comunicacao@jandira.sp.gov.br
Telefone: (11)96196-1341

CONTRATADA:

EMPRESA
NOME
CPF:
email:
Telefone:

DIANE ANGELINA BEZERRA CRUZ (FISCAL)
Assessora de Gabinete da Secretaria de Comunicação e Eventos
CPF: 371.360.108-96
bdianeangelina@gmail.com
comunicacao@jandira.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

FERNANDA APARECIDA DOMINGAS
CPF: 374.388.008-30
licitacoes@jandira.sp.gov.br

KELLY VITÓRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA
CPF: 475.498.998-86
licitacoes@jandira.sp.gov.br

ANEXO V (DO EDITAL)
LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
CONTRATADO:

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): /2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DESTES MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jandira, ...de de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HENRI HAJIME SATO

Cargo: Prefeito

CPF: 033.323.988-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME :

Nome: HEBERT BRUNO DA SILVA COUTO.

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

CPF: 319.743.588-52

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: HEBERT BRUNO DA SILVA COUTO.

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

CPF: 319.743.588-52

Assinatura: _____

Pela contratada:

Empresa:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: HEBERT BRUNO DA SILVA COUTO.

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

CPF: 319.743.588-52

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: HEBERT BRUNO DA SILVA COUTO.

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

CPF: 319.743.588-52

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: DIANE ANGELINA BEZERRA CRUZ

Cargo: ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS E SERVIÇOS URBANOS.

CPF: 371.360.108-96

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: PELA LICITAÇÃO

Nome: TAMARA FERREIRA DUARTE

CPF: 377.686.348-02

Cargo: Agente de Contratação (Pregoeira)

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo n° /2026

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

VALOR TOTAL	
-------------	--

LOCAL DE ENTREGA: _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

ORGÃO: _____ DESTINO: _____

____/____/____	____	____
Data	Fornecedor	Prefeito Municipal

ANEXO VII (DO EDITAL)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

Declaro sob as penas de Lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) é micro empreendedor individual, micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa nos termos do enquadramento previstos na Lei nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, de exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como participar dos itens/lotos da cota reservada/exclusiva, no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico 34/2026**, realizado no Município de Jandira.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº.147/14.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

(Local e data).

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU

REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

ANEXO VIII (DO EDITAL)

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº 34/2026
PROCESSO: Nº 10721/2026

Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor
(Lei nº 9.854/99)

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(Local e data).

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU

REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

ANEXO IX (DO EDITAL)
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 34/2026 - Processo nº 10721/2026**:

- a) Está em **situação regular perante o Ministério do Trabalho** no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) **Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação** na licitação deste Edital;
- c) **Atende a todos os requisitos de habilitação**;
- d) **Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação**;

(Local e data).

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU

REPRESENTANTE LEGAL
- CARIMBO DA EMPRESA -

ANEXO X (DO EDITAL)

DECLARAÇÃO QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (Lei nº 14.133/2021 - Art. 63.º § 1º)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº 34/2026

PROCESSO: Nº 10721/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DESTA MUNICÍPIO.

Eu, _____, portador da cédula de identidade com R.G. nº _____, e inscrito no C.P.F. sob nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada na _____, venho através desta, **DECLARAR** que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade, dia, mês e ano

Razão Social:

CNPJ:

Responsável legal:

CPF:

Cargo:

Assinatura Digital do representante Legal:

ANEXO XI (DO EDITAL)

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP (LEI 14133/2021 – Art 4. § 2º)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

REF.: PREGÃO Nº 34/2026.

PROCESSO: Nº. 10721/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DESTA MUNICÍPIO.

Eu, _____, portador da cédula de identidade com R.G. nº _____, e inscrito no C.P.F. sob nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada na _____, venho através desta, **DECLARAR** que no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não foi celebrado contrato com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a Receita Bruta Máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Cidade, dia, mês e ano

Razão Social:

CNPJ:

Responsável legal:

CPF:

Cargo:

Assinatura Digital do representante Legal: